



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO V - Nº 968 - SEXTA-FEIRA 07 DE MAIO DE 2010

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA
VISTA

CNPJ 37.465.143/0001-89

ANEXO I
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010
ATA 008-B/2010

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INSUMOS DE ENFERMAGENS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT.

O Município de ALTO BOA VISTA - MT, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 663528 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº141.149.251-04, brasileiro, Administrador, separado judicialmente, residente e domiciliado à Av. Serra Nova S/Nº Centro, nesta cidade, doravante denominado ALTO BOA VISTA - MT, e a empresa ARAGUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES, estabelecida a Av. C-18, nº 421, Goiânia - Go, CNPJ nº 07.037.808/0001-92, neste ato representada pelo Sr(a) DEUSAIDE MARIA CÂNDIDA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG 1304180 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº378.357.421-87, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2009, 001/2010 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2010, conforme consta do processo administrativo 018/2010, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições das leis já mencionada acima:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições de medicamentos pela Prefeitura Municipal de ALTO BOA VISTA -MT:

LOTE I

ITEM	QTDE.	UNDE.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	120	Cx	Amálgama 3cápsula c/50	DFL	R\$ 76,35	R\$ 9.162,00
2	4	Frasco	Fosfato de zinco pó 28g	VIGODENT	R\$ 9,26	R\$ 37,04
3	4	Frasco	Fosfato de zinco líquido 10ml	VIGODENT	R\$ 9,51	R\$ 38,04
4	4	Vidro	Soda clorada 1000ml	RIOQUIMICA	R\$ 4,15	R\$ 16,60
5	20	Und	Vidro pulpo-san pó 50g	SSW	R\$ 14,20	R\$ 284,00
6	20	Und	Vidro pulpo-san líquido 20ml	SSW	R\$ 14,20	R\$ 284,00
7	6	Und	Vidro de dencor pó 66, 78g	DONCO	R\$ 16,80	R\$ 100,80
8	144	Und	IRM pó 50g	DENTSPLY	R\$ 51,32	R\$ 7.390,08
9	144	Und	IRM líquido 15ml	DENTSPLY	R\$ 31,15	R\$ 4.485,60
10	6	Vidro	Fixador 478ml	KODAK	R\$ 4,20	R\$ 25,20
11	6	Vidro	Revelador 475ml	KODAK	R\$ 4,20	R\$ 25,20
12	24	Pacote	Ava gel (refil) 410g	DENTSPLY	R\$ 12,15	R\$ 291,60
13	24	Pacote	Jeltral (refil) 1kg	DENTSPLY	R\$ 31,00	R\$ 744,00
14	12	Vidro	Acrílico auto-polimerizante rápida secagem 120ml	CLASSICO	R\$ 23,12	R\$ 277,44
15	72	Und	Agente de união sigle bonb 3M	3M	R\$ 136,00	R\$ 9.792,00
16	72	Und	Agente de união scooth Bond + primer 3M	3M	R\$ 107,00	R\$ 7.704,00
17	72	Und	Agente de união Magic Bond	VIGODENT	R\$ 16,20	R\$ 1.166,40
18	240	Cx	Microbrush original nº3 regular c/ 100 und.	KG	R\$ 6,15	R\$ 1.476,00
19	240	Und	Acido fosfórico 37% em seringa 2,5ml	VILLE VIL	R\$ 1,20	R\$ 288,00
20	144	Und	Flúor gel 200ml	DFL	R\$ 4,25	R\$ 612,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

VALOR TOTAL:.....	R\$ 44.200,00
-------------------	---------------

LOTE VI MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE.	UNDE.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	90	Cx	Amesístico articaína 4%	DFL	R\$ 63,05	R\$ 6.052,80
2	96	Cx	Citecaina 3% 1,8 e/ 50 tubos	CRISTALIA	R\$ 31,80	R\$ 3.052,80
3	60	Cx	Mepivalem 3% sem vaso, 1,8ml 50 tubos	PROBEM	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
4	96	Cx	Mepivacaina 2% sem vaso, 1,8ml 50 tubos	DFL	R\$ 46,30	R\$ 4.444,80
5	60	Cx	Lidostesin 7% 1,8ml 50 tubos	PROBEM	R\$ 21,20	R\$ 1.272,00
6	72	Und	Lidocaina spray 10% 120ml	CRISTALIA	R\$ 60,80	R\$ 4.377,60
VALOR TOTAL:.....						R\$ 21.500,00

LOTE VIII Insumos

ITEM	QTDE.	UNDE.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	20	Rolos	Papel Graf (grafite) 40 cm	CIPAPEL	R\$ 35,00	R\$ 700,00
2	8	Und	Sonar portátil Md-700	MICROEM	R\$ 224,25	R\$ 1.794,00
3	50	Und	Sonda vesical de alívio nº16	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 40,00
4	10	Und	Sonda vesical de demora nº 14	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 8,00
5	10	Und	Sonda vesical de demora nº 16	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 8,00
VALOR TOTAL:.....						R\$ 2.550,00

1.2 - As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou fluvial, do objeto acima descrito.

CLAUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
 2.2 - Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de ALTO BOA VISTA - MT não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Clausula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, cabza recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
 2.3 - Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 010/2010 para Registro de Preços nº 008/2010, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município, ou conforme os repasses Federat e Estaduais;
 3.2 - Para pagamento, a Empresa deverá apresentar ao Departamento de Contabilidade e/ou Secretaria Municipal de ALTO BOA VISTA - MT, localizada na Av. Serra nova, 975, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de ALTO BOA VISTA - MT e conter o número do empenho correspondente
 3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
 3.3.1 - prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;
 3.3.2 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
 3.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 3.3.4 - No eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data conveniada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLAUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.
 4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
 4.2.1 - A entrega será feita na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, no endereço a seguir: Av. Serra nova, nº 975, Centro - Alto Boa Vista - MT, indicados, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
 4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também desmontar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
 4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas neste edital.
 4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
 4.5 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de cinco (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de cinco (cinco) dias.
 4.6 - A Secretaria de Administração deverá convocar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
 4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município
 5.1.1 - Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
 5.1.2 - Aplicar a PROMITENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
 5.1.3 - Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
 5.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Contabilidade;
 5.1.5 - Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;
 5.2 - Da Promitente Fornecedora
 5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
 5.2.3 - A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
 5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
 5.2.5 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados no Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
 5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
 5.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
 5.2.8 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLAUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 - O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
 6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções cabíveis.
 6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLAUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
 7.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
 7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
 7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
 7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
 7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
 7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLAUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Clausula II, da presente Ata, e em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória nº 1.488-16/96 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial 010/2010 sistema de Ata de Registro de Preços nº 005/2010, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.
 8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
 8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
 8.4 - O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLAUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 9.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 9.1.2 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 9.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 9.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 9.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
 9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
 9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
 9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Clausula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA X - DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração: *Departamento Municipal de Saúde.*

CLAUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2010 para Registro de Preços nº 008/2010.

CLAUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial 010/2010 para Registro de Preços nº 008/2010 e proposta da empresa, ARAGUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES, classificada nos I,VI e VIII lotes no certame supra numerado.

14.2 - Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal nº 019/2009 e 001/2010, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA XV - DO FORO

15.1 - As parte elegem o foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ALTO BOA VISTA, 26 DE MARÇO DE 2010.

Aldeides Milhomem de Cirqueira Araguaia Medica Produtos Hospitalares
 Prefeito Municipal Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1º: _____
 NOME: _____
 CPF nº: _____
 2º: _____
 NOME: _____
 CPF nº: _____

ANEXO I
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010
ATA 008-C/2010

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INSUMOS DE ENFERMAGENS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT.

O Município de ALTO BOA VISTA - MT, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 663528 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 141.149.251-04, brasileiro, Administrador, separado judicialmente, residente e domiciliado a Av. Serra Nova S/Nº Centro, nesta cidade, doravante denominado ALTO BOA VISTA - MT, e a empresa RJ HOSPITALAR LTDA, estabelecida a Rua Paulino Cláudio, Goiânia - Go, CNPJ nº 06.301.999/0001-27, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DIOGO DA ANUNCIACÃO, portador da carteira de identidade RG 1409994 DGP/GO, inscrito no CPF sob o nº 798.717.801-25, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2009, 001/2010 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 010/2010, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2010, conforme com o processo administrativo 018/2010, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo às disposições das leis aqui mencionadas acima:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições de medicamentos pela Prefeitura Municipal de ALTO BOA VISTA - MT:

MATERIAL ODONTOLÓGICO LOTE V

Table with columns: ITEM, QTD, UNDE, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, MARCA, V.UNIT, V.TOTAL. Lists 21 items of dental materials with their respective quantities, units, descriptions, brands, and prices.

1.2 - As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e na edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
2.2 - Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de ALTO BOA VISTA - MT não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 010/2010 para Registro de Preços nº 008/2010, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, incluindo, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município, ou conforme os repasses Federais e Estaduais;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Contabilidade e ou/ Secretaria Municipal de ALTO BOA VISTA - MT, localizada na Av. Serra Nova, 975, a nota fiscal e/ou futura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de ALTO BOA VISTA - MT e conter o número do empenho correspondente;

3.3 - Além da nota fiscal e/ou futura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 - prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

3.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento gerou origem à aplicação da penalidade;

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e futura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data conveniada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata die.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido;

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos;

4.2.1 - A entrega será feita na prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, no endereço a seguir: Av. Serra Nova, nº 975, Centro - Alto Boa Vista - MT, indicados, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital;

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes;

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital;

4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a prefeitura Municipal de Alto Boa Vista não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade;

4.5 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de cinco (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de cinco (cinco) dias;

4.6 - A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações;

4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município

5.1.1 - Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 - Aplicar a PROMITENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar a toda e qualquer informação à licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Contabilidade;

5.1.5 - Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 - Da Promitente Fornecedor

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, imputando ao Município de qualquer responsabilidade no tocante ao vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;

5.2.3 - A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), com salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram;

5.2.5 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoas causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento;

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, nas mesmas condições de habilitação;

5.2.8 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 - O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora;

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requerente, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho;

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções cabíveis;

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, coadunado o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes;

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor analisado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor analisado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor analisado do contrato;

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória nº 1.485-16/96 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial 010/2010 (Sistema de Ata de Registro de Preços nº 005/2010, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal;

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença;

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentor da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizados ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas;

8.4 - O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado;

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de erro

ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94;

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não acetadas as razões do pedido;

CLÁUSULA X - DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração: Departamento Municipal de Saúde;

CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito;

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho;

CLÁUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2010 para Registro de Preços nº 008/2010;

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial 010/2010 para Registro de Preços nº 008/2010 e proposta da empresa, RJ HOSPITALAR LTDA, classificada no lote V no certame supra numerado;

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal nº 019/2009 e 001/2010, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito;

CLÁUSULA XV - DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ALTO BOA VISTA, 26 DE MARÇO DE 2010.

Aldeides Milhomem de Ciqureira RJ Hospitalar LTDA
Prefeito Municipal Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1. NOME: CPF nº: 2. NOME: CPF nº:

ANEXO I
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2010
ATA 008-A/2010

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INSUMOS DE ENFERMAGENS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT.

O Município de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Serra Nova nº975 - Centro, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 37.465.143/0001-89 nesta cidade representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA**, brasileiro, pecuarista técnico, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Boa Vista - MT, portador da Cédula de Identidade nº 663528 emitida pela SSP-GO e CPF nº 141.149.251-04, e, de outro lado, doravante denominado de e a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, estabelecida na Rua José Veríssimo, nº248, CNPJ nº 08.618.022, neste ato representada pelo Sr(a) **HERMI LEANDRO BARBOSA**, portador da carteira de identidade RG Nº3161193 2ª VIA DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 772.892.181-91, doravante denominada **FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2009, 001/2010 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010**, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2010, conforme consta do processo administrativo 018/2010, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo às disposições das leis já mencionadas acima:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições de medicamentos pela Prefeitura Municipal de ALTO BOA VISTA - MT:

MATERIAL ODONTOLÓGICO						
LOTE II						
ITE M	QTDE.	UNDE.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	24	Cx	Flúor shield	dentsply	R\$ 122,00	R\$ 2.928,00
2	48	Und	Cimento sealer 26	dentsply	R\$ 63,50	R\$ 3.048,00
3	48	Cx	Cimento de fosfato de zinco pó e líquido LS	vigodent	R\$ 12,10	R\$ 580,80
4	72	Cx	Cimento hidróxido de cálcio hidroC	technew	R\$ 13,80	R\$ 993,60
5	16	Und	Sealapex	optimum	R\$ 144,15	R\$ 2.306,40
6	14	Und	Limalha 30g	ss white	R\$ 82,70	R\$ 1.157,80
7	8	Cx	Selante fotopolimerizável c/ 6 seringas	dentsply	R\$ 146,90	R\$ 1.175,20
8	48	Und	Pasta profilática	maquira	R\$ 4,50	R\$ 216,00
9	6	Cx	Pinjet	angelus	R\$ 35,80	R\$ 214,80
10	12	Und	Kit vitro fill A2 ou fugi 21 cor A2	dfl	R\$ 612,00	R\$ 7.344,00
11	16	Und	Fio retrator 00	biodinâmica	R\$ 26,65	R\$ 426,40
12	12	Und	Dura lay pó 50g	polidental	R\$ 48,65	R\$ 583,80
13	12	Und	Dura lay líquido 20ml	polidental	R\$ 16,95	R\$ 203,40
14	120	Und	Carbono para articulação detector	dentsply	R\$ 13,25	R\$ 1.590,00
15	32	Und	Coltozol 50g	vigodent	R\$ 15,15	R\$ 484,80
16	36	Frascos	Evidenciador de placa bacteriana comprimido	biodinâmica	R\$ 11,40	R\$ 410,40
17	20	Und	Scotch bon (prime bond) 2.1 4ml	dentsply	R\$ 67,57	R\$ 1.351,40
18	72	Cx	Alvogil	injecta	R\$ 11,40	R\$ 820,80
TOTAL					R\$ 34.250,00	

19	144	Cx	Pulposan pó e líquido	ss white	R\$ 18,60	R\$ 2.678,40
20	144	Cx	Óxido de zinco pó	preven	R\$ 2,80	R\$ 403,20
21	144	Cx	Eugenol	maquira	R\$ 6,35	R\$ 914,40
22	24	Und	Hilix	3m	R\$ 149,70	R\$ 3.592,80
23	48	Cx	Merón pó e líquido	fgm	R\$ 17,20	R\$ 825,60
TOTAL					R\$ 34.250,00	

MATERIAL ODONTOLÓGICO LOTE III						
ITE M	QTDE.	UNDE.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	260	Cx	Agulha curta terumo	procare	R\$ 12,60	R\$ 3.276,00
2	192	Cx	Agulha longa terumo	procare	R\$ 12,60	R\$ 2.419,20
3	12	Und	Fio dental 50m	preven	R\$ 5,51	R\$ 66,12
4	72	Cx	Máscara descartável tripla de algodão c/ elástico -10und	anadona	R\$ 17,00	R\$ 1.224,00
5	4	Und	Porta broca/ broqueiro c/ 36 brocas alto lavável)	maquira	R\$ 30,01	R\$ 120,04
6	204	Cx	Luvras de procedimento descartável G	lagrota	R\$ 14,00	R\$ 2.856,00
7	204	Cx	Luvras de procedimento descartável P	lagrota	R\$ 14,00	R\$ 2.856,00
8	4	Und	Oculos de proteção	kalipso	R\$ 5,00	R\$ 20,00
9	8	Und	Goro c/ elástico c/ 100 und	alldesc	R\$ 14,60	R\$ 116,80
10	6	Und	Jaleco de TNT com punho, GG, c/ 5 unidades	maxdescarte	R\$ 23,50	R\$ 141,00
11	6	Und	Jaleco de TNT com punho, P, c/ 5 unidades	maxdescarte	R\$ 23,50	R\$ 141,00
12	16	Und	Toalha branca de algodão	tex	R\$ 3,00	R\$ 48,00
13	24	Pacote	Algodão	ssplus	R\$ 1,00	R\$ 24,00
14	2400	Pacote	Rotele de algodão Cremer	ssplus	R\$ 1,11	R\$ 2.664,00
15	2400	Pacote	Gaze estéril 500 unidades	mb textil	R\$ 6,00	R\$ 14.400,00
16	8	Pacote	Ficha clínica odontológica c/ 1000 unidades	grafurge	R\$ 14,20	R\$ 113,60
17	120	Cx	Fio de sutura de seda 4.0 com agulha	shalon	R\$ 31,01	R\$ 3.721,20
18	120	Cx	Fio de sutura de nylon 4.0 com agulha	shalon	R\$ 31,01	R\$ 3.721,20
19	48	Und	Porta matriz	cassiflex	R\$ 17,24	R\$ 827,52
20	144	Und	Sugador descartável	ssplus	R\$ 0,08	R\$ 11,52
21	360	Und	Pino de fibra de vidro estriado fino	fgm	R\$ 8,98	R\$ 3.232,80
TOTAL					R\$ 42.000,00	

MATERIAL ODONTOLÓGICO LOTE IV						
ITE M	QTDE.	UNDE.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	10	Und	Broca esférica baixa rotação 2	injecta	R\$ 2,90	R\$ 29,00
2	10	Und	Broca esférica baixa rotação 3	injecta	R\$ 2,90	R\$ 29,00
3	10	Und	Broca esférica baixa rotação 4	injecta	R\$ 2,90	R\$ 29,00
4	10	Und	Broca esférica baixa rotação 5	injecta	R\$ 2,90	R\$ 29,00
5	10	Und	Broca esférica baixa rotação 6	injecta	R\$ 2,90	R\$ 29,00

6	12	Und	Broca esférica baixa rotação 8	injecta	R\$ 2,90	R\$ 34,80
7	20	Und	Broca diamantada esférica 10 16 alta rotação	technew	R\$ 1,21	R\$ 24,20
8	20	Und	Broca diamantada esférica 10 14 alta rotação	technew	R\$ 1,25	R\$ 25,00
9	20	Und	Broca diamantada esférica 10 36 alta rotação	technew	R\$ 1,25	R\$ 25,00
10	20	Und	Broca diamantada cilíndrica 42 19 alta rotação	technew	R\$ 1,30	R\$ 26,00
TOTAL					R\$ 280,00	

MATERIAL ODONTOLÓGICO LOTE VII						
ITE M	QTDE.	UNDE.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	240	Und	Fita de aço para matriz 0,5 e 0,7	injecta	R\$ 1,26245	R\$ 302,99
2	96	Cx	Tiras de poliéster	preven	R\$ 0,691	R\$ 66,34
3	96	Und	Tira de aço para polimento interdental	technew	R\$ 1,66	R\$ 159,36
4	96	Und	Tira de lixa para polimento interdental em resina	technew	R\$ 1,09	R\$ 104,64
5	72	Cx	Kit disco para polimento de res. Composta soflex pop on	3m	R\$ 84,815	R\$ 6.106,68
6	72	Cx	Kit para polimento identoflex	dfl	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
TOTAL					R\$ 8.900,00	

Farmácia Básica - Diabetes LOTE IX						
ITE M	QTDE.	UNDE.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	4000	Und	Lancetas punção digital para lancetador do aparelho monitor de glicose compatível enviado.	roche	R\$ 0,675	R\$ 2.700,00
2	4000	Und	Tiras de teste para determinação de glicemia (cada 300 tiras deve acompanhar 1 monitor de glicose com resultados precisos em 5segundos volume de amostra 2ml com sangue venoso, capilar, arterial e neonatal e lancetador compatível)	facil	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
3	5000	Und	Seringa 1 ml com agulha 0,38x13 27,5g/2 para insulina embaladas unicamente e estéril	sr	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
TOTAL					R\$ 7.850,00	

1.2 - As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de ALTO BOA VISTA - MT não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 010/2010 para Registro de Preços nº 008/2010, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município, ou conforme os repasses Federais e Estaduais;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Contabilidade e/ou Secretaria Municipal de ALTO BOA VISTA - MT, localizada na Av. serra nova, 975, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de ALTO BOA VISTA - MT e conter o número do empenho correspondente

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ao) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 - prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data conveniada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata die.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 - A entrega será feita na prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, no endereço a seguir: Av. serra nova, nº 975, Centro -Alto Boa Vista - MT, indicados, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, as sanções previstas neste edital.

4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a prefeitura Municipal de Alto Boa Vista não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de cinco (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de cinco (cinco) dias.

4.6 - A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município

5.1.1 - Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 - Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Contabilidade;

5.1.5 - Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 - Da Promitente Fornecedora

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 - A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe assegurem.

5.2.5 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 - O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95, ao art. 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1.488-16/96 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial 010/2010 sistema de Ata de Registro de Preços nº 008/2010, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constante do Decreto Municipal.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 - O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração: *Departamento Municipal de Saúde.*

CLAUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho. **CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços rege-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2010 para Registro de Preços nº 008/2010.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial 010/2010 para Registro de Preços nº 008/2010 e proposta da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, vencedora dos lote II, lote III, IV, VII E IX, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 - Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal nº 019/2009 e 001/2010, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV - DO FORO

15.1 - As parte elegem o foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ALTO BOA VISTA, 26 DE MARÇO DE 2010.

Aldeides Milhomem de Cirqueira
Prefeito Municipal

MASTER DIST. DE MEDICAMENTOS
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1º

NOME:

CPF nº:

2º

NOME:

CPF nº:

Prefeitura Municipal de Alto Garças

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/10

REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhor Adelaido Martins Cardoso, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000.

- O anexo I da Portaria 471/2000 em cumprimento ao artigo 52 da LC 101/2000, que trata do Relatório Gestão Fiscal - RGF.

O presente Edital acompanhado de seu respectivo anexo encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta - feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Alto Garças-MT, 06 de Maio de 2010.

ADELAIDO MARTINS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Anuênio 2010

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai**PREGÃO PRESENCIAL 015/2010
RETIFICAÇÃO**

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado dia 03/05/2010 e Folha do Estado dia 04/05/2010, **onde se lê**, R\$ 149.473,00 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais) **deve-se ler: 145.473,00 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais)**. Alto Araguaia - MT, 07 de Maio de 2010.

Renata Fermino de Oliveira
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO da CHAMADA PUBLICA 001/2010, cujo objeto é: **RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**: onde Sagrou-se vencedora em todos os itens, com exceção do filé de peixe, a Proponente **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARIS DO CAMPO**, CNPJ: 06.017.780/0001-69, totalizando R\$ 28.476,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis Reais).

Alto Paraguai - MT, 23 de Abril de 2010.

Lauro Josney Corrêa
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alto Taquari**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2010 – ERRATA**

Na publicação do Edital de Convocação nº 03/2010, publicado no dia 28 de abril de 2010, pág. 69, onde se lê: Edital de Convocação 03/2010, leia-se: Edital de Convocação 04/2010.

PUBLIQUE-SE

Alto Taquari – MT, 04 de maio de 2010.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Apicás**Portaria nº. 020/2010**

SÚMULA: **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT.**

O Senhor **Oswaldo Pereira Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da **Comissão Organizadora do Concurso Público** da Câmara Municipal de Apicás ao Edital de Concurso nº 001/2010, conforme a seguir:

Presidente: Adalberto Falasca ;
Secretário: Marizete Andretta;
Membro representante da Câmara: Aldair José dos Santos e;
Membro representante dos servidores: Josiane Soares de Oliveira Rockenback.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás-MT., 30 de Abril de 2010.

Oswaldo Pereira Dias
Presidente da Câmara

Portaria nº. 020/2010

SÚMULA: **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT.**

O Senhor **Oswaldo Pereira Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da **Comissão Organizadora do Concurso Público** da Câmara Municipal de Apicás ao Edital de Concurso nº 001/2010, conforme a seguir:

Presidente: Adalberto Falasca ;
Secretário: Marizete Andretta;
Membro representante da Câmara: Aldair José dos Santos e;
Membro representante dos servidores: Josiane Soares de Oliveira Rockenback.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás-MT., 30 de Abril de 2010.

Oswaldo Pereira Dias
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 131/2010

CONTRATADO – **JOSENILDE DA SILVA TEIXEIRA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

VALOR MENSAL: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)

VIGÊNCIA-05/04/2010 à 30/06/2010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 132/2010

CONTRATADO – **FRANCISCA LOPES DE SOUSA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

VALOR MENSAL: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)

VIGÊNCIA-05/04/2010 à 30/06/2010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 134/2010

CONTRATADO – **ROSA VAREIRO CUENETE**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE EDUCADOR-NÍVEL MÉDIO

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

VIGÊNCIA-05/04/2010 à 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 135/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATADO – WELLINGTON NOLETO DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE INSTRUTOR DE KARATÊ
VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
VIGÊNCIA-05/04/2010 à 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 136/2010

CONTRATADO – MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE COZINHEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 765,00 (Setecentos sessenta cinco reais)
VIGÊNCIA-05/04/2010 à 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 143/2010

CONTRATADO – AVILO RODRIGO SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE EDUCADOR-NÍVEL MÉDIO
VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
VIGÊNCIA-07/04/2010 à 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 144/2010

CONTRATADO – RAIANE MACEDO DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE INSTRUTOR DE DANÇA
VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
VIGÊNCIA-07/04/2010 à 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 148/2010

CONTRATADO – CELINA ZUFINO DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (Seiscentos cinquenta reais)
VIGÊNCIA-12/04/2010 à 30/06/2010

Prefeitura Municipal de Araguaiana

Decreto nº 022/10 Araguaiana, 05 de maio de 2010.

“Autoriza os órgãos do Poder Executivo a utilizarem-se de meio eletrônico para a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Sicredi e Caixa Econômica Federal”

O Sr. **PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES** - Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os órgãos do Poder Executivo autorizados a utilizar de meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Sicredi e Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - A movimentação financeira, para os fins deste Decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e não oficiais e via internet.

Art. 3º - As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica,

aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único – A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 4º - Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Sicredi e Caixa Econômica Federal, instituições bancárias oficiais e não oficiais detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a casa senha.

Art. 5º - As margens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2010.

Pedro Paschoal Rodrigues Alvares
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguaína

PORTARIA N. 44/2010

Nomeia Comissão para Apuração de Processo Administrativo Disciplinar para Apurar a Eficiência dos Auxiliares do Controle Interno do Município de Araguaína/MT.

Artigo 1º: Nomear os Senhores: Maria José Mendes David da Silva, Amilto Alves de Oliveira e José Carlos Naves Gonçalves.

Artigo 2º: Seguindo as normas Constitucionais do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, consoante as Súmulas 20 e 21 do STF e ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

Artigo 3º: A referida Comissão, terá a seguinte Composição:
Amilto Alves de Oliveira,
Maria José Mendes David da Silva,

Artigo 4º: Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

José Ocifarne Ferreira
Prefeito Municipal de Araguaína

Favor realizar a publicação

Camila Gouveia
Assessora Jurídica

DECRETO Nº. 018 / 2010

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO 001/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no “Concurso Publico Municipal de Araguaína - MT”, atendendo os dispositivos contidos no Edital 001/2008.

•RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO Nº
3º LUGAR

NOME
RANNY MENDES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 2º - A candidata neste ato convocada, na forma deste Decreto deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguinha, sito à Avenida Couto Magalhães, 120, Centro no prazo de 30 dias da publicação deste, para as providências necessárias conforme artigo primeiro deste.

Art. 3º - Para tomar posse, a candidata deve apresentar e comprovar o seguinte:

a) Ser brasileira ou estrangeira nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);

b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

c) Fotocópia certificado ou diploma conforme exigência do cargo;

d) Original Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

e) Original Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (Apresentar declaração);

f) Fotocópia Cédula de Identidade;

g) Fotocópia Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);

h) Fotocópia Cartão do PIS/PASEP;

i) Fotocópia Título Eleitoral (com comprovante de votação das duas últimas eleições);

j) Fotocópia Comprovante ou Declaração de Endereço residencial

l) Apresentar conta corrente do Banco do Brasil S/A

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital assim como as demais exigências.

Parágrafo Único – Caso não compareça no prazo de 30 dias a candidata perderá o direito de exercer o cargo “tomar posse”, passando em imediato para o próximo colocado.

Art. 5º - Será empossado de imediato no cargo o funcionário que atender todas as exigências contidas neste decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Registra, Publica e Cumpra-se.

Araguinha - MT, em 03 de Maio de 2010.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 019 / 2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. **JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1 – Após indicações pelos seus respectivos segmentos, fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

Representante do Poder Legislativo:

VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO – CPF: 201.799.601-72 -

Titular

FRANCISCO GONÇALVES NAVES – CPF: 778.593.241-72 - Suplente

Representante do Poder Executivo:

GENIVALDO DOMINGOS RIBEIRO – CPF: 909.883.371-34 - Titular

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES – CPF: 496.044.221-20 - Suplente

Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Araguinha e Região (APPRAR):

RONILDO BATISTA RODRIGUES – CPF: 387.904.401-53 - Titular

MÁRCIO SILVA BARBOSA – CPF: 862.424.741-15 - Suplente

Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Araguinha (ADECORA):

DOMINGOS PEREIRA DE MATOS – CPF: 056.258.901-53 - Titular
DOMINGOS MENDES DE MATOS FILHO – CPF: 352.925.041-49 -
Suplente

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável após as indicações dos respectivos segmentos da sociedade, fica composto, por meio de votação entre os membros indicados da seguinte forma:

Presidente: Ronildo Batista Rodrigues

Vice-Presidente: Valdivino Rodrigues de Souza Filho

Secretário: Genivaldo Domingos Ribeiro

Art. 3º - **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Art. 4º - **Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguinha, Estado de Mato Grosso, em 04 de Maio de 2010.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 020 / 2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA 3ª COLOCADA RANNY MENDES DA SILVA NO CARGO DE RECEPCIONISTA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando, Decreto Municipal nº 0220/2008, relatório final da comissão do Edital 01/2008 Concurso Público Municipal; e a portaria 02/2008 que regulamento o concurso Público Municipal.

Parágrafo Único - Atendendo a necessidade emergencial de pessoal exclusivo da Secretaria de Administração, e Gestão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo como “RECEPCIONISTA”.

A terceira colocada na classificação final do concurso Público Municipal 01/2008, a senhora **RANNY MENDES DA SILVA**.

Parágrafo único - Por interesse da Secretaria de Administração e Gestão; a candidata classificada esta dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo do Decreto de Homologação 0220/2008 e seguindo as normas da portaria 02/2008.

Art. 2º - A candidata ora convocada na forma deste Decreto deverá comparecer ao Deptº Pessoal, sito à Avenida Araguaia nº 120. Centro o mais urgente possível ou em até 30 dias úteis da publicação deste Ato; Para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe de análise com a homologação do edital 01/2008 e regulamento, portaria 02/2008, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho;

Parágrafo Único – Caso não compareça no prazo de 30 dias úteis o candidato perderá o direito de exercer o cargo “tomar posse”, passando em imediato para o próximo colocado Aprovado.

Art. 3º - Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, xérox ou fotocópias, toda documentação que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);

b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

- c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- e) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (Apresentar declaração);
- f) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (Apresentar declaração);
- g) Cédula de Identidade;
- h) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- i) Cartão do PIS/PASEP;
- j) Título Eleitoral (com comprovante de votação das duas últimas eleições);
- l) Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital assim como as demais exigências.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 05 de Maio de 2010.

**JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 616 DE 03 DE MAIO DE 2010

"Institui o Mural da Câmara Municipal de Araguainha - MT como órgão de publicação oficial, da Casa de Leis, e Mural da Prefeitura Municipal de Araguainha - MT como órgão de publicação oficial do Poder Executivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Mural da Casa de Leis do Município de Araguainha - MT, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos, quais seja: Carta Convite, Contratos e demais atos administrativos.

Parágrafo único - Os atos administrativos da Casa de Leis do Município de que trata esta Lei substitui a publicação impressa e será veiculado no endereço eletrônico www.araguainha.com; e e-mail gp.pmaraguainha@amm.org.br, da Câmara Municipal de Araguainha - MT.

Art. 2º - Fica instituído o Mural da Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos, quais sejam: Carta Convite, Contratos e demais atos administrativos.

Parágrafo único - Os atos administrativos da Prefeitura Municipal de que trata esta Lei substitui a publicação impressa e será veiculado no endereço eletrônico www.araguainha.com, e e-mail gp.pmaraguainha@amm.org.br, da Prefeitura Municipal de Araguainha - MT.

Art. 3º - Os atos oficiais de efeitos externos surtirão seus efeitos somente depois de afixados conforme artigos 1º e 2º desta lei.

Parágrafo único - Os atos oficiais de efeitos internos entrarão em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a afixação da publicação resumida no Mural dos Poderes até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Jornal Oficial do Município e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 03 de Maio de 2010.

**JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal**

LEI MUNICIPAL Nº. 617 DE 03 DE MAIO DE 2010

"Altera o Art. 2º da Lei nº. 500 de 08 de Março de 2005 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei altera dispositivo da Lei nº. 500/2005, que trata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - O artigo 2º, da Lei nº. 500/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será composto por:

I – Entidades representantes do poder público e sociedade civil:

- Prefeitura Municipal de Araguainha – MT;
- Câmara Municipal de Araguainha – MT;

II – Entidades representantes da Agricultura Familiar;

- APPRAR (Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Araguainha e Região);
- ADECORA (Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Araguainha);

Parágrafo Único – O CMDRS aprovará o seu Regimento Interno, que disporá, sobre suas atribuições, e criará a sua Câmara Técnica Municipal, com membros indicados pelas entidades que compõe o CMDRS."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 03 de Maio de 2010.

**JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal**

PORTARIA 042 / 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, Ofício nº. 439 do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Em acordo ao Item 01 – **Unidade Notificadora: Centro de Saúde de Araguainha – MT.**

Art. 2º - Em acordo ao Item 02 – **Agravos que cada unidade vai notificar: Portaria nº. 777/GM em 28 de Abril de 2004.**

Art. 3º - Em acordo ao Item 03 – Nome correto conforme CNES e número do CNES da unidade: Centro de Saúde de Araguainha – MT, nº. do CNES 2396238.

Art. 4º - Em acordo ao Item 04 – Nível de Complexidade de cada unidade: Nível de Complexidade, Atenção Básica.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 03 de Maio de 2010.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 043 / 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. **JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Convoco a servidora **RANNY MENDES DA SILVA, RECEPCIONISTA**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita sob o **RG: 2122991-0 SSP/MT** e **CPF: 034.933.091-39**, para desempenhar suas funções junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 05 de Maio de 2010.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 041 / 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. **JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, Portaria 017 de 01 de Março de 2010 do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, Ofício 024 de 30 de Abril de 2010 do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao Poder Executivo o SRº. **WÊNIO RIBEIRO DUTRA**, CPF: **981.519.831 – 91** e **RG: 1031811 – 9**, servidor público desta Prefeitura, Motorista de Veículo Leve, Lotado na Secretaria Municipal de Obras (Garagem), deste município.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 017 de 01 de Março de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 30 de Abril de 2010.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araputanga

EXTRATO DE CONTRATOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações)

Contrato nº 175/2010 - Data: 05/04/2010 - **Contratado:** R.M. NEIVA FARMACIA-ME- **Valor:** R\$ 24.145,99, (global) sendo o pagamento efetuado de acordo com a entrega dos medicamentos. - **Objeto:** aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde - **Vigência:** 05/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 176/2010 - Data: 08/04/2010 - **Contratado:** V.LOPES BATISTA & CIA LTDA EPP- **Valor:** R\$ 455.151,80, (global) sendo o pagamento efetuado de acordo com a entrega dos materiais. - **Objeto:** aquisição de cimento, areia, ferramentas e materiais para uso nas Secretarias de Obras e Esporte. - **Vigência:** 08/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 177/2010 - Data: 08/04/2010 - **Contratado:** SASSO PERES & CIA LTDA- **Valor:** R\$ 24.341,80, (global) sendo o pagamento efetuado de acordo com a entrega dos materiais. - **Objeto:** aquisição de cimento, areia, ferramentas e materiais para uso nas Secretarias de Obras e Esporte - **Vigência:** 08/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 178/2010 - Data: 08/04/2010 - **Contratado:** OXIGENIO CUIABA LTDA- **Valor:** R\$ 7.333,66, (global) sendo o pagamento efetuado de acordo com a entrega dos materiais. - **Objeto:** aquisição de cimento, areia, ferramentas e materiais para uso nas Secretarias de Obras e Esporte - **Vigência:** 08/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 179/2010 - Data: 08/04/2010 - **Contratado:** EMAM – EMULSOES E TRANSPORTES LTDA- **Valor:** R\$ 238.102,50, (global) sendo o pagamento efetuado de acordo com a entrega dos materiais. - **Objeto:** aquisição de emulsão asfáltica para uso nas Secretarias de Obras - **Vigência:** 08/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 180/2010 - Data: 16/04/2010 - **Contratado:** CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA-EPP- **Valor:** R\$ 634.316,62, (global) a serem pagos com Recursos Federais e Próprios conforme apresentações de medições. - **Objeto:** aquisição de cimento, areia, ferramentas e materiais para uso nas Secretarias de Obras e Esporte - **Vigência:** 16/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 181/2010 - Data: 16/04/2010 - **Contratado:** RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA- **Valor:** R\$ 142.100,00, (global) sendo o pagamento pago de acordo com a entrega do objeto junto com a nota fiscal - **Objeto:** aquisição de patrulha mecanizada - **Vigência:** 16/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 182/2010 - Data: 16/04/2010 - **Contratado:** CASA DA LAVOURA LTDA- **Valor:** R\$ 6.700,00, (global) sendo o pagamento pago de acordo com a entrega do objeto juntamente com a nota fiscal - **Objeto:** aquisição de patrulha mecanizada - **Vigência:** 16/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 183/2010 - Data: CANCELADO - **Contratado:** CANCELADO- **Valor:** R\$ CANCELADO, - **Objeto:** CANCELADO - **Vigência:** CANCELADO.

Contrato nº 184/2010 - Data: 27/04/2010 - **Contratado:** V.F. DOS SANTOS- **Valor:** R\$ 20.049,00, (global) sendo o pagamento pago de acordo com a entrega do material juntamente com a nota fiscal - **Objeto:** aquisição de materiais didáticos e expedientes - **Vigência:** 27/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 185/2010 - Data: 27/04/2010 - **Contratado:** MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA- **Valor:** R\$ 30.211,00, (global) sendo o pagamento pago de acordo com a entrega do material juntamente com a nota fiscal - **Objeto:** aquisição de materiais didáticos e expedientes - **Vigência:** 27/04/2010 A 31/12/2010 .

Contrato nº 186/2010 - Data: 27/04/2010 - **Contratado:** PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA- **Valor:** R\$ 8.502,07, (global) sendo o pagamento pago de acordo com a entrega do material juntamente com a nota fiscal - **Objeto:** aquisição de materiais didáticos e expedientes - **Vigência:** 27/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 187/2010 - Data: 27/04/2010 - **Contratado:** PAPELARIA PANTANAL LTDA- **Valor:** R\$ 3.766,94, (global) sendo o pagamento pago de acordo com a entrega do material juntamente com a nota fiscal - **Objeto:** aquisição de materiais didáticos e expedientes - **Vigência:** 27/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 188/2010 - Data: 27/04/2010 - **Contratado:** N.E PAPELARIA LTDA - **Valor:** R\$ 9.580,00, (global) sendo o pagamento pago de acordo com a entrega do material juntamente com a nota fiscal - **Objeto:** aquisição de materiais didáticos e expedientes - **Vigência:** 27/04/2010 A 31/12/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Contrato nº 189/2010 - Data: 27/04/2010 - **Contratado:** RAIMEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - **Valor:** R\$ 26.000,00, (global) sendo o pagamento pago de acordo com a entrega do material juntamente com a nota fiscal - **Objeto:** aquisição de materiais didáticos e expedientes - **Vigência:** 27/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 190/2010 - Data: 27/04/2010 - **Contratado:** R.PETRELI NUNES-ME - **Valor:** R\$ 740,00, (global) sendo o pagamento pago de acordo com a entrega do material juntamente com a nota fiscal - **Objeto:** aquisição de materiais didáticos e expedientes - **Vigência:** 27/04/2010 A 31/12/2010

Contrato nº 191/2010 - Data: 30/04/2010 - **Contratado:** NILTON SEZAR ALVES - ME - **Valor:** R\$ 42.148,00, (global) sendo o pagamento pago de acordo com o serviço prestado juntamente com a nota fiscal - **Objeto:** locação de telões e projetores e serviços de sonorização - **Vigência:** 30/04/2010 A 31/12/2010.

Contrato nº 192/2010 - Data: 30/04/2010 - **Contratado:** J. LEMOS FERREIRA PRODUÇÕES - ME - **Valor:** R\$ 920,00, (global) sendo o pagamento pago de acordo com o serviço prestado juntamente com a nota fiscal - **Objeto:** locação de telões e projetores e serviços de placa e iluminação - **Vigência:** 30/04/2010 A 01/05/2010

TERMO DE ADITIVO

Contrato de Servidor Temporário, nº 166/2009, de Acordo Lei Municipal nº 699/2006, de 18/10/2006, que fazem a Prefeitura Municipal de Aripuanã e a Sr.^a **CRISTINA SANTOS PEREIRA**, portadora da cédula de identidade N.º **1389482-0 SSP MT**, CPF N.º **010200661-05**, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA**, como **vencimento mensal base a quantia de R\$ 3.978,44 equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08(oito) horas diárias. Parágrafo Primeiro** – Portanto onde se lê que o prazo é de **31/12/2009 à 03/05/2010**, prorrogar se há de **03/05/2010 à 04/06/2010**.

Cláusula Terceira – O fato que elevou as partes contratantes em concordarem em assinar o Termo Aditivo, ficando mantida todas as demais cláusulas de contrato original.

Prefeitura Municipal de Aripuanã

PORTARIA Nº. 4.342/2010

DESIGNA MEMBRO DA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2010, EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBRO QUE SOLICITOU AFASTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8 do Regulamento de Concurso Público, aprovado pelo Decreto n.º 1.674/2010 de 08 de abril de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aceitar o pedido de afastamento de **RITA SCHNEIDER**, membro suplente da Comissão de Concurso Público Municipal indicada pela Portaria 4.303/2010, de 10 de abril de 2010, afastamento solicitado pela servidora para atender interesses pessoais;

ARTIGO 2º - Designar a servidora, **CLAUDIA MARIA TSCHA**, servidora da Prefeitura Municipal de Aripuanã, para suplente da comissão de Concurso Público em substituição a **RITA SCHNEIDER** que solicitou o seu afastamento da Comissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06/05/2010.

GREICE ELLY FRITSCH
Secretária Adjunta de Administração
Port. nº 3.621/2009

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2010
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

A Comissão de Concurso Público n.º001/2010 do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº 4.303/2010, de 10 de abril de 2010 e pela Portaria nº 4.342/2010 de 06 de maio de 2010 no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2010;

RESOLVE,

Alterar os seguintes termos especificados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

DO SALÁRIO BASE PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

I. Com base na Lei Complementar 040/2009 de 10 de julho de 2009, em seu Anexo II – Escalas e Vencimentos, Tabela I – Provedimento Efetivo, Nível 08 “a”, altera-se o Salário Base do cargo de Assistente Social 08 “a”, de R\$ 4.402,12 (quatro mil e quatrocentos e dois reais e doze centavos) para R\$ 4.042,12 (quatro mil e quarenta e dois reais e doze centavos); Todos os documentos, Editais, Tabelas publicados anteriormente a este Edital Complementar 003/2010, referentes ao Concurso Público Municipal de Aripuanã 001/2010 que contenham o valor de vencimento inicial para o cargo de Assistente Social 08 “a” passa a valer o valor especificado no presente Edital 003/2010.

Aripuanã - MT, 06 de maio de 2010.

Carlos Roberto Torremocha
Prefeito Municipal

Rafael Gomes Paulino
Presidente da Comissão de Concurso Público

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Barra do Bugres –MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
ENDEREÇO: Praça Ângelo Masson -1.000- Centro
CIDADE: Barra do Bugres- Mato Grosso –
CEP: 78.390-000

NOTIFICADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
Fábio Spada (**proprietário**)
Endereço: Rua Professor João Felix nº. 635 – Baú
Cidade: - Cuiabá – MT

O Departamento de Licitação e contratos do Município de Barra do Bugres-MT, notifica o Sr. Fábio Spada, Sócio-proprietário da empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, para no prazo máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas horas) horas, a contar do recebimento desta notificação, para a retira do Equipamento (aparelho Analisador Hematológico) que se encontra a disposição no “Laboratório Interno do Hospital Municipal de Barra do Bugres” em comodato. O motivo de nossa notificação e o cancelamento do lote 01 do Contrato nº 093/2009 oriundo do processo de Licitação modalidade “Pregão Presencial nº 031/2009, cujo objeto trata-se de aquisição de “TESTES REAGENTES.

Barra do Bugres - MT, 03 de Maio de 2009

José Wilson Pereira Lage
Coordenador de Licitação

Marilene da Silva Campos
Chefe de Sessão de Contratos.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DO EDITAL PREGÃO N.º16 /2010-

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, constituído pela Portaria nº 07/2010-GAB/PM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 16/2010, Edital Pregão nº 16/2010, com data de abertura prevista para o dia 14/05/2010, às 08:00 horas, comunica aos interessados o adiamento da licitação para o dia 28 de Maio de 2010 às 08:00 horas, motivada pela necessidade de readequação do edital nos seguintes termos:

No Modelo de Proposta Anexo I e Termo de Referência/Projeto Básico Anexo VIII onde Li-se:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação.	Marca	Valor unit.	Valor total
001	56	UND	PROCESSADOR SOCKET 775, COM 02 NÚCLEOS (DUAL CORE) NO MÍNIMO 2000 MHZ, PLACA MÃE COM SOCKET 775, ON BOARD (SOM REDE 10/100 E VIDEO)- MEMÓRIA 2 GB (GIGA) DDR2-800- HD SATA II 7200RPM, NO MÍNIMO 80 GB (OUTROS TAMANHOS 80,160,250,320, GIGA) - KIT GABINETE 04 BAIAS COM MULTIMÍDIA, FONTE DE MÍNIMO 500 WTTs, TECLADO ABNT2 MAUSE OPTICO, CAIXA DE SOM, DRIVE GRAVADOR E LEITORDE CD RW/DVD-RW- MONITOR LCD MÍNIMO 17 POLEGADAS, NO BREAK COM NO MÍNIMO 600 KVA 110/220 - GARANTIA DE 01 ANO- ASSISTENCIA TECNICA			
	02	UND	IMPRESSORA HP 1505- GARANTIA DE 01 - ASSISTENCIA TECNICA			

Do Termo de Referência/Projeto Básico Anexo VII e Modelo de Proposta I do Edital passa a vigorar com a seguinte composição:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação.	Marca	Valor unit.	Valor total
001	56	UND	PROCESSADOR SOCKET 775, COM 02 NÚCLEOS (DUAL CORE) NO MÍNIMO 2000 MHZ, PLACA MÃE COM SOCKET 775, ON BOARD (SOM REDE 10/100 E VIDEO)- MEMÓRIA 2 GB (GIGA) DDR2-800- HD SATA II 7200RPM, NO MÍNIMO 80 GB (OUTROS TAMANHOS 80,160,250,320, GIGA) - KIT GABINETE 04 BAIAS COM MULTIMÍDIA, FONTE DE MÍNIMO 500 WTTs, TECLADO ABNT2 MAUSE OPTICO, CAIXA DE SOM, DRIVE GRAVADOR E LEITORDE CD RW/DVD-RW- MONITOR LCD MÍNIMO 17 POLEGADAS, NO BREAK COM NO MÍNIMO 600 KVA 110/220 - GARANTIA DE 01 ANO- ASSISTENCIA TECNICA			
002	02	UND	IMPRESSORA HP 1505- GARANTIA DE 01 - ASSISTENCIA TECNICA			
003	06	UND	IMPRESSORAS HP LASER P 1505			

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

BARRA DO BUGRES-MT, aos 07 dias do mês de Maio de 2010.

ADM. MARILENE DA SILVA CAMPOS
PREGOEIRA
Pot. 007/2010 GP

EXTRATO DO TERMO DE RESCISAO DO LOTE 01 CONTRATO DE Nº.: 093/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres- MT
CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, com fornecimento dos equipamentos necessários em comodato, para atender as necessidades do laboratório interno do hospital municipal Roosevelt Figueiredo Lira, neste município de Barra do Bugres – MT. Vigência: De 18/09/2009 a 31/12/2010

Data da Assinatura da Rescisão: 23/04/2010
Barra do Bugres – MT, 07 de Maio de 2010.
WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO Nº: 037/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATOR,- Inscrita no CNPJ sob nº: 09.227.993/0001-03 - Objeto Aquisição de filtro ar, filtro de combustível, óleos lubrificantes e outros - valor- R\$-28.799,70-(vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos),responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho – Data: 03/05/2010 a 31.12.2010- Dot. 12.003.0.0.15.452.8010.2056-3.3.90.30.00.00-12.00200.26.782.8070.2055- 3.3.90.30.00.00-14.001.0.0.04.122.3030.2085-3.3.90.30.00.00 Barra do Bugres – MT, 07 de Maio de 2010.
WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO Nº: 038/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e PETROSERVICE COMERCIAL LTDA,- Inscrita no CNPJ sob nº: 04.622.000/0002-65 - Objeto Aquisição de filtro ar, filtro de combustível, óleos lubrificantes e outros - valor- R\$- R\$-73.686,50-(setenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)),responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho – Data: 03/05/2010 a 31.12.2010- Dot. 12.003.0.0.15.452.8010.2056-3.3.90.30.00.00-12.00200.26.782.8070.2055- 3.3.90.30.00.00-14.001.0.0.04.122.3030.2085-3.3.90.30.00.00 Barra do Bugres – MT, 03 de Maio de 2010.
WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO Nº: 039/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e JOÃO ARANTES FILHO,- Inscrita no RG :482.956 SSP/MT e CPF nº.:110.191.001-72- Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel Rural, para Exploração de Cascalho, destinado a realizações de Obras de Pavimentação Asfáltica e Recuperação de Vias Publicas, neste Município de Barra do Bugres – MT. - valor- R\$- R\$- R\$-30.000,00-(trinta mil reais) responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho – Data: 03/05/2010 a 31.12.2010- Dot. 12.003.0.0.15.452.8010.2056-3.3.90.30.00.00-12.00200.26.782.8070.2055-3.3.90.30.00.00-14.001.0.0.04.122.3030.2085-3.3.90.30.00.00 Barra do Bugres – MT, 04 de Maio de 2010.
WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO Nº: 040/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES,- Inscrita no CNPJ.: 03.192.499/013-08 - Objeto Locação de 01 (um) Imóvel, situado à Rua Boa Esperança nº.:7.831 – Maracanã – Barra do Bugres – MT, para Instalação e funcionamento de SALA DE AULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - valor- R\$- R\$- R\$-11.366,40-(onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho – Data: 03/05/2010 a 31.12.2010- Dot.: 08.002.0.0.12.365.5020-2026-3.3.90.39.00.00 Barra do Bugres – MT, 04 de Maio de 2010.
WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal
TERMO DE CONTRATO Nº: 041/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT e EDENILSON JEFERSON CALOI,- Inscrita no RG nº.:0411660-7 SSP/MT e CPF nº.:206.507.951-72- Objeto Aquisição de 01 (um) Trator de Esteira “D-6”, ano 1985, com cabine florestal em ótimo estado de conservação, motor revisado, tork e rodante em perfeito estado de conservação, pintura nova, embreagem 100% em funcionamento, bomba e bicos injetores com

100% em funcionamento, cambio, diferencial, embreagem lateral e comando final revisados, lamina, Embuchamento de lamina, regulagens angulares e sistema hidraulicos revisados- **valor- R\$- R\$- R\$- R\$-106.000,00**-(cento e seis mil reais).**responsável Jurídico:** Reinaldo Lorençoni Filho – **Data:** 05/05/2010 a 31.08.2010- **Dot.:** 12.002.0.0.26.782.8070.1002-4.4.90.52.00.00 Barra do Bugres – MT, 04 de Maio de 2010.
WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE REABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SANIFICAÇÃO DOS ORGÃO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, CAPS, CENTRO INTEGRADO, BANCO DE SANGUE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRADO BUGRES).

A Prefeitura Municipal Barra do Bugres-MT, por intermédio da Pregoeira, no uso das atribuições que lhe confere a lei, comunica aos interessados a **REABERTURA** do procedimento licitatório em epígrafe. A sessão pública ocorrerá no dia **13/15/2009** às 8:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT. Mais informação aos interessados obterão na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, na Praça Ângelo Masson 1.000, Centro no Departamento de Licitação ou pelo telefone (65) 3361-2771.

Barra do Bugres-MT, 07 de maio de 2010.

Marilene da Silva Campos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cáceres

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço por .

OBJETO: Pregão Presencial que tem por objeto **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo de limpeza para atender a toda a Rede Básica Municipal desta Secretaria Municipal de Saúde para um período de 12 meses**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Data de abertura 20 de Maio de 2010, às 13:00h (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 05 de Maio de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço por item.

OBJETO: **Aquisição de utensílios para compor os kit de alimentação escolar a serem utilizados para servir a referida alimentação oferecida aos alunos da rede Municipal de Ensino para um período de 12 meses**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Data de abertura 21 de Maio de 2010, às 13:00h (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 05 de Maio de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº. 103
DE 15 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº. 130 de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 6720, de 17 de março de 2010 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **FERNANDA FERREIRA DE SOUZA-**Recepcionista para exercer as funções de Chefe da Divisão de Capacitação de Docentes e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular Professora Maria Francisca de Oliveira que se encontra de atestado médico, período de 13.03.2010 a 12.05.2010.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 084 de 29.03.2010.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 15 de abril de 2010.

DIMAS SANTANA SOUZA NEVES
Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 15.04.10

Prefeitura Municipal de Campinápolis

**EXTRATOS DE CONTRATOS
Ref. Março / 2010.**

TERMO CONTRATUAL: 016/2010

CONTRATADA: COEL – Companhia de Obras de Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obras de construção do sistema simplificado de abastecimento de água nas aldeias Zeiwawu, Chão Preto, Duterói, e Bom Jesus da Lapa no Município de Campinápolis-MT.

TIPO: Empreitada por preço global.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 785.660,00.

ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; como Contratado: **Ivo dos Santos Araújo** (Sócio-Proprietário).

DATA DO CONTRATO: 04 de março de 2010.

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2010.

TERMO CONTRATUAL: 017/2010

CONTRATADA: Jorge E. Teixeira - ME.

OBJETO: Material de Expediente, Material Escolar, Material Didático e Material Esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas Municipais no ano letivo de 2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.250,80.

ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; como Contratado: **Jorge Eustáquio Teixeira** (Proprietário).

DATA DO CONTRATO: 04 de março de 2010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010.

TERMO CONTRATUAL: 018/2010

CONTRATADA: M. Eva da Paz - ME.

OBJETO: Material de Expediente, Material Escolar, Material Didático e Material Esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas Municipais no ano letivo de 2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.417,20.

ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; como Contratada: **Maria Eva da Paz** (Proprietária).

DATA DO CONTRATO: 04 de março de 2010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010.

TERMO CONTRATUAL: 019/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATADA: Capital Comércio e Representação de Móveis e Informática – Ltda.

OBJETO: Material de Expediente, Material Escolar, Material Didático para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas Municipais no ano letivo de 2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.272,31.

ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; como Contratado: **Euclides Augusto de Oliveira Neto** (Sócio-Proprietário).

DATA DO CONTRATO: 04 de março de 2010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010.

TERMO CONTRATUAL: 020/2010

CONTRATADA: Papelaria Pantanal – Ltda.

OBJETO: Material de Expediente, Material Escolar, Material Didático para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas Municipais no ano letivo de 2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.597,60.

ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; como Contratado: **Leonil Rufino de Azevedo** (Sócio-Proprietário).

DATA DO CONTRATO: 04 de março de 2010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010.

TERMO CONTRATUAL: 021/2010

CONTRATADA: A. E. da Costa - ME.

OBJETO: Material de Expediente, Material Escolar, Material Didático para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas Municipais no ano letivo de 2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.710,50.

ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; como Contratado: **Ana Erotildes da Costa** (Proprietária).

DATA DO CONTRATO: 04 de março de 2010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010.

TERMO CONTRATUAL: 022/2010

CONTRATADA: Auto Posto Bela Vista - Ltda.

OBJETO: Aquisição de Combustível para abastecimento da frota municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 494.070,00.

ASSINANTES: Pelo Município como Contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; como Contratado: **Elias Borges Macena** (Sócio Administrador).

DATA DO CONTRATO: 23 de março de 2010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Campo Verde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 164/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM BARRACÃO DE MÚLTIPO USO NA AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E METALÚRGICA PRÉ NOBRES LTDA - ME

OBJETO: FICA ACRESCIDADA A QUANTIA DE R\$ 44.989,62 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

DATA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2010.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 174/2009, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA A EXECUÇÃO DO MANILHAMENTO DE PARTE DA AVENIDA CAMPO GRANDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ORIGINÁRIO PARA ATÉ O DIA 02/07/2010

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2010.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 182/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: ADVANCED ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA ATÉ O DIA 29/07/2010

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2010.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 232/2009, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, CONSERTO DE FORRO, CONSERTO E LAVAGEM DO TELHADO E SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS NOS PSF'S DOS ASSENTAMENTOS 14 DE AGOSTO E 28 DE OUTUBRO, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: JS. MULTI SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA ATÉ O DIA 30/05/2010

DATA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2010.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 164/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM BARRACÃO DE MÚLTIPO USO NA AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E METALÚRGICA PRÉ NOBRES LTDA - ME

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA ATÉ O DIA 02/06/2010

DATA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2010.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 236/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR, A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS DE CANA-DE-AÇÚCAR E DE PROCESSAMENTO DE MILHO VERDE NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: SIMONE PADILHA DA SILVA ME

OBJETO: FICA ACRESCIDADA A QUANTIA DE R\$ 2.381,41 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), SENDO R\$ 1.122,14 (UM MIL CENTO E VINTE DOIS REAIS E CATORZE CENTAVOS) REFERENTE A AGROINDÚSTRIA DE MILHO VERDE E R\$ 1.259,27 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS) REFERENTE A AGROINDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR

DATA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2010.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 064/2009, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO POR PREÇO GLOBAL, MÃO-DE OBRA COM TODO O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA INCLUSO, UMA PONTE PRÉ-MOLDADA SOBRE O RIO DAS MORTES/FAZENDA FILADÉLFIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRÉ MOLDADAS LTDA

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA ATÉ O DIA 16/06/2010

DATA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 153/2009, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

OBJETO: – FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA ATÉ O DIA 02/07/2010
DATA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2010.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 77/2009, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PAULO II.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO E CIA LTDA.
OBJETO: FICA ACRESCIDADA QUANTIA DE R\$ 229.553,86 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS, TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES DOS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, CONFORME APROVAÇÕES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
DATA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: ODACIR GIRON - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TOCO TANQUE PARA SERVIÇO DE PIPA
VALOR: R\$ R\$ 25.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
349 – 15.451.0018.2332.3390.39.00.00.00
41 – 04.122.0053.2400.3390.39.00.00.00
401 – 26.782.0044.1435.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: JCF FERNANDES ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM QUATRO ARTISTAS, SENDO: JANAYNNA, MATO GROSSO E MATHIAS, FÁBIO E FERNANDO E TCHE GAROTOS, DURANTE A 11ª EXPOVERDE VIGÊNCIA: 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.
VALOR: 248.650,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.20.692.0027.2447.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: LEONARDO FLEURY DE MENEZES
OBJETO: EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAIS DE CÁLCULO DA 5ª ETAPA DA PRAÇA JOÃO PAULO II, EM CAMPO VERDE/MT E EXECUÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CAMALHÃO, CAIXAS DE AREIA, ESCADA DE DISSIPAÇÃO, CANAL DE DRENAGEM E PONTE DE MADEIRA DO PARQUE DAS ARARAS, EM CAMPO VERDE/MT.
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 20/04/2010
VALOR: R\$ 5.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0018.2378.3390.36.00.00.00
06.001.04.122.0004.2328.3390.36.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA, CONSISTENTES EM MANUTENÇÃO E PINTURA DOS BANHEIROS DO GINÁSIO MUNICIPAL "JOBERT I. ROMANCINI".
VIGÊNCIA: 15 DIAS
VALOR: R\$ 7.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.27.812.0031.2837.3390.39.00.00.00 – R\$ 7.900,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: DA LUZ MORAIS & DA LUZ MORAIS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, DEVIDO AO FATO DO ÔNIBUS RODOVIÁRIO SE ENCONTRAR NA OFICINA MECÂNICA EM MANUTENÇÃO.

VIGÊNCIA: 10 DIAS
VALOR: 2.116,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002.10.122.0007.2343.3390.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: MARIA VERÔNICA GOEDERT
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL COM ÁREA DE 200 M², LOCALIZADO NA AVENIDA BRASÍLIA Nº. 1010, CENTRO, CAMPO VERDE – MT, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DE COLETA PARA O CENSO 2010 - IBGE, CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº. 1.578/2010
VALOR: R\$ 7.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.04.122.0001.2004.3390.36.00.00.00
VIGÊNCIA: DE 12/04/2010 A 31/12/2010.

CONTRATO 51-2010 - CANCELADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: MOTO RAÇA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA NXR BROS ESD PARA O CORPO DE BOMBEIROS
VALOR: R\$ 12.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0053.1531.4490.52.00.00.00.
VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: EXECUTIVO TUR E TRANSPORTES LTDA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS QUE IRÃO À COMPETIÇÃO
VIGÊNCIA: 30 DIAS
VALOR: R\$ 2.950,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.27.122.0012.2382.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: MORAIS & CIA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS
VIGÊNCIA: 10 DIAS
VALOR: 7.320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.12.361.0013.2321.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: METALURGICA WM LTDA
OBJETO: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES DE PROTEÇÃO ENTRE A ARQUIBANCADA E A QUADRA;
CONFECÇÃO DE TELAS NO ALAMBRADO ATRÁS DO GOL, NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARTEMIR PIRES.
VIGÊNCIA: 30 DIAS
VALOR: R\$ 7.993,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.12.361.0013.1524.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA PANIAGO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PRÉ HOSPITALAR, PARA FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHARÃO NO SAMU – UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR 40 HORAS VIGÊNCIA: 15 DIAS
VALOR: R\$ 5.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.0007.2343.3390.36.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO: EDINALDO FERNANDO DE SOUZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU – UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
VIGÊNCIA: 30 DIAS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

VALOR: R\$ 2.300,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 10.002.0007.2343.3390.36.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2010
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
 CONTRATADO: BENEDITO DA GLÓRIA SILVA
 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS PRÉDIOS DO INSS E SINE (CENTRO DA CIDADANIA), CONSISTINDO EM REPAROS E PINTURA.
 VIGÊNCIA: 30 DIAS
 VALOR: R\$ 1.750,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.001.08.244.0005.2362.3390.36.00.00.00
 11.001.08.244.0047.2960.3390.36.00.00.00

EXTRATO DA LEI Nº 1.577/2010.
 LEI Nº. 1.577/2010, DE 07 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER EXECUTIVO
 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADE FILANTRÓPICA E SEM FINS LUCRATIVOS EM FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EXTRATO DA LEI Nº 1578/2010
 LEI Nº. 1.578/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER EXECUTIVO
 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO POSTO DE COLETA PARA O CENSO 2010, DISPONIBILIZAR O MOBILIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXTRATO DA LEI 1579/2010
 LEI Nº. 1.579/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER EXECUTIVO
 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ACRESCENTAR AS ALÍNEAS "H" E "I" AO ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.571/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXTRATO DA LEI 1580/2010
 LEI Nº. 1.580/2010, DE 07 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER EXECUTIVO
 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA FEIRA COMERCIAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EXTRATO DA LEI 1581/2010
 LEI Nº. 1.581/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER EXECUTIVO
 "ALTERA A LEI Nº. 1515/2009 (PPA EXERCÍCIO 2010); A LEI Nº. 1516/2009 (LDO EXERCÍCIO DE 2010), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 1540/2009 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXTRATO DA LEI 1582/2010
 LEI Nº. 1.582/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER LEGISLATIVO
 VEREADOR JOSÉ GUILHERME PEREIRA GOMES
 "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO A ALÍNEA "B", DO INCISO II, DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1466/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXTRATO DA LEI Nº. 1583/2010
 LEI Nº. 1.583/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER LEGISLATIVO.
 "DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS FUNERÁRIAS DE CAMPO VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXTRATO DA LEI Nº. 1584/2010.
 LEI Nº. 1.584/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER EXECUTIVO.
 "ALTERA O ARTIGO 2º, §3º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.449/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXTRATO DA LEI Nº. 1585/2010.
 LEI Nº. 1.585/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER EXECUTIVO.
 "FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A IMPLANTAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXTRATO DA LEI Nº. 1586/2010.
 LEI Nº. 1.586/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER LEGISLATIVO.
 "DECLARA COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE CAMPO VERDE - ASOCAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXTRATO DA LEI Nº. 1587/2010.
 LEI Nº. 1.587/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER EXECUTIVO
 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MUSEU DA HISTÓRIA DE CAMPO VERDE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXTRATO DA LEI Nº. 1588/2010.
 LEI Nº. 1.588/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER EXECUTIVO
 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO VERDE – AUCV E ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE CAMPO VERDE – ASOCAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXTRATO DA LEI Nº. 1589/2010.
 LEI Nº. 1.589/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER EXECUTIVO
 "ALTERA A LEI Nº. 1515/2009 (PPA EXERCÍCIO 2010); A LEI Nº. 1516/2009 (LDO EXERCÍCIO DE 2010), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 1540/2009 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXTRATO DA LEI Nº. 1590/2010.
 LEI Nº. 1.590/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010.
 AUTOR: PODER EXECUTIVO
 "DECLARA COMO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE A ÁREA DENOMINADA NÚCLEO URBANO AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º: 011/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT.

VALOR ESTIMADO: R\$: 105.376,00 (Cento e cinco mil trezentos e setenta e seis reais)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2010

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOURARIA DA PREFEITURA A

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS),
MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 07 Maio de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Castanheira

PORTARIA n.º 174/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Revogar em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº110/2009, de 09 de março de 2009, que designou a Srª. **ROSELI PEREIRA DA COSTA**, a exercer a função de **VISTORIADORA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO no município de Castanheira-MT.**

Revogar também os efeitos da Portaria nº255/2009, de 10 de agosto de 2009, que nomeou a Srª. **ROSELI PEREIRA DA COSTA**, a exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, voltando a mesma a exercer sua função de caráter efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, a partir de 03 de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2010.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 175/2010

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Srº. **EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO**, Portador da Cédula de Identidade nº. 1207122-6 SSP/MT e CPF 002.350.971-60 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2010.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 176/2010

O Sr. **Jose Antunes de França**, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, visando atender as exigências estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT com o intuito de implantar o Programa da Agência Municipal de Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO**, portador do RG Nº. 1207122-6, e do CPF Nº. 002.350.971-60, para exercer a função de Vistoriador da Agência Municipal de Trânsito no Município de Castanheira - MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2010.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010 regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES E SECRETARIAS MUNICIPAIS, cujos quantitativos e especificações estão apresentadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data: 24 DE MAIO DE 2010 – Horário: 14h00min (quatorze horas).

Local de Abertura da Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - END: RUA TIRADENTES, 166 - CENTRO – CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

Local de Retirada do Edital: Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica.

Chapada dos Guimarães (MT), 07 de maio de 2010.

José Sebastião Chaves
Presidente da Comissão de Licitações

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Cláudia

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA C N P J :
01.310.499/0001-04

CONTRATO Nº 001/2010 - CONTRATADO: ANGELA RAMOS PEREIRA
CPF: 932.104.500-72 CARGO: ENFERMEIRO VALOR: R\$
2.000,00 INICIO: 03.02.2010 FINAL: 03.08.2010

CONTRATO Nº 002/2010 CONTRATADO: MARCOS CABORONGA
RODRIGUES CPF: 311.134.688-90 CARGO: ENFERMEIRO
VALOR: R\$ 2.000,00 INICIO: 03.02.2010 FINAL: 03.08.2010

CONTRATO Nº 003/2010 CONTRATADO: BARBARA CRISTINA
GARBELINE LIMA CPF: 944.861.401-25 C A R G O :
ODONTOLOGO VALOR: R\$ 2.000,00 INICIO: 03.02.2010
FINAL: 03.08.2010

CONTRATO Nº 005/2010 CONTRATADO: ADILSON ALVES DA
CUNHA CPF: 535.487.281-20 CARGO: COLETOR DE LIXO
VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 03.02.2010 FINAL: 03.08.2010

CONTRATO Nº 006/2010 CONTRATADO: ANTONIA ISABEL DA SILVA
CPF: 331.186.803-00 CARGO: GARI VALOR: R\$ 510,00
INICIO: 03.02.2010 FINAL: 03.08.2010

CONTRATO Nº 007/2010 CONTRATADO: EDILAINE SILVA SANTOS
CPF: 013.405.321-40 CARGO: GARI VALOR: R\$ 510,00
INICIO: 03.02.2010 FINAL: 03.08.2010

CONTRATO Nº 008/2010 CONTRATADO: FELICIANA ALVES
NASCIMENTO CPF: 345.764.011-49 CARGO: GARI VALOR :
R\$ 510,00 INICIO: 03.02.2010 FINAL: 03.08.2010

CONTRATO Nº 009/2010 CONTRATADO: HIOLANDA PAULINA DOS
SANTOS CPF: 632.095.781-68 CARGO: GARI V A L O R :
R\$ 510,00 INICIO: 03.02.2010 FINAL: 03.08.2010

CONTRATO Nº 010/2010 CONTRATADO: LEILA OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 798.628.451-04 CARGO: GARI VALOR: R\$ 510,00
INICIO: 03.02.2010 FINAL: 03.08.2010

CONTRATO Nº 011/2010 CONTRATADO: LUZIA DA SILVA
CPF: 974.444.481-91 CARGO: GARI VALOR: R\$ 510,00
INICIO: 03.02.2010 FINAL: 03.08.2010

CONTRATO Nº 012/2010 CONTRATADO: MARIA DUARTE BELING
CPF: 800.238.861-53 CARGO: GARI VALOR: R\$ 510,00
INICIO: 03.02.2010 FINAL: 03.08.2010

CONTRATO Nº 013/2010 CONTRATADO: MARIA JOSELINA
BARBOSA DE SOUZA CPF: 019.744.561-61 CARGO: GARI
VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 03.02.2010 FINAL: 18.08.2010

CONTRATO Nº 014/2010 – CONTRATADO: ELIANE LIMA DA SILVA CPF:
010.808.351.99 CARGO: GARI VALOR: R\$ 510,00 INICIO:
04.02.2010 FINAL: 04.08.2010

CONTRATO Nº 015/2010 CONTRATADO: CLAUDINEIA FACIONI
BONACINA CPF: 938.308.231-34 CARGO: PSICOLOGO
VALOR: R\$ 2.000,00 INICIO: 08.02.2010 FINAL: 08.08.2010

CONTRATO Nº 016/2010 CONTRATADO: LUCINÉIA ROCHA DE
OLIVEIRA CPF: 993.402.831-04 CARGO: MANUTENÇÃO DE
INFRA ESTRUTURA ESCOLAR VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010
FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 017/2010 CONTRATADO: BENEDITA DE SA OLIVEIRA
CPF: 524.149.149-04 CARGO: PROFESSOR
VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 018/2010 CONTRATADO: CLEUNICE ROCHA DE
PAULA CPF: 903.608.691-49 CARGO: PROFESSOR
VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
10.08.2010

CONTRATO Nº 019/2010 CONTRATADO: DILMA RODRIGUES
CPF: 006.449.611-02 CARGO: PROFESSOR
VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 020/2010 CONTRATADO: ELIANE DA SILVA COSTA
CPF: 667.691.241-49 CARGO: PROFESSOR
VALOR: R\$ 1.252,36 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
10.08.2010

CONTRATO Nº 021/2010 CONTRATADO: LEDA MARIA LAGO
CPF: 865.833.871-15 CARGO: PROFESSOR
VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 022/2010 CONTRATADO: MARGARIDA GAMBIM
LAZZERI CPF: 846.732.221-72 C A R G O :

PROFESSOR VALOR: R\$ 765,03 INICIO :
10.02.2010 FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 023/2010 CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO
GAZOTE CPF: 003.806.851-67 C A R G O :
PROFESSOR VALOR: R\$ 765,03 INICIO :
10.02.2010 FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 024/2010 CONTRATADO: MARIA DA PENHA DE
SOUZA CPF: 621.891.581-68 CARGO: PROFESSOR
VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
10.08.2010

CONTRATO Nº 025/2010 CONTRATADO: MARLI INES DE SOUZA
CPF: 523.075.491-53 CARGO: PROFESSOR
VALOR: R\$ 1.252,36 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
10.08.2010

CONTRATO Nº 026/2010 CONTRATADO: ODILEUDES LIMA
GONÇALVES CPF: 648.023.023-04 C A R G O :
PROFESSOR VALOR: R\$ 1.252,36 INICIO :
10.02.2010 FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 027/2010 CONTRATADO: ROSANGELA TRIBUTINO
COLMAN CPF: 019.191.411-89 CARGO: PROFESSOR
VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
10.08.2010

CONTRATO Nº 028/2010 CONTRATADO: SIRLEI SOARES LEITE
SMANHOTO CPF: 474.086.501-82 CARGO: PROFESSOR
VALOR: R\$ 1.437,49 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
10.08.2010

CONTRATO Nº 029/2010 CONTRATADO: AMELIA KAMINSKI DE
PAULA CPF: 488.578.901.04 CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR
VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 030/2010 CONTRATADO: ANA CRISTINA DOS
SANTOS SILVACPF: 340.328.271-68 CARGO: MANUTENÇÃO
INFRA ESTRUTURA ESCOLAR VALOR: R\$ 510,00 INICIO :
10.02.2010 FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 031/2010 CONTRATADO: ANA MARIA ALBRECHT
CPF: 415.161.401-15 CARGO: MANUTENÇÃO INFRA
ESTRUTURA ESCOLAR VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010
FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 032/2010 CONTRATADO: ANA MARIA BARBOM
FARIA DA SILVA CPF: 798.494.401-63 CARGO:
NUTRIÇÃO ESCOLAR VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010
FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 033/2010 CONTRATADO: ANA MARIA DA SILVA
CPF: 503.643.671-72 CARGO: MANUTENÇÃO INFRA ESTRUTURA
ESCOLAR VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010
FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 034/2010 CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA
CPF: 014.891.834-42 CARGO: MULTIMEIO DIDÁTICO
EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 10.02.2010
FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 035/2010 CONTRATADO: ANDREIA RAUBER
CPF: 024.191.581-30 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO
EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 10.02.2010
FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 036/2010 CONTRATADO: BRUNO FERNANDO LOPES
CPF: 021.156.121-59 CARGO: VIGIA EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
10.08.2010

CONTRATO Nº 037/2010 CONTRATADO: CESAR ORMINDO DA
SILVA CPF: 251.789.828-60 CARGO: VIGIA EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
10.08.2010

CONTRATO Nº 038/2010 CONTRATADO: CLARICE APARECIDOS
SANTOS CPF: 010.322.111-56 CARGO: NUTRIÇÃO
ESCOLAR VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010
FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 039/2010 CONTRATADO: CLAUDECIR CHAGAS
ANTONIO CPF: 430.111.281-20 CARGO: VIGIA
EDUCACIONAL VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010
FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 040/2010 CONTRATADO: CRISTIANE APARECIDA
ALCANTARA CPF: 021.352.491-06 CARGO: MULTIMEIO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 041/2010 CONTRATADO: DIRLEI HAUBERT
 CPF: 009.873.021-59 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 10.02.2010
 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 042/2010 CONTRATADO: EDINEIA VALTRICK
 CPF: 980.578.711-72 CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 10.02.2010
 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 043/2010 CONTRATADO: EDNA CANDIDA DA SILVA
 CPF: 901.050.951-68 CARGO: VIGIA EDUCACIONAL
 VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
 10.08.2010
 CONTRATO Nº 044/2010 CONTRATADO: ELISANGELA RODRIGUES
 BARBOM CPF: 838.633.071-30 CARGO: MULTIMEIO
 DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 045/2010 CONTRATADO: ELISIANE VANIA DE
 ALMEIDA CPF: 025.318.071-60 CARGO: TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 046/2010 CONTRATADO: EUCLIDES BOAVENTURA
 CPF: 426.572.459-00 CARGO: VIGIA EDUCACIONAL
 VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 047/2010 CONTRATADO: GENIVALDO DE SOUZA
 CPF: 010.726.451-06 CARGO: VIGIA
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010
 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 048/2010 CONTRATADO: IVONETE DE FREITAS
 FERREIRA CPF: 969.188.539-53 C A R G O :
 NUTRIÇÃO ESCOLAR VALOR: R\$ 510,00 INICIO :
 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 049/2010 CONTRATADO: JANETE DASILVA HIONTON
 CPF: 002.727.581-75 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 10.02.2010
 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 050/2010 CONTRATADO: JOSE MARCOS SANTOS
 VALE CPF: 014.035.741-62 CARGO: VIGIA
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010
 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 051/2010 CONTRATADO: JOSIANE APARECIDA DA
 SILVA CPF: 734.778.851-04 CARGO: NUTRIÇÃO
 ESCOLAR VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010
 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 052/2010 CONTRATADO: JULIANA SOARES DA
 SILVA CPF: 031.329.531-05 CARGO: MULTIMEIO
 DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 053/2010 CONTRATADO: LUZIA BENEDITA FERREIRA
 CPF: 176.250.148-19 CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR
 VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 054/2010 CONTRATADO: MACIEL GOLVEIA GAMA
 CPF: 029.148.131-04 CARGO: VIGIA EDUCACIONAL
 VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 055/2010 CONTRATADO: MARCIA GOLVEIA GAMA
 CPF: 043.416.381-30 CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR
 VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 056/2010 CONTRATADO: MARGARIDA RIBEIRO DOS
 SANTOS CPF: 026.751.251-13 CARGO: MULTIMEIO
 DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 057/2010 CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE
 ANDRADE CPF: 006.877.791-46 CARGO: NUTRIÇÃO
 ESCOLAR VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010
 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 058/2010 CONTRATADO: MARIA APARECIDA TORLAI
 CPF: 000.131.161-18 CARGO: MANUTENÇÃO INFRA
 ESTRUTURA ESCOLAR VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010
 FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 059/2010 CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ALVES
 CPF: 734.214.991-87 CARGO: MANUTENÇÃO INFRA
 ESTRUTURA ESCOLAR VALOR: R\$ 510,00 I N I C I O :
 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 060/2010 CONTRATADO: MARIA ROSILENE
 BARBOSA CPF: 885.783.481-68 CARGO: VIGIA
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 510,00 I N I C I O :
 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 061/2010 CONTRATADO: MARIA VIRGULINO
 CPF: 480.873.191-68 CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR
 VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
 10.08.2010
 CONTRATO Nº 062/2010 CONTRATADO: MARINALVA ROSA
 CPF: 581.797.631-53 CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR
 VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
 10.08.2010
 CONTRATO Nº 063/2010 CONTRATADO: MARINES MARIA
 RODRIGUES CPF: 117.258.618-79 CARGO: VIGIA
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 510,00 I N I C I O :
 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 064/2010 CONTRATADO: MARLI NEULAND
 CPF: 581.796.071-00 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 I N I C I O :
 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 065/2010 CONTRATADO: NALIA DOS SANTOS
 CPF: 663.484.041-53 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 I N I C I O :
 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 066/2010 CONTRATADO: RICARDO LOURENÇO
 LOPES CPF: 878.546.781-20 CARGO: VIGIA EDUCACIONAL
 VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
 10.08.2010
 CONTRATO Nº 067/2010 CONTRATADO: ROBERTO CASTRO
 SANTANA CPF: 020.862.751-02 CARGO: VIGIA
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 510,00 I N I C I O :
 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 068/2010 CONTRATADO: ROGISLAINE PICON
 BARBON CPF: 024.673.941-07 C A R G O :
 MULTIMEIO DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 069/2010 CONTRATADO: ROSANA ROSA PEREIRA
 CPF: 005.122.601-41 CARGO: MULTIMEIO
 DIADATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO:
 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 070/2010 CONTRATADO: ROSANGELA CRISTINA
 NEUMANN CPF: 004.787.731-61 CARGO: MULTIMEIO
 DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 071/2010 CONTRATADO: ROSANGELA ROCHA DE
 OLIVEIRA CPF: 008.685.381-32 CARGO: MULTIMEIO
 DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 072/2010 CONTRATADO: SILVANA STREGE
 CPF: 020.588.461-09 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 I N I C I O :
 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 073/2010 CONTRATADO: SILVIA STREGE
 CPF: 020.480.731-07 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 I N I C I O :
 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 074/2010 CONTRATADO: SUZILEIA LOPES MARÇAL
 CPF: 014.912.281.05 CARGO:
 MULTIMEIO DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 075/2010 CONTRATADO: VANIA SILVA SANTOS
 CPF: 041.247.451-41 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
 10.08.2010
 CONTRATO Nº 076/2010 CONTRATADO: ZENILDA DOS SANTOS
 MOMOLI CPF: 026.475.631-28 C A R G O :

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MULTIMEIO DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 077/2010 CONTRATADO: ADEILSON MARTINS
 CATELAN CPF: 631.348.531-91 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 078/2010 CONTRATADO: ADILSON DE JESUS
 SANTOS CPF: 419.989.791-72 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 1.437,49 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 079/2010 CONTRATADO: ADIR LUIZ LODI ROSSINI
 CPF: 001.545.951-95 CARGO: PROFESSOR VALOR: R\$
 1.252,36 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 080/2010 CONTRATADO: AGNALDO SILVA DE
 ALMEIDA CPF: 000.079.621-26 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 1.437,49 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 081/2010 CONTRATADO: ANA MARIA DOS REIS
 CPF: 903.596.581-72 CARGO: PROFESSOR VALOR: R\$ 765,03
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 082/2010 CONTRATADO: ANDREZA LOURENÇO
 LOPES CPF: 877.345.751-53 CARGO: PROFESSOR VALOR:
 R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 083/2010 CONTRATADO: AURORA APARECIDA JOSE
 RAMOS CPF: 594.170.721-53 CARGO: PROFESSOR VALOR:
 R\$ 1.437,49 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 084/2010 CONTRATADO: CALIXTO CRISPIM DOS
 REIS CPF: 007.887.991-42 CARGO: PROFESSOR VALOR:
 R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 085/2010 CONTRATADO: CASSIANA EMILIA
 NUERNBERG CPF: 845.900.681-68 C A R G O :
 PROFESSOR VALOR: R\$ 1.437,49 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
 10.08.2010
 CONTRATO Nº 086/2010 CONTRATADO: CELI LIMA DOS SANTOS
 OLIVEIRA CPF: 948.161.901-04 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 087/2010 CONTRATADO: DAIANE APARECIDA
 LEMOS CPF: 031.440.561-54 CARGO: PROFESSOR VALOR:
 R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 088/2010 CONTRATADO: DALRILENE COSTA SILVA
 CPF: 031.177.351-60 CARGO: PROFESSOR VALOR: R\$ 765,03
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 089/2010 CONTRATADO: ELIAS MASSUIA DA SILVA
 CPF: 888.362.661-34 CARGO: PROFESSOR VALOR: R\$
 1.437,49 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 090/2010 CONTRATADO: ELIENE BARROS ANDRADE
 CPF: 989.586.071-49 CARGO: PROFESSOR VALOR: R\$
 1.252,36 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 091/2010 CONTRATADO: ELIETE DA SILVEIRA
 CPF: 006.878.181-41 CARGO: PROFESSOR VALOR: R\$ 765,03
 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 092/2010 CONTRATADO: FLAVIA CRISTINA LIMA DINI
 CPF: 012.730.096-14 CARGO: PROFESSOR VALOR: R\$
 1.252,36 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 093/2010 CONTRATADO: JOSE ADELAR DA SILVA
 CPF: 899.806.971-72 CARGO: PROFESSOR VALOR:
 R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 094/2010 CONTRATADO: JOSE ROBERTO
 CELESTINO CPF: 995.185.549-00 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 1.252,36 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 095/2010 CONTRATADO: KECIMONE MARCELINO
 GOMES CPF: 035.626.021-62 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 096/2010 CONTRATADO: LUCIANA ROCHA DE
 PAULA CPF: 858.066.841-72 CARGO: PROFESSOR VALOR:
 R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 097/2010 CONTRATADO: LUCIA GOMES ALDAVE
 CPF: 482.466.201-00 CARGO: PROFESSOR VALOR:
 R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 098/2010 CONTRATADO: LUZIA DONÁRIA DE
 CARVALHO CPF: 821.326.151-87 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 099/2010 CONTRATADO: MADELEINE JANAINA
 DIESEL CPF: 012.835.221-36 CARGO: PROFESSOR VALOR:
 R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010

CONTRATO Nº 100/2010 CONTRATADO: MARCELO MANOEL
 DASILVA CPF: 009.339.641-45 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 101/2010 CONTRATADO: RODRIGO ALVES DE
 SOUSA CPF: 330.042.488-75 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 1.252,36 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 102/2010 CONTRATADO: ROSANGELA PERICO
 HARMEL CPF: 007.657.699-05 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 1.252,36 INICIO: 10.02.2010 F I N A L :
 10.08.2010
 CONTRATO Nº 103/2010 CONTRATADO: SANDRA PEREIRA
 FONSECA CPF: 931.727.291-68 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 1.437,49 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 104/2010 CONTRATADO: WILSON GOMES GIMENES
 CPF: 538.881.468-87 CARGO: PROFESSOR VALOR: R\$
 765,03 INICIO: 10.02.2010 FINAL: 10.08.2010
 CONTRATO Nº 105/2010 CONTRATADO: IVANILDO ALVES
 FERNANDES CPF: 844.630.074-53 CARGO: MULTIMÉDIO
 DIDÁTICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 12.02.2010
 FINAL: 12.08.2010
 CONTRATO Nº 106/2010 CONTRATADO: RITA DE CASSIA GOMES
 DONASCIMENTO CPF: 580.803.761-15 CARGO: PROFESSOR
 VALOR: R\$ 1.252,36 INICIO: 15.02.2010 F I N A L :
 15.08.2010
 CONTRATO Nº 107/2010 CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA
 FERREIRA DOS SANTOS CPF: 253.345.732-91
 CARGO: PROFESSOR VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 18.02.2010
 FINAL: 18.08.2010
 CONTRATO Nº 108/2010 CONTRATADO: SILVANA BATALHA DA
 COSTA CPF: 948.924.231-49 CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR VALOR:
 R\$ 510,00 INICIO: 18.02.2010 FINAL: 18.08.2010
 CONTRATO Nº 109/2010 CONTRATADO: ADEONICE ALEXANDRE
 PINHEIRO CPF: 032.897.631-88 CARGO: TÉCNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO:
 19.02.2010 FINAL: 19.08.2010
 CONTRATO Nº 110/2010 CONTRATADO: JOSIANE SILVADAROCHA
 CPF: 009.186.701.01 CARGO: GARI VALOR: R\$ 510,00
 INICIO: 19.02.2010 FINAL: 19.09.2010
 CONTRATO Nº 111/2010 CONTRATADO: CELIA DE OLIVEIRA
 CPF: 868.193.991-20 CARGO: EDUCADOR SOCIAL VALOR: R\$
 510,00 INICIO: 20.02.2010 FINAL: 20.08.2010
 CONTRATO Nº 112/2010 CONTRATADO: CIRLENE LAGO
 CPF: 013.707.941-93 CARGO: INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES
 VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 22.02.2010 F I N A L :
 22.08.2010
 CONTRATO Nº 113/2010 CONTRATADO: NEIDE VEIGA C P F :
 023.287.261-44 CARGO: INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES
 VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 22.02.2010 F I N A L :
 22.08.2010
 CONTRATO Nº 114/2010 CONTRATADO: ANA CARLA DA SILVA
 CPF: 029.058.631-37 CARGO: MULTIMEIO DIDÁTICO
 EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 22.02.2010
 FINAL: 22.08.2010
 CONTRATO Nº 115/2010 CONTRATADO: MADELAINE MARIA
 BARROS ROCHA CPF: 045.871.972-20 CARGO: MÉDICA
 VALOR: R\$ 8.000,00 INICIO: 01.03.2010 F I N A L :
 01.09.2010
 CONTRATO Nº 116/2010 CONTRATADO: OSMAR CAYRES
 BITTENCOURT CPF: 011.466.701-05 C A R G O :
 ODONTÓLOGO VALOR: R\$ 2.000,00 INICIO: 01.03.2010
 FINAL: 01.09.2010
 CONTRATO Nº 117/2010 CONTRATADO: SILVIA MARIZATO GO
 CPF: 246.126.138.56 CARGO: MÉDICA VALOR:
 R\$ 8.000,00 INICIO: 03.03.2010 FINAL: 01.08.2010
 CONTRATO Nº 118/2010 CONTRATADO: TITO HIROMI KAKIZAKI
 CPF: 183.971.909.53 CARGO: MÉDICO VALOR:
 R\$ 8.000,00 INICIO: 03.03.2010 FINAL: 01.09.2010
 CONTRATO Nº 119/2010 CONTRATADO: ARISTEU PEREIRA
 SOARES CPF: 458.880.781-15 CARGO: VIGIA VALOR:
 R\$ 510,00 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATO Nº 120/2010 CONTRATADO: CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS CPF: 877.475.961-20 CARGO: VIGIA V A L O R : R\$ 510,00 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010
 CONTRATO Nº 121/2010 CONTRATADO: DAVI ALVES DA SILVA CPF: 010.808.351-99 CARGO: VIGIA VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010
 CONTRATO Nº 122/2010 CONTRATADO: JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA CPF: 001.321.311-37 CARGO: VIGIA V A L O R : R\$ 510,00 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010
 CONTRATO Nº 123/2010 CONTRATADO: JOSE GARCIA MARTINS CPF: 512.607.949-20 CARGO: VIGIA VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010

CONTRATO Nº 124/2010 CONTRATADO: AROLDO CARDOSO SALES CPF: 851.922.281-15 CARGO: VIGIA VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 09.03.2010 FINAL: 09.09.2010
 CONTRATO Nº 125/2010 CONTRATADO: AILTON OLIVEIRA DE FREITAS CPF: 667.644.161-68 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.03.2010 FINAL: 10.09.2010
 CONTRATO Nº 126/2010 CONTRATADO: EVA MENDES DE AVELAR CPF: 571.271.311-04 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.03.2010 FINAL: 10.09.2010
 CONTRATO Nº 127/2010 CONTRATADO: JOSE DE OLIVEIRA CPF: 894.798.901-00010.808.351-99 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 10.03.2010 FINAL: 10.09.2010
 CONTRATO Nº 128/2010 CONTRATADO: RONALDO FRANCISCO BORGES DA SILVA CPF: 945.390.901-78 CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS VALOR: R\$ 510,00 INICIO: 18.03.2010 FINAL: 18.09.2010

CONTRATO Nº 129/2010 CONTRATADO: LIDIANE CAVALLI CPF: 976.989.890-20 CARGO: PROFESSOR VALOR: R\$ 1.252,36 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010
 CONTRATO Nº 130/2010 CONTRATADO: MARCELO HOFFMANN CPF: 048.975.629-88 CARGO: PROFESSOR VALOR: R\$ 1.252,36 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010
 CONTRATO Nº 131/2010 CONTRATADO: JORGE MARCOS LIMA CORREIA CPF: 048.975.629-88 C A R G O : PROFESSOR VALOR: R\$ 1.252,36 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010

CONTRATO Nº 132/2010 CONTRATADO: ESTEL FRANCISCA DOMINGUES CPF: 001.875.371-00 C A R G O : PROFESSOR VALOR: R\$ 765,03 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010

CONTRATO Nº 134/2010 CONTRATADO: OLIVIA INES KERN CPF: 016.041.091-65 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010

CONTRATO Nº 135/2010 CONTRATADO: LILIANALICE GUTJHAR CPF: 041.543.601-08 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 03.03.2010 FINAL: 03.09.2010

CONTRATO Nº 136/2010 CONTRATADO: ELIANE ALVES CPF: 004.713.701-00 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010

CONTRATO Nº 137/2010 CONTRATADO: LANDREIA REGINA DOS SANTOS CPF: 027.914.101-71 C A R G O : MULTIMEIO DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 03.03.2010 FINAL: 03.09.2010

CONTRATO Nº 138/2010 CONTRATADO: JOSENIL REGINA DO ESPIRITO SANTO CPF: 021.489.661-01 C A R G O : MULTIMEIO DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 02.03.2010 FINAL: 02.09.2010

CONTRATO Nº 139/2010 CONTRATADO: LARA PRISCILA BONFIM VIEIRA CPF: 027.506.751-38 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 02.03.2010 FINAL: 02.09.2010

CONTRATO Nº 140/2010 CONTRATADO: VANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA CPF: 025.500.651-90 CARGO: MULTIMEIO DIDATICO EDUCACIONAL VALOR: R\$ 522,01 INICIO: 01.03.2010 FINAL: 01.09.2010

Prefeitura Municipal de Colíder

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 025/2010, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 20/05/2010 as 09:00 horas no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colíder/MT, em 07 de Maio de 2010.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO
 Pregoeira Oficial

Publique-se

DECRETO Nº. 073/2010

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2009.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colíder-MT, a partir do dia 05.05.2010 a 03.06.2010, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:

- Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de identidade (R.G.);
- Cartão do C.I. C;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- 02 fotos 3x4 atuais;
- Carteira de trabalho;
- Cartão PIS/PASEP
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- Certidão negativa de antecedente s criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- Comprovante de sanidade física mental;
- Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- Comprovante de residência;
- Carteira nacional de habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
- Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;
- Declaração de bens.
- C/C (Banco do Brasil)
- Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

- Enfermeiro (a)
- 01. Yara Cristina Scaliante
- Classificação 1º lugar

- Instrutor de Cursos Livres
- 01. Tiago da Silva Gouveia
- Classificação 3º lugar

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 075/2010

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2006.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colider-MT, a partir do dia 05.05.2010 a 03.06.2010, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:

- Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- Titulo de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de identidade (R.G.);
- Cartão do C.I. C;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- 02 fotos 3x4 atuais;
- Carteira de trabalho;
- Cartão PIS/PASEP
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- Certidão negativa de antecedente s criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- Comprovante de sanidade física mental;
- Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- Comprovante de residência;
- Carteira nacional de habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
- Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;
- Declaração de bens.
- Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

Agente Administrativo II

- | | |
|------------------------------|-------------------------|
| 01. Paula K. S. de Oliveira | Classificação 40º lugar |
| 02. Aguida A. da S. Cazelato | Classificação 41º lugar |

Vigia

- | | |
|--------------------------------|-------------------------|
| 01. Leonel Eder da Costa | Classificação 28º lugar |
| 02. Paulo da Cruz Junior | Classificação 29º lugar |
| 03. Julio César de Oliveira | Classificação 30º lugar |
| 04. Eunapio Marques dos Santos | Classificação 31º lugar |
| 05. Cícero Aparecido Pedroso | Classificação 32º lugar |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 077/2010

“Torna sem efeito as disposições do Decreto nº. 066/2010 e dá outras providencias.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Decreto nº. 066/2010, revogou parcialmente o Decreto nº 022/2010, que convocou além de outros classificados, o Sr. Denílson de Almeida de Paula a comparecer na sede do Município munido de documentos hábeis a tomar posse no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso nº. 001/2009;

Considerando que a decisão judicial dos autos de Mandado de Segurança nº 2010/97 – 53458 da 3ª Vara da Comarca de Colíder/MT, que determinou por Liminar a recondução do Sr. Denílson de Almeida de Paula, para ser empossado ao cargo para o qual o qual foi aprovado em concurso público.

DECRETA:

Artigo 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 066/2010, que revogou parcialmente o Decreto nº 022/2010, o qual convocou o Sr. Denílson de Almeida de Paula a tomar Posse para o cargo de Técnico em Enfermagem, classificado em 10º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 001/2009.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE ABRIL DE 2010.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT.

CONTRATO Nº: 079/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: CASA DE APOIO A FAMÍLIA

OBJETO: prestação de serviços como “Casa de Apoio” em Cuiabá/MT, com fornecimento de hospedagem, refeições (café da manhã, almoço, janta) e transporte, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider/MT.

VALOR R\$: R\$ 48.000,00

VIGÊNCIA: 09/04/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 080/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME

OBJETO: execução dos de serviços de elaboração do edital, provas, gabaritos e eventuais recursos do processo seletivo simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos do município de Colíder/MT.

VALOR R\$: R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA: 16/04/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 081/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: TRANSPORTE LEANE LTDA – ME

OBJETO: serviços de Transporte de pacientes, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de pacientes para tratamento de saúde no posto do PSF da comunidade Nova Galiléia do município de Colider/MT, em trajetos de ida e volta.

VALOR R\$: R\$ 22.790,80

VIGÊNCIA: 19/04/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 082/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: FURA SOLO SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO LTDA – ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de 03 (três) Furos de Sondagem e de 02 (dois) Testes de Percolação para construção de arquibancada no parque de exposições de Colider-MT, situado no Lote nº. 133-A, com área de 12,1000 has, Gleba Cafezal, com as seguintes coordenadas geográficas: 10º 47' 15,2" S e 55º 26' 36,3" W e para a construção de uma piscina no município de Colider-MT, situada no lote nº. 548-B, com área de 1.2104 has, Gleba Cafezal, com as seguinte coordenadas geográficas: 10º 49' 24,05" S e 55º 26' 53,93" W.
VALOR R\$: R\$ 7.500,00
VIGÊNCIA: 19/04/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 083/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: H. T. DE AQUINO NETO – ME
OBJETO: aquisição de 65.000 M³ (sessenta e cinco mil metros cúbicos) de cascalho a serem utilizados na manutenção e conserto de ruas e avenidas não pavimentadas do município de Colider/MT.
VALOR R\$: R\$ 113.750,00
VIGÊNCIA: 26/04/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 084/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: R. Q. BEZERRA SERVIÇOS-ME
OBJETO: levantamento planimétrico do lote nº. 811 da Gleba Canaã, desmembramento de uma área de 493.502,95m² para loteamento, elaboração do projeto de loteamento e demarcação dos lotes topográficos de ruas e avenidas do município de Colider-MT.
VALOR R\$: R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 27/04/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 085/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
OBJETO: prestação de serviços de confecção de placas em aço inox para atribuição de números e endereçamentos dos imóveis urbanos da cidade de Colider/MT.
VALOR R\$: R\$ 44.640,00
VIGÊNCIA: 30/04/2010 à 31/08/2010

CONTRATO Nº: 086/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: SVIERK & CIA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de Acompanhamento e Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Elétrica, Correspondente a Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Laudos e Croquis de Prevenção de Incêndio para Realização de Eventos Públicos, Laudos Técnicos das Instalações Elétricas, Projetos Elétricos, Vistorias Técnicas em Instalações Elétricas, do Município de Colider/MT.
VALOR R\$: R\$ 31.500,00
VIGÊNCIA: 30/04/2010 à 31/08/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 080/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA
OBJETO: Execução da Obra de Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais (Casas Populares) com 24,12 m² Cada Uma, a Ser Edificadas com Recursos Financeiros Obtidos Através de Financiamento Oriundo do Programa Carta de Crédito – Garantia Caução – Administrados pela Caixa Econômica Federal – CEF e nos Moldes do Programa Habitacional denominado de "TO FELIZ" no Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, terminando a vigência do contrato em 26 de Dezembro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 108/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA - ME

OBJETO: Execução das Obras de Reestruturação do Centro de Capacitação da Agricultura Familiar do Portal da Amazônia no Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e Oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 27 de Outubro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2010

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 038/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTOTA - ME
OBJETO: Execução da obra de reforma geral do prédio, ampliação de cozinha/refeitório, adequação ao PNEE e construção de muro com gradil na escola estadual "MARIA HELENA CARRARA MISSASSE" no município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de Junho de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA
OBJETO: Execução da obra de reforma geral do prédio e das instalações elétricas e hidro-sanitárias, adequação ao PNEE e construção de quadra poli-esportiva coberta na escola estadual "CEL. ANTÔNIO PAES DE BARROS" no município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de junho de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 040/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA
OBJETO: Execução da obra de reforma geral do prédio e das instalações elétricas da "ASSESSORIA PEDAGÓGICA" no município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de junho de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ANISÂNGELA CONCEIÇÃO COSTA CAMPOS
OBJETO: Execução de Projeto de Trabalho Social – PTTS, do Residencial Portal da Amazônia conforme normas da Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quinta do contrato original, o valor de R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais), em decorrência do aumento das reuniões, que serão pagas em 03 (três) parcelas mensais, iguais no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), após as medições realizadas e devidamente atestadas. Fica acrescentada a Cláusula Sexta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de agosto de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ANISÂNGELA CONCEIÇÃO COSTA CAMPOS
OBJETO: Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, do Residencial Celídio Marques, conforme normas da Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Sexta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, terminando a vigência do contrato em 26 de dezembro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 061/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária em Parte da Av. Mato Grosso no Município de Colíder/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 27 de Outubro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: LUCIO OLIVEIRA FILHO - ME

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração do plano local de habitação de interesse social - PLHIS do município de Colíder/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, terminando a vigência do contrato em 27 de setembro de 2010

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2010

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 100/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Execução da Obra de Construção de 01 (Um) PSF em Alvenaria no Bairro Bom Jesus do Município de Colíder/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 27 de outubro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 069/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Parte da Av. Dom Pedro, Rua Caiabis e Rua Joaquim Luiz Rodrigues no Município de Colíder/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de outubro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2010

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME

OBJETO: Execução da Obra de Construção de Escola no Município de Colíder/MT, nos Termos do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA e Conforme Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 017/2008. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 169.103,41 (Cento e Sessenta e Nove Mil Cento e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), em decorrência da implantação de muro e paisagismo.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 027/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Reforma Geral, nas Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias, Construção de 40m do Muro com Gradil Padrão da SEDUC, Pórtico em Concreto e Portões de Acesso na Escola Estadual "SÃO VICENTE DE PAULA" no município de Colíder/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço nº 008/2009. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 104.579,53 (Cento e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), em decorrência de acréscimos de serviços na referida obra.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2010

Prefeitura Municipal de Confresa

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, CNPJ 37.464.716/0001-50, situada a Avenida Centro Oeste, nº 286, em Confresa-MT, representada pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. Antonio Francisco Custodio, portador do CPF nº 344.624.811-00. Solicita o comparecimento do funcionário público Sr. Edson Lopes dos Santos - Agente de Vigilância - Matrícula 010303, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de cargo, conforme Lei Complementar 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 do Estatuto do Servidor.

**ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010 PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2010**

A Prefeitura Municipal de Confresa, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o contido no processo nº 034/2010, torna público a quem possa interessar que na Publicação realizada no Diário Oficial do Estado no dia 30/04/2010 na Página 86 e no Jornal Oficial dos Municípios publicado no dia 03/05/2010 na Página 30, **onde se lê:** *"...sendo Detentora da Ata 034/2.010 de Registro de Preços as Empresas: Nova Meta Papéis CNPJ: 08.010.710/0001-04 totalizando R\$ 76.566,00, Zumm Comercio e Serviços Ltda CNPJ: 11.756.458/0001-91 totalizando R\$ 198.310,25"*, **Ler-se:** *"...sendo Detentora da Ata 006/2.010 de Registro de Preços as Empresas: Nova Meta Papéis CNPJ: 08.010.710/0001-04 totalizando R\$ 104.480,44, Zumm Comercio e Serviços Ltda CNPJ: 11.756.458/0001-91 totalizando R\$ 198.310,25 e Ariovaldo Luiz Perondi ME CNPJ: 01.353.488/0001-01 totalizando R\$ 82.399,25"*. Confresa, 05 de Maio de 2010. José Carneiro da Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será prorrogada a data de realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço nº 009/2010 do dia 13/04/2010 às 08:00hs com o objetivo de Registrar os Preços **para Prestação de Serviços de Hospedagem**, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores que seria realizado no dia 07/05/2010 fica prorrogado para o dia 11/05/2010. Confresa, 07 de Maio de 2010 - José Carneiro da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 039/2010

DO OBJETO: Construção de Estádio Poliesportivo.

DO PREÇO: R\$ 647.668,87

DO PRAZO: 01/04/2010 à 01/10/2010

DATA: Confresa, 01 de Abril de 2.010

Dotação: 056 - 05.10 1.029 4.4.90.51.00.00.00.00

ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari - Prefeitura Munic. Confresa - **Contratante** L.L. Construtora Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 041/2010

DO OBJETO: Locação de Veículo.

DO PREÇO: R\$ 35.910,00

DO PRAZO: 07/04/2010 à 07/01/2011

DATA: Confresa, 07 de Abril de 2.010

Dotação: 209 - 02.01 2.004 3.3.90.36.00.00.00.00

ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari - Prefeitura Munic. Confresa - **Contratante** Birajá Meireles Capuzzo.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 042/2010

DO OBJETO: Locação de Motocicleta.

DO PREÇO: R\$ 4.500,00

DO PRAZO: 07/04/2010 à 07/01/2011

DATA: Confresa, 07 de Abril de 2.010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Dotação: 404 – 07.05 2.049 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Antônio Pereira de Sousa Filho.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 043/2010
DO OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios Secretaria de Obras.
DO PREÇO: R\$ 34.917,36
DO PRAZO: 07/04/2010 à 31/12/2010
DATA: Confresa, 07 de Abril de 2.010
Dotação: 439 – 07.04 2.055 3.3.90.30.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Volmir D. Menegatt Me.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 044/2010
DO OBJETO: Aquisição de Pães, Roscas e Bolos.
DO PREÇO: R\$ 84.040,00
DO PRAZO: 12/04/2010 à 31/12/2010
DATA: Confresa, 12 de Abril de 2.010
Dotação: 092 – 09.05 1.047 3.3.90.30.00.00.00.00
 257 – 05.04 2.015 3.3.90.30.00.00.00.00
 472 – 05.08 2.089 3.3.90.30.00.00.00.00
 508 – 06.02 2.094 3.3.90.30.00.00.00.00
 219 – 03.01 2.007 3.3.90.30.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Edimar Ferreira dos Santos ME.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 045/2010
DO OBJETO: Locação de Imóvel.
DO PREÇO: R\$ 5.296,50
DO PRAZO: 12/04/2010 à 12/01/2011
DATA: Confresa, 12 de Abril de 2.010
Dotação: 590 – 05.11 2.109 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Raimundo vales Filho.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 046/2010
DO OBJETO: Contratação Prestação de Serviços Construção de Guarita.
DO PREÇO: R\$ 3.068,00
DO PRAZO: 12/04/2010 à 12/07/2010
DATA: Confresa, 12 de Abril de 2.010
Dotação: 427 – 07.02 2.053 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Leoterno José Silva Lara.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 047/2010
DO OBJETO: Contratação Prestação de Serviços Construção de Cerca.
DO PREÇO: R\$ 6.640,00
DO PRAZO: 12/04/2010 à 12/07/2010
DATA: Confresa, 12 de Abril de 2.010
Dotação: 427 – 07.02 2.053 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Eliel da Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 048/2010
DO OBJETO: Aquisição de Computadores e Notebook.
DO PREÇO: R\$ 71.259,69
DO PRAZO: 14/04/2010 à 31/12/2010
DATA: Confresa, 14 de Abril de 2.010
Dotação: 225 – 03.01 2.008 4.4.90.52.00.00.00.00
 240 – 04.01 2.011 4.4.90.52.00.00.00.00
 395 – 09.04 2.048 4.4.90.52.00.00.00.00
 262 – 05.04 2.015 4.4.90.52.00.00.00.00
 489 – 06.02 2.092 4.4.90.52.00.00.00.00
 344 – 06.01 2.037 4.4.90.52.00.00.00.00
 512 – 06.02 2.094 4.4.90.52.00.00.00.00
 662 – 06.02 2.117 4.4.90.52.00.00.00.00
 355 – 06.02 2.038 4.4.90.52.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante QI Distribuidora e Importadora de Tecnologia e Informática Ltda ME.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 049/2010

DO OBJETO: Reforma e Adequação de Prédio Público.
DO PREÇO: R\$ 93.348,31
DO PRAZO: 15/04/2010 à 15/05/2010
DATA: Confresa, 15 de Abril de 2.010
Dotação: 108 – 07.02 1.056 4.4.90.51.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Arco Íris Empreendimentos Imobiliários e Construtora Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 050/2010
DO OBJETO: Prestação de Serviços Médicos.
DO PREÇO: R\$ 81.000,00
DO PRAZO: 15/04/2010 à 15/10/2010
DATA: Confresa, 15 de Abril de 2.010
Dotação: 510 – 06.02 2.094 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Clóvis Kapeny Soares.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 051/2010
DO OBJETO: Locação de Imóvel.
DO PREÇO: R\$ 1.660,00
DO PRAZO: 20/04/2010 à 31/12/2010
DATA: Confresa, 20 de Abril de 2.010
Dotação: 569 – 05.11 2.106 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Raquel Pereira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 052/2010
DO OBJETO: Aquisição de refeições.
DO PREÇO: R\$ 7.200,00
DO PRAZO: 20/04/2010 à 31/12/2010
DATA: Confresa, 20 de Abril de 2.010
Dotação: 608 – 06.02 2.111 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante João Marques de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 053/2010
DO OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Reforma de Escola.
DO PREÇO: R\$ 4.400,00
DO PRAZO: 20/04/2010 à 20/05/2010
DATA: Confresa, 20 de Abril de 2.010
Dotação: 590 – 05.11 2.109 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Ilmá Silva Cardoso.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 054/2010
DO OBJETO: Locação de Veículo.
DO PREÇO: R\$ 39.870,00
DO PRAZO: 20/04/2010 à 20/01/2011
DATA: Confresa, 20 de Abril de 2.010
Dotação: 427 – 07.02 2.053 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Julio Cezar Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 055/2010
DO OBJETO: Locação de Imóvel.
DO PREÇO: R\$ 6.026,40
DO PRAZO: 20/04/2010 à 31/12/2010
DATA: Confresa, 20 de Abril de 2.010
Dotação: 590 – 05.11 2.109 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Cícero Geraldo Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 056/2010
DO OBJETO: Locação de Imóvel.
DO PREÇO: R\$ 12.444,00
DO PRAZO: 26/04/2010 à 31/12/2010
DATA: Confresa, 26 de Abril de 2.010
Dotação: 260 – 05.04 2.015 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Lauro Tarcísio Prestes de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 057/2010

DO OBJETO: Locação de Imóvel.

DO PREÇO: R\$ 4.083,00

DO PRAZO: 26/04/2010 à 31/12/2010

DATA: Confresa, 26 de Abril de 2.010

Dotação: 260 – 05.04 2.015 3.3.90.36.00.00.00.00

ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante José Rodrigues Ramos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2010

DO OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal.

DO PREÇO: R\$ 49.965,00

DO PRAZO: 12/04/2010 à 12/10/2010

DATA: Confresa, 12 de Abril de 2.010

Dotação: 508 – 06.02 2.094 3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante White Martins Gases Industriais do Norte S/A.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2010

DO OBJETO: Aquisição Materiais para Construção.

DO PREÇO: R\$ 112.159,68

DO PRAZO: 12/04/2010 à 12/10/2010

DATA: Confresa, 12 de Abril de 2.010

Dotação: 219 – 03.01 2.007 3.3.90.30.00.00.00.00

257 – 05.04 2.015 3.3.90.30.00.00.00.00

587 – 05.11 2.109 3.3.90.30.00.00.00.00

508 – 06.02 2.094 3.3.90.30.00.00.00.00

606 – 06.02 2.111 3.3.90.30.00.00.00.00

426 – 07.02 2.053 3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Danielli Trevizan & Cia Ltda ME.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2010

DO OBJETO: Aquisição Materiais para Construção.

DO PREÇO: R\$ 110.026,20

DO PRAZO: 15/04/2010 à 15/10/2010

DATA: Confresa, 15 de Abril de 2.010

Dotação: 219 – 03.01 2.007 3.3.90.30.00.00.00.00

257 – 05.04 2.015 3.3.90.30.00.00.00.00

587 – 05.11 2.109 3.3.90.30.00.00.00.00

508 – 06.02 2.094 3.3.90.30.00.00.00.00

606 – 06.02 2.111 3.3.90.30.00.00.00.00

426 – 07.02 2.053 3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Vilson Pollo Trindade ME.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2010

DO OBJETO: Prestação de Serv. de Preparo, Cocção e Forn. de refeições e marmitex.

DO PREÇO: R\$ 169.600,00

DO PRAZO: 26/04/2010 à 26/04/2011

DATA: Confresa, 15 de Abril de 2.010

Dotação: 210 – 02.01 2.004 3.3.90.39.00.00.00.00

222 – 03.01 2.007 3.3.90.39.00.00.00.00

238 – 04.01 2.010 3.3.90.39.00.00.00.00

261 – 05.04 2.015 3.3.90.39.00.00.00.00

591 – 05.11 2.109 3.3.90.39.00.00.00.00

343 – 06.01 2.037 3.3.90.39.00.00.00.00

354 – 06.01 2.037 3.3.90.39.00.00.00.00

428 – 07.02 2.053 3.3.90.39.00.00.00.00

441 – 07.04 2.055 3.3.90.39.00.00.00.00

250 – 08.01 2.013 3.3.90.39.00.00.00.00

393 – 09.04 2.047 3.3.90.39.00.00.00.00

ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa –
Contratante Churrascaria Boi na Brasa Ltda ME.

Extrato 070/2010 do Termo de Rescisão ao Contrato CPL 019/2009; Ref: Rescisão de Contrato; Contratada: Ângela Maria Lopes Sander; Valor: R\$ 9.900,00; Data: 01/04/2010.

Extrato 071/2010 do Termo de Rescisão ao Contrato CPL 035/2009; Ref: Rescisão de Contrato; Contratada: Vera Valério Pereira ME.; Valor: R\$ 50.738,89; Data: 01/04/2010.

Extrato 072/2010 do Termo de Rescisão ao Contrato CPL 006/2010; Ref: Rescisão de Contrato; Contratada: José Osvaldo Vargas; Data: 09/04/2010.

Extrato 073/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 015/2010; Ref: Acréscimo Quant.; Contratada: J.C. Pereira Neto ME; Valor: R\$ 6.850,00; Data: 01/04/2010.

Extrato 074/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 019/2010; Ref: Acréscimo Quant.; Contratada: A Martins Transporte e Turismo Ltda; Valor: R\$ 3.345,30; Data: 01/04/2010.

Extrato 075/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL 026/2009; Ref: Acréscimo Quant.; Contratada: Viação ao Xavante Ltda; Valor: R\$ 25.002,00; Data: 01/04/2010.

Extrato 076/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL 019/2010; Ref: Acréscimo Quant.; Contratada: A Martins Transporte e Turismo Ltda; Valor: R\$ 1.766,24; Data: 15/04/2010.

Extrato 077/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 018/2010; Ref: Acréscimo Quant.; Contratada: AL Martins ME; Valor: R\$ 1.467,00; Data: 20/04/2010.

Extrato 078/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL 154/2009; Ref: Prorrogação de prazo; Contratada: Roberto Luiz Barroso; Data: 30/04/2010.

Extrato 063/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL 106/2009; Ref: Acréscimo Quant.; Contratada: Stock Diagnóstico Ltda. ME; Valor: R\$ 83.000,00; Data: 01/03/2010.

Extrato 064/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL 107/2009; Ref: Acréscimo Quant.; Contratada: Star Odontomédica Ltda.; Valor: R\$ 49.250,00; Data: 01/03/2010.

Extrato 065/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL 130/2009; Ref: Prorrogação Prazo Contratual; Contratada: Semec – Serviços de Motomecanização e Construções Ltda; Vigência: 30/12/2009 a 30/03/2010.

Extrato 066/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 016/2010; Ref: Acréscimo Quant. Devido Acréscimo de Quilômetros Percorridos; Contratada: De Paula Turismo Ltda; Valor: R\$ 2.339,47; Data: 11/03/2010.

Extrato 067/2010 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 099/2009; Ref: Prorrogação de Prazo Contratual; Contratada: Construtora Machado e Carvalho Ltda; Vigência: 24/03/2010 a 24/06/2010.

Extrato 068/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 011/2010; Ref: Acréscimo Quant. Devido Acréscimo Serviços; Contratada: Levi da Cunha ME; Valor: R\$ 11.552,59; Data: 26/03/2010.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Confresa, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que na publicação realizada no Jornal Oficial do Municípios na Página 11 e no Diário Oficial do Estado nas Página 106 respectivamente no dia 05 de Maio de 2010, do Aviso de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2010 tipo Registro de Preços no Objeto da Licitação, onde se lê: “...do tipo Menor Preço por Item” Leia-se: “...do tipo Menor Preço por Lote”. Confresa-MT, 07 de Maio de 2010. José Carneiro da Silva – Pregoeiro Oficial.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MÊS/ANO: 04/2010

Nº CONTRATO	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATORIO (se for o caso)	Nº CONVÊNIO (se for o caso)
072	27/04/2010	MARY REGIANE CLINICA MÉDICA LTDA	PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NO PSF DE OURO VERDE DOS PIONEIROS	168.300,00	31/12/2010			CONCORRÊNCIA Nº 002/2010	NADA A RELATAR
073	27/04/2010	CINTIA RIBEIRO DA LUZ GHIOTTO - ME	PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NO PSF DE OURO VERDE DOS PIONEIROS	174.600,00	31/12/2010			CONCORRÊNCIA Nº 002/2010	NADA A RELATAR
074	27/04/2010	AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL)	510.400,00	27/08/2010			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010	NADA A RELATAR
075	27/04/2010	CORREA DE LIMA & CIA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENROS ALIMENTICIOS	8.611,81	27/07/2010			PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010	NADA A RELATAR
076	27/04/2010	MOURA DE SOUZA E CIA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENROS ALIMENTICIOS	33.291,69	27/07/2010			PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010	NADA A RELATAR
077	27/04/2010	DARCI BRAMBILA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENROS ALIMENTICIOS	8.601,16	27/07/2010			PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010	NADA A RELATAR
078	27/04/2010	ANTONIA ISILDA ZANIN FEITOSA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENROS ALIMENTICIOS	41.732,12	27/07/2010			PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010	NADA A RELATAR

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621 – E-mail: prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2009-2012



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: 03/2010

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº NE
1º TERMO ADITIVO	23/2010	ALTERAÇÃO DE OBJETO E VALOR	03/06/2010	10.010,00	NADA A RELATAR
1º TERMO ADITIVO	024	ALTERAÇÃO DE OBJETO E VALOR	03/06/2010	22.816,27	NADA A RELATAR
RESCISÃO	007/2010	DESINTERESSE POR PARTE DO CONTRATADO	31/03/2010	NADA A RELATAR	NADA A RELATAR
RESCISÃO	011/2010	DESINTERESSE POR PARTE DO CONTRATADO	31/03/2010	NADA A RELATAR	NADA A RELATAR

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Curvelândia**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010**

OBJETO: Contratação de Show Baile com atração musical da BANDA SAVANA, através de empresário exclusivo, a ser realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2010, a partir das 23:00 horas, na 8ª Festa do Queijo na Cidade de Curvelândia-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação com fulcros na Justificativa e no Parecer Jurídico anexos ao processo, e conforme estabelece o Artigo 26, publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

FORNECEDOR: SBN LTDA-ME

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Curvelândia - MT, 06 de Maio de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010**

OBJETO: Contratação de Show Baile com atração musical da BANDA CHAMA, através de empresário exclusivo, a ser realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2010, a partir das 23:00 horas, na 8ª Festa do Queijo na Cidade de Curvelândia-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação com fulcros na Justificativa e no Parecer Jurídico anexos ao processo, e conforme estabelece o Artigo 26, publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

FORNECEDOR: SBN LTDA-ME

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Curvelândia - MT, 06 de Maio de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2010**

OBJETO: Contratação de Show Musical com atração nacional da dupla sertaneja JOÃO NETO & FREDERICO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 16 de maio de 2010, a partir das 22:00 horas, na 8ª Festa do Queijo na Cidade de Curvelândia-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação com fulcros na Justificativa e no Parecer Jurídico anexos ao processo, e conforme estabelece o Artigo 26, publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

FORNECEDOR: WORK SHOW CUIDADOS ARTISTICOS LTDA

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Curvelândia - MT, 06 de Maio de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste

Contrato 032/2010

Contratado: **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA EPP**

Valor: **R\$ 35.446,31 (tinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavo)**

Vigência: **23/03/2010 A 23/05/2010**

Dotação: 06.001.04.122.0013.2014.3.3.90.30.00.00.00 - 3.3.90.39.00.00.00 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
07.001.12.361.0013.2016.3.3.90.30.00.00.00.3.3.90.39.00.00.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Aquisição de peças, materiais e serviços para recuperação e manutenção da Pá Carregadeira, Patrol e os Onibus Placas JZL 3174 E JYW 4038.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de março de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Contrato 033/2010

Contratado: **UMBELINA GONÇALVES DA SILVA**

Valor: **R\$1.170,00 (um mil e cento e setenta reais)**

Vigência: **01/04/2010 A 31/12/2010**

Dotação: 11.001.27.122.0013.2015.3.3.90.36.00.00.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Lavagem de uniformes para secretaria de esportes e lazer.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de Abril de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Contrato 034/2010

Contratado: **LEONIDAS FRANCISCO DE SOUZA**

Valor: **R\$5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais)**

Vigência: **01/04/2010 A 31/12/2010**

Licitação: Inexigibilidade 002/2010

Dotação: 11.001.27.812.0009.1054.3.3.90.36.00.00.00 -

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Prestação de serviço na manutenção do mini Estádio Municipal e Ginásio Poli esportivo

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de Abril de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Contrato 035/2010

Contratado: **ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: **01/04/2010 A 31/12/2010**

Dotação: 03.001.04.123.0013.2006.3.3.90.35.00.00.00 - Secretaria Municipal de Fazenda.

Objeto: Serviços técnicos, sob a modalidade de assessoria tributária com execução indireta, envolvendo a realização de estudos e a conseqüente execução de trabalhos de levantamento, conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais do Município com o objetivo de melhorar o índice de participação do Município na distribuição do ICMS (IPM) a vigorar em 2011.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de Abril de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Contrato 036/2010

Contratado: **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Valor: **R\$ 148.668,68 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

Vigência: **06/04/2010 A 04/08/2010**

Licitação: Tomada de Preços 001/2010

Dotação: 06.001.26.782.0008.1051.33.90.39.00.00.00 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Objeto: Recuperação de rodovias vicinais, trecho: entroncamento da Mt 388 - comunidade Nova São João, e entroncamento da mt 248 - comunidade rainha da paz, numa extensão total de 30 km

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de Abril de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Contrato 037/2010

Contratado: **AMPLA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Valor: **R\$ 148.668,68 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

Vigência: **19/04/2010 A 04/08/2010**

Licitação: Tomada de Preços 001/2010

Dotação: 06.001.26.782.0008.1051.33.90.39.00.00.00 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Objeto: Locação de 364 horas de retro escavadeira de pneus com operador

Figueirópolis D'Oeste - MT, 19 de Abril de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Contrato 038/2010
Contratado: **TERRA VIVA ESCAVAÇÕES LTDA EPP**
Valor: **R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**
Vigência: **22/04/2010 A 31/12/2010**
Licitação: Pregão Presencial 002/2010
Dotação: 09.001.20.541.0013.2055.3.3.90.39.00.00.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Prestação de serviços de 700 horas de maquina escavadeira hidráulica, tipo PC, incluso combustível, lubrificante, operador e transporte Figueirópolis D'Oeste – MT, 22 de Abril de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato 039/2010
Contratado: **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**
Valor: **R\$ 4.622,00 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais)**
Vigência: **22/04/2010 A 31/12/2010**
Licitação: Pregão Presencial 001/2010
Dotação: 05.002.10.302.0013.2011.33.90.30.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: fornecer de forma fracionada Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, constantes no lote 04 do pregão presencial 001/2010 Figueirópolis D'Oeste – MT, 22 de Abril de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato 040/2010
Contratado: **STAMP - DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**
Valor: **R\$ 18.395,00 (dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais)**
Vigência: **28/04/2010 A 31/12/2010**
Licitação: Carta convite 008/2010
Dotação: 04.001.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00.00.00 – Secretaria Municipal de Administração
05.001.10.122.0013.2010.3.3.90.30.00.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.001.04.122.0013.2014.3.3.90.30.00.00.00 – Secretaria Mun. de Viação e Obras Publicas
07.004.13.392.0016.2044.3.3.90.30.00.00.00 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura
08.001.08.122.0013.2024.3.3.90.30.00.00.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: aquisição de uniformes e camisetas promocionais Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de Abril de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

PORTARIA N.º 002 de 02/02/2010

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, nos termos do Concurso Público Municipal realizado em 11/05/2008, Edital n.º 001/2008, a candidata **MICHELLE JALOSIE KOMMERS**, brasileira, portadora do CI RG n.º 8508477-1 SSP/PR e do CPF n.º. 041.223.889-61, residente na Rua Jequitibá, n.º. 1214, Bairro Centro e domiciliada neste município de Guarantã do Norte - MT, inscrita sob o n.º 00265, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA**.

ARTIGO 2º - A candidata nomeada por esta Portaria, será considerada desistente da vaga se não comparecer no prazo de trinta dias a contar da publicação desta para tomar posse, salvo justificativa

amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 101/05).

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NESTA SECRETARIA
AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME
02/02/2010

CLECI BORELI FELISBINO
Secretária de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 017 de 19/04/2010

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, nos termos do Concurso Público Municipal realizado em 11/05/2008, Edital n.º 001/2008, a candidata **CENIRA VITORINO DA SILVA**, brasileira, portadora do CI RG n.º 6820541-7 SSP/PR e do CPF n.º. 014.667.329-89, residente na Avenida Curitiba, n.º. 1085, Bairro Jardim Vitoria e domiciliada neste município de Guarantã do Norte - MT, inscrito sob o n.º 00171, para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**.

ARTIGO 2º - A candidata nomeada por esta Portaria, será considerada desistente da vaga se não comparecer no prazo de trinta dias a contar da publicação desta para tomar posse, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 101/05).

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NESTA SECRETARIA
AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME
19/04/2010

CLECI BORELI FELISBINO
Secretária de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 018 de 20/04/2010

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, nos termos do Processo Seletivo Municipal realizado em 19/01/2010, Edital n.º 001/2010,

a candidata **DANIELLI PALERMO BASTOS**, brasileira, portadora do CI RG nº 2272674-8 SSP/MT e do CPF nº. 046.549.551-60, residente na Rua São Pedro, nº 675, Bairro Santa Marta, e domiciliado neste município de Guarantã do Norte - MT, inscrita sob o n.º 04-MA 71, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NESTA SECRETARIA
AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME
20/04/2010

CLECI BORELI FELISBINO
Secretária de Planejamento e Gestão

DADOS COMPLETOS DOS ADMITIDOS - TESTE SELETIVO PÚBLICO 001/2010

NOME	FUNÇÃO	CLASS.	DATA ADMISSÃO	RG	CPF	ENDEREÇO	CARGA HORARIA
DANIELLI PALERMO BASTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2º	20/04/2010	2272674-8 SSP/MT	046.549.551-60	RUA SÃO PEDRO Nº 675 BAIRRO SANTA MARTA	40 H.

DADOS COMPLETOS DOS ADMITIDOS - CONCURSO PÚBLICO 001/2008
JANEIRO A ABRIL 2010

NOME	FUNÇÃO	CLASS.	DATA ADMISSÃO	RG	CPF	ENDEREÇO	CARGA HORARIA
MARIA KEILA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23º	02/02/2010	1434440-0 SSP/MT	985.455.531-04	RUA NOGUEIRAS Nº 644 - BAIRRO CIDADE NOVA	40 H.
MICHELLE JALOUSIE KOMMERS	FISIOTERAPEUTA	1º	03/02/2010	8308477-1 SSP/PR	041.223.839-61	RUA DAS COPAIBAS Nº 993 - BAIRRO CENTRO	30 H.
ROGERIO OSMAR WILADEN	TECNICO EM INFORMATICA	3º	22/02/2010	1599806-1 SSP/MT	007.399.191-60	RUA MANAÇÁS Nº 1773 - BAIRRO JARDIM VITORIA	40 H.
PAULO FERREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	3º	14/04/2010	1.392.194-0 SSP/MT	907.003.841-20	COM. NOVA ALIANÇA CHACARA SÃO JOSE - ZONA RURAL	40 H.
LUIZ BRANCO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1º	15/04/2010	37553214 SSP/MT	490.865.109-49	AV. NELSON COUTINHO Nº 591 - CENTRO	40 H.
CENIRA VITORINO DA SILVA	FISCAL SANITARIO	5º	19/04/2010	60305417 SSP/MT	014.667.329-89	RUA CURITIBA Nº 1075 - JARDIM VITORIA	40 H.

Prefeitura Municipal de Guiratinga

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da **Concorrência Pública nº. 01/2010**, que teve como objeto Contratação de Empresa(s) para Aquisição de Materiais para laboratório, material ambulatorial, material de consumo para o centro de reabilitação Coracy R. Ferreira, insumos para diabéticos, materiais para manutenção da vigilância sanitária, material odontológico para os consultórios dos PSF, medicamentos Psicotropicos, medicamentos para hipertensão, medicamentos injetáveis, medicamentos diversos para atender a farmácia básica, medicamentos antiinflamatório e analgésico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de Guiratinga/MT, em seus determinados setores, conforme descrição no Anexo I Edital.

Empresas	Lotes	Valores
RM Hospitalar Ltda.	nº. 01	R\$ 189.932,34
Diprolmedi Medicamentos Ltda.	nº. 02	R\$ 42.078,00
RM Hospitalar Ltda.	nº. 03	R\$ 37.692,76
Dimaster Comércio e Produtos Hospitalares Ltda.	nº. 04	R\$ 74.182,50
Dental Centro Oeste Ltda.	nº. 05	R\$ 30.132,62
Dental Centro Oeste Ltda.	nº. 06	R\$ 300.699,32
Dental Centro Oeste Ltda.	nº. 07	R\$ 2.047,00
RM Hospitalar Ltda.	nº. 08	R\$ 17.290,50
Dental Centro Oeste Ltda.	nº. 09	R\$ 1.377,50
Phodent Com. Rep. Prod. Hosp. Dentários Ltda.	nº. 10	R\$ 117.848,00
Dimaster Comércio e Produtos Hospitalares Ltda.	nº. 11	R\$ 42.114,40

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga, 06 de Maio de 2010.

José Teodoro Filho
Presidente CPL-GGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2010

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço nº. 05/2010, que teve por Objetivo: Aquisição de peças de reposição para manutenção e conservação dos Veículos das Secretarias Municipais de Guiratinga/MT.

Empresas: **Aguilera Auto Peças Ltda**
M. P. Magalhães Comercio

Aguilera Auto Peças Ltda.	M.P Magalhães
Lote nº. 01 – R\$ 13.146,00	Lote nº. 03- R\$ 13.408,47
Lote nº. 02 – R\$ 21.158,00	Lote nº. 05 – R\$ 12.991,86
Lote nº. 04 – R\$ 7.411,00	Lote nº. 08 – R\$ 8.180,90
Lote nº. 06 – R\$ 11.262,00	Lote nº. 09 – R\$ 4.549,66
Lote nº. 07 – R\$ 6.142,00	Lote nº. 10 – R\$ 7.521,86
Lote nº. 13 – R\$ 7.201,00	Lote nº. 11 – R\$ 8.202,78
Lote nº. 16 – R\$ 23.854,00	Lote nº. 12 – R\$ 9.681,57
Lote nº. 17 – R\$ 4.572,00	Lote nº. 14 – R\$ 12.398,44
Lote nº. 18 – R\$ 1.679,00	Lote nº. 15 – R\$ 5.899,90
Lote nº. 19 – R\$ 11.646,00	Lote nº. 20 – R\$ 12.807,96

Guiratinga / MT, 06 de Maio de 2010.

JOSÉ TEODORO FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Indavaí

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2010
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. José de Souza, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da **Banda Los Angeles-PR**, cujo o objeto trata-se da contratação de **show** artístico musical, nos dias 15, 16 de maio, às 22:00hs, por ocasião do **Festival de Pesca Esportiva de Indavaí**, onde ficou acertado o cachê de R\$15.000,00 (quinze mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. José de Souza – Prefeito Municipal, Indavaí - MT, 07 de Maio de 2010.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Itanhanga

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 007/2009

EXTRATO DE CONTRATO 033/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor R\$ 340.418,17 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e dezoito reais e dezessete centavos), referente contratação de empresa de engenharia e construção para execução de pavimentação asfáltica, construção de guias e sarjetas e implantação de drenagem superficial de vias urbanas na Sede do Município de Itanhanga o qual terá sua vigência será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do presente contrato.

Itanhanga – MT 01 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 009/2010

EXTRATO DE CONTRATO 034/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **J.V Transporte Rodoviários de Passageiros Ltda**, no valor R\$ 60.169,20 (sessenta mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente transporte de escolar da zona rural deste município o qual terá sua vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

Itanhanga – MT 05 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 009/2010

EXTRATO DE CONTRATO 035/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **Mauro Alves Transportes**, no valor de R\$ 38.650,62 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos). Referente transporte escolar da zona rural deste município o qual terá sua vigência do dia 05/04/2010 à 10/12/2010.

Itanhanga – MT 05 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 036/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental “Vale do Arinos”**, no valor estimado em R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil reais). Referente à consecução das ações previstas na ata de constituição e instalação, eleição e posse da diretoria, título I art. 3º do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental “Vale do Arinos”, ratificadas pela **Lei Municipal nº. 092/2007 de 13 de junho de 2007** o qual terá sua vigência até 31/12/2010.

Itanhanga – MT 14 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 037/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **QUALITATIS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.**, no valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente serviços de Assessoria e Consultoria em informação, acompanhamento e execução de ações que se fizerem necessárias junto aos Órgãos do Poder Público o qual terá sua vigência com inicio no dia 14 de Abril de 2010 e seu termino no dia 14 de julho de 2010.

Itanhanga – MT 14 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A PREGÃO 005/2010

EXTRATO DE CONTRATO 038/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA.**, no valor **R\$ 151.983,10** (Cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), referente fornecimento de 01 (uma) patrulha mecanizada, conforme Edital e seus anexos o qual terá sua vigência contada da data da sua assinatura até o termino da vigência do convenio que rege a licitação que deu origem a este contrato.

Itanhanga – MT 14 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO A CONCORRÊNCIA 001/2010

EXTRATO DE CONTRATO 039/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **Rodo Federal Equipamentos para Transporte Ltda.**, no valor **R\$ 1.965.500,00** (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), referente fornecimento de 01 (uma) patrulha mecanizada o qual terá sua vigência a partir da data de sua assinatura e término após a entrega de todos os equipamentos, respeitados a assistência técnica e garantias, previstas em lei.

Itanhanga – MT 14 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 005/2010

EXTRATO DE CONTRATO 040/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **FISTAROL & FISTAROL LTDA**, no valor **R\$ 31.207,90** (trinta e um mil duzentos e sete reais e noventa centavos), referente aquisição de medicamentos para uso do PSF, farmácia básica e pronto atendimento o qual terá sua vigência da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Itanhanga – MT 26 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 005/2010

EXTRATO DE CONTRATO 041/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**, no valor **R\$ 41.172,70** (quarenta e um mil cento e setenta e dois reais e setenta centavos), referente aquisição de medicamentos para uso do PSF, farmácia básica e pronto atendimento o qual terá sua vigência da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Itanhanga – MT 26 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CARTA CONVITE 005/2010

EXTRATO DE CONTRATO 042/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **DELATORRE ASSESSORIA PUBLICA LTDA ME**, no valor **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, referente realização de Concurso Público o qual terá sua vigência a partir de sua assinatura e seu término em 03 (três) meses, prorrogado se necessário mediante Termo Aditivo.

Itanhanga – MT 26 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 011/2010

EXTRATO DE CONTRATO 043/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA (Castrilon Auto Peças)**, no valor R \$ 49.399,65 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente Contratação de empresa para o fornecimento de graxa, óleo lubrificante, detergente e materiais para limpeza a serem utilizados em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itanhanga o qual terá sua vigência da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Itanhanga – MT 28 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CARTA-CONVITE 006/2010
EXTRATO DE CONTRATO 044/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **Luciano Andre Di Mateos**, no valor R\$ 78.822,00 (setenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais), referente Contratação de empresa para recuperação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública, no Município de Itanhanga-MT o qual terá sua vigência da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Itanhanga – MT 28 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A DISPENSA 004/2010
EXTRATO DE CONTRATO 045/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. MÉDICOS**, no valor **R\$ 15.431,83 (quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)**, referente Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para uso do PSF, farmácia básica e pronto atendimento o qual terá sua vigência da data da sua assinatura até 30/05/2010.

Itanhanga – MT 30 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 001/2010
CONTRATO 007/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Aditivo de Contrato com Empresa **JV TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA**, onde o valor global do fornecimento ora contratado PASSARÁ DE R\$ 92.071,60 (noventa e dois mil e setenta e um reais e sessenta centavos) PARA R\$ 100.525,10 (cem mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos) o qual terá sua vigência a partir do dia 03 de maio de 2010. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 007/2010 não alteradas por este Aditivo.

Itanhanga – MT 30 de abril de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro **Prefeito Municipal**

LEI Nº 203/2010 de 09 de Abril de 2010

“Dispõe Sobre as Normas de Cobrança e Isenção de Taxa Para Realização de Concurso Público Municipal e da Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido as normas de cobrança de taxas e isenção para Concurso Público Municipal

Art. 2º - O valor da taxa de inscrição para os candidatos interessados a realizar Concurso Público serão determinados pelo grau de escolaridade conforme tabela abaixo:

GRAU DE ESCOLARIDADE

Alfabetizado e Ensino Fundamental R\$30,00

Ensino Médio R\$40,00

Ensino Superior R\$80,00

Art. 3º - Serão isentos da taxa de inscrição para Concurso Público os candidatos que preencherem os requisitos abaixo descritos:

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

I - O candidato que é **doador regular de sangue** poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual Nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual Nº 8.795, de 07 de janeiro de 2008 ou na Lei Estadual Nº 7.713, de 11 de setembro de 2002.

II - O candidato considerado de extrema pobreza devidamente cadastrado no serviço social, com apresentação de um atestado de pobreza fornecidos por órgão que comprovem tal nível.

III - Os documentos para fins de comprovação dos incisos I e II são de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição.

IV - Será indeferida a condição de isenção do candidato, que não entregar a documentação hábil na forma desta lei.

Art. 4º - A presente Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itanhanga/MT, 09 de Abril de 2010

Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal

LEI Nº 204/2010 de 09 de Abril de 2010

“Altera Art 2º da Lei Municipal 075/2007 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º da lei 075/2007 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I) dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente;

II) um representante dos professores das escolas públicas municipais;

III) um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

VII) um representante do Conselho Tutelar.

VIII) um Representante do Poder Legislativo.

IX) um representante dos Conselhos Deliberativo das Escolas Municipais

Art. 2º - A presente Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Itanhanga/MT, 09 de Abril de 2010
Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal

LEI Nº 205/2010 de 09 de Abril de 2010

“Altera o Artigo 8º da Lei 002/2005, que Dispõe Sobre o Plano De Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara Municipal de Itanhanga – MT, e dá Outras Providências.”.

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam Criados e acrescentados os cargos abaixo, no quadro de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Itanhanga MT, no Artigo 8º da Lei Complementar nº. 002/2005:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	PADRÃO	CLASSE
CONTADOR	Nível Superior	01	10	A até G
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Nível Elementar	01	06	A até G

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO EM COMISSÃO

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	PADRÃO	CLASSE
Assistente de Contabilidade	Nível Médio	01	08	A até G

Art. 2º. Ficam criadas as denominações e as atribuições dos cargos no anexo 01:

14 - DENOMINAÇÃO: *Contador*

– **Síntese dos Deveres:** Compete ao Contador, assessorar os Vereadores e a mesa da Câmara Municipal, quanto aos aspectos relacionados a finanças e orçamentos, elaborar balancetes mensais e balanço anual.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Realiza a elaboração dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, APLIC e do sistema LRF;

- Efetua as conferências dos lançamentos das receitas orçamentárias e extra-orçamentárias mensalente;

- Elaborar os balancetes e balanços da Câmara Municipal, que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

- Prestar informações aos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e União;
- Dar parecer em processos encaminhados pelos Vereadores, destacando as conclusões legais e as recomendações a serem observadas, no tocante a parte financeira e contábil;
- Orientar os demais setores dos procedimentos contábeis a serem adotados na Câmara Municipal;
- Outras atividades correlatas.
- Redigir a correspondência sobre assuntos de sua competência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 10 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos.
- b) Ensino Superior em Contabilidade e Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso – CRC.

RECRUTAMENTO:

Mediante concurso público.

15 - DENOMINAÇÃO: Motorista de Veículos Pequeno.

– **Síntese dos Deveres:** Dirigir veículos automotores utilizados pelo Poder Legislativo.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Dirigir Veículos de categoria automóvel e camionete até 3.500 kg, serão dirigidos por esta categoria de motorista e mantidos sob sua guarda e responsabilidade quando em uso.
- Relatar ao mecânico qualquer anomalia detectada no veículo sob sua responsabilidade.
- Executar pequenos reparos de emergência;
- Preencher relatórios de viagens.
- Zelar pela conservação e limpeza do veículo dado sob sua responsabilidade.
- Efetuar a troca do óleo do motor e verificar na saída e chegada os níveis de óleo, água, etc.
- Executar demais serviços afins e de interesse da municipalidade.
- Especial: atendimento ao público, uso de uniforme, trabalhos externos, reciclagem e treinamentos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, sujeito à prestação de serviços à noite, domingos e feriados bem como aos sábados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos.
- b) Ensino Fundamental Completo
- c) Conhecimentos necessários para o desenvolvimento de suas tarefas
- d) CNH (carteira nacional de habilitação) compatível com veículo a ser conduzido.

RECRUTAMENTO:

Mediante Concurso Público

16 - DENOMINAÇÃO: Assistente de Contabilidade

– **Síntese dos Deveres:** Compreende as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão, a contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Auxiliar o Contador Responsável pela entidade na execução trabalhos relacionados com a área Contábil, registrando as informações em sistema informatizado de contabilidade pública da entidade, tais com: lançamentos de empenho, liquidação e pagamentos, conciliação contábil, geração de arquivos, depreciação e controle de patrimônio, contabilização, liquidação e pagamento, da folha de pagamento e dos respectivos encargos sociais.
- Realizar se necessário, pagamentos on-line e controle fluxo de caixa, bem como auxiliar nas informações do APILC, na elaboração de balancetes e outros demonstrativos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos.
- b) Ensino Médio Completo

RECRUTAMENTO:

O cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Os demais artigos e planilhas da Lei Municipal 002/2005, permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor, com efeitos a partir de 1º. de Março de 2010.

Gabinete do Prefeito, Itanhangá/MT, 09 de Abril de 2010

Vanderlei Proença Ribeiro

Prefeito Municipal

LEI Nº. 206, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Autoria: Poder Legislativo

Determina ao Poder Executivo Tornar Publico No mural da Câmara Municipal, Editais de licitações Bem Como de Audiências Publicas e dá outras providências

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial ao que dispõe os arts. 42 § 7º da Lei Orgânica e 184 § 8º do Regimento Interno desta Casa de Leis Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Torna obrigatório ao Poder Executivo a publicar no mural da Câmara todos os Editais de licitações em tempo real de realização, sendo necessária a publicação de aviso de Licitação, bem como o Edital completo de todas as Licitações.

Art. 2º. – Torna obrigatória a publicação de todos os editais de Convocação para Audiências Publicas obrigatórias do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Itanhangá - MT, 19 de Abril de 2010.

EMERSOM SABATINE

Presidente da Câmara Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2010 de 10 de março de 2010

“Dispõe Sobre a Alteração da Lei Complementar Nº 23/2009 de 14 de Dezembro de 2009, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art.1º –Fica alterada a Lei Complementar nº 23/2009, de 14 de dezembro de 2009, e passa a ter as seguintes alterações:

I - Acrescenta o parágrafo único no artigo 6º, item II da Lei Complementar 23/2009.

Parágrafo Único: A função de Assessor Pedagógico será designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

II - Acrescenta o parágrafo único no artigo 6, item V da Lei Complementar 23/2009.

Parágrafo Único : A função de Orientador Educacional será designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

III – **REJEITADO** -

IV – **REJEITADO**

V - **O Art. 73º** passa a ter a seguinte redação:

Da Licença de Natureza Técnico-Pedagógica ou da Mesma Natureza

Art. 73 Ao profissional da educação básica será concedida licença para exercer função de natureza técnico-pedagógica ou da mesma Natureza em órgão da União, do Estado ou Município conveniado com o Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, com remuneração a cargo do órgão favorecido. Não ultrapassando o limite de 02 (dois) anos.

Inclui a seguinte tabela na Lei complementar 23/2009, de 14 de dezembro de 2009:

TABELA V - VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – 30 HORAS

NÍVEL CLASSE	PADRÃO	COEFICIENTE	A	B	C	D	E	F	G	H	I
II - Ensino Médio	15	3,6	720,00	4%	3%						
III- Pró-Funcionário	16	4,5	900,00	4%	3%						

VI - Altera o anexo II da tabela de gratificação para funções de confiança.

- a) Gestor(a) escolar (diretor de escola), acima de 500 alunos altera percentual de gratificação para 90% sobre o vencimento básico.
- b) Coordenador(a) Pedagógico, escola com 301 a 500 alunos altera o percentual da gratificação para 70% sobre o vencimento básico.

VII - Altera o anexo III do quadro dos cargos de provimento efetivo.

- a) Exclui 08 (oito) cargos de monitor de creche.
- b) Alterar o numero de vagas de Professor Magistério de 20 (vinte) para 28 (vinte e oito).
- c) Aumentar para 17 (dezessete) vagas o Cargo de Zelador 30 hs.

ANEXO III

Nº. Cargos	Denominação	Carga Horária	Padrão	Coefficiente	Remuneração Inicial
28	Professor Magistério	30	09	4.1	820,00
42	Professor Graduação (Lic.PI)	30	17	6.1	1220,00
25	Professor Especialização	30	19	6.7	1.340,00
10	Merendeira	30	1	2.7	540,00
05	Merendeira	40	9	3.5	700,00
04	Auxiliar de Serviços Gerais	30	1	2.7	540,00
04	Auxiliar de Serviços Gerais	40	9	3.5	700,00
17	Zeladores	30	1	2.7	540,00
03	Vigia	30	1	2.7	540,00
05	Guarda de Patrimônio	40	9	3.5	700,00
05	Técnico Administrativo Educacional	40	15	4.8	960,00
03	Técnico Administrativo Educacional	30	15	3.6	720,00

VIII - Cria as tabelas dos cargos de provimento eletivo anexo IV e cargos de provimento comissionado anexo V.

ANEXO IV

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO ELETIVO

Referencia	Denominação	Remuneração Inicial	Nº. Cargos
CPE-I	GESTOR(A) ESCOLAR (Diretor de Escola)	Conforme Formação Acadêmica	05
CPE-II	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	Conforme Formação Acadêmica	08

ANEXO V

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

Referencia	Denominação	Remuneração Inicial	Nº. Cargos
DAC-I	ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL	Conforme Formação Acadêmica	03
DAC-II	ASSESSOR (A) PEDAGÓGICO (SMEC)	Conforme Formação Acadêmica	02

IX - Altera nomenclatura do anexo IV que passa a ser VII

X - Altera nomenclatura do anexo V que passa a ser VII

XI - Das atribuições anexo V que passa ser VII.

- a) Exclui as atribuições do cargo de guarda de patrimônio (30 horas).
- b) Exclui as atribuições do cargo de monitor de creche (40 horas).

Art.2º - Altera Artigo 88 § 8º da Lei Complementar 23/2009, passa a ter a seguinte Redação:

§ 8º. É Facultado ao Servidor da Educação, fracionar a licença que trata este artigo em até 03 (três) parcelas, desde que previamente definido os meses para o gozo da licença.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de Fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Itanhanga – MT, 10 de março de 2010

Vanderlei Proença Ribeiro
Prefeito Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2010 de 09 de abril de 2010

“Dispõe Sobre a Alteração da Lei Complementar Nº 23/2009 de 14 de Dezembro de 2009, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art.1º –Fica alterada a tabela para funções Gratificadas do Art. 19 que passa a ter a seguinte redação

TABELA PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
GESTOR(A) ESCOLAR (Diretor de Escola)	
Escola com até 150 alunos	45% Sobre o vencimento básico
Escola com 151 a 300 alunos	75% Sobre o vencimento básico
Escola com 301 a 500 alunos	85% Sobre o vencimento básico
Acima de 500 alunos	80% Sobre o vencimento básico
COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	
Escola com até 150 alunos	40% Sobre o vencimento básico
Escola com 151 a 300 alunos	60% Sobre o vencimento básico
Escola com 301 a 500 alunos	65% Sobre o vencimento básico
Acima de 500 alunos	75% Sobre o vencimento básico
ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL	
Escola com 301 a 500 alunos	Até 60% Sobre o vencimento básico
Acima de 500 alunos	Até 65% Sobre o vencimento básico
ASSESSOR (A) PEDAGÓGICO (SMEC)	
Até 80% Sobre o	vencimento básico

Art.2º – Fica alterada a tabela de vencimentos e remunerações dos profissionais da educação básica municipal de Itanhanga / MT anexo II que passa a ter a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ / MT

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÕES PARA FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÕES	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
GESTOR(A) ESCOLAR (Diretor de Escola)	
Escola com até 150 alunos	45% Sobre o vencimento básico
Escola com 151 a 300 alunos	75% Sobre o vencimento básico
Escola com 301 a 500 alunos	85% Sobre o vencimento básico
Acima de 500 alunos	80% Sobre o vencimento básico
COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	
Escola com até 150 alunos	40% Sobre o vencimento básico
Escola com 151 a 300 alunos	60% Sobre o vencimento básico
Escola com 301 a 500 alunos	65% Sobre o vencimento básico
Acima de 500 alunos	75% Sobre o vencimento básico
ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL	
Escola com 301 a 500 alunos	Até 60% Sobre o vencimento básico
Acima de 500 alunos	Até 65% Sobre o vencimento básico

ASSESSOR (A) PEDAGÓGICO (SMEC) ATÉ 80% Sobre o vencimento básico

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itanhangá – MT, 09 de Abril de 2010

Vanderlei Proenço Ribeiro

Prefeito Municipal.

DECRETO2/2010

Data 04 de Janeiro de 2010.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vanderlei Proenço Ribeiro, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 197/2009, e em consonância com o art. 43, § 1º, Inc. III da Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art.1 - Fica Aberto no Orcamento Geral do Municipio um Credito Adicional suplementar, no valor de R\$ 103.500,00(Cento e

Tres mil e quinhentos reais) para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias, conforme Lei Municipal nº 197/2009;

05.001-Gabinete do Secretario

05.01.10.301.0228.2059.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 8.500,00

SUB-TOTAL: . 8.500,00 R\$

07.001-Gabinete do Secretario

07.01.04.122.0212.2042.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 30.000,00

07.01.04.122.0212.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 60.000,00

SUB-TOTAL: . 90.000,00 R\$

09.002-Departamento de Obras e Servicos Publicos

09.02.26.782.0253.2103.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: . 5.000,00 R\$

TOTAL GERAL: R\$.103.500,00

Art. 2 - Para dar cobertura ao credito aberto conforme o artigo anterior, sera utilizado, recursos de anulaçãõ parcial de saldo de dotaçãõ em conformidade com ART. 4 I Lei orçamentaria anual para o exercicio de 2010.

04.002-Fundo Municipal de Educacao

04.02.12.361.0211.1004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

04.02.12.361.0209.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: . 40.000,00R\$

04.006-Departamento de Esportes e Lazer

04.06.27.812.0255.2107.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 10.000,00

04.06.27.812.0255.2110.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 28.500,00

SUB-TOTAL: . 38.500,00R\$

06.001-Gabinete do Secretario

06.01.04.122.0223.1025.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: . 20.000,00R\$

09.002-Departamento de Obras e Servicos Publicos

09.02.26.782.0253.2103.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: . 5.000,00R\$

TOTAL GERAL:R\$.103.500,00

Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO 36/2010

Data01 de Marco de 2010.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vanderlei Proenço Ribeiro, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 197/2009, e em consônancia com o art. 43, § 1º, Inc. III da Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art.1 - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município um Credito Adicional suplementar, no valor de R\$ 154.651,15 (Cento e

cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 197/2009;

02.001-Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0202.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: . 10.000,00R\$

04.001-Gabinete do Secretario

04.01.12.361.0208.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: . 10.000,00R\$

04.005-Departamento de Cultura

04.05.13.392.0215.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL: . 3.000,00R\$

05.001-Gabinete do Secretario

05.01.10.301.0228.2059.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: . 5.000,00R\$

05.002-Fundo Municipal de Saúde

05.02.10.303.0230.2064.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

05.02.10.302.0231.2069.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 1.000,00

SUB-TOTAL: . 11.000,00R\$

05.003-Departamento de Água e Esgoto - DAE

05.03.17.512.0233.2014.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOSANTERIORES R\$ 5.651,15

05.03.17.512.0233.2014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 70.000,00

SUB-TOTAL: . 75.651,15R\$

06.001-Gabinete do Secretario

06.01.04.122.0221.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

SUB-TOTA: .10.000,00R\$

07.001-Gabinete do Secretario

07.01.04.128.0251.1052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: . 20.000,00R\$

08.003-Fundo Munic. dos Direitos Criança e Adolescente

08.03.08.243.0234.2089.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: . 5.000,00R\$

09.002-Departamento de Obras e Serviços Públicos

09.02.26.782.0253.2103.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: . 5.000,00R\$

TOTAL GERAL:R\$.154.651,15

Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO37/2010

Data 09 de Marco de 2010.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vanderlei Proenço Ribeiro, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 200/2010, e em

consõnança com o art. 43, § 1º, Inc. III da Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art.1 - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município um Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para abertura da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 200/2010;

05.003-Departamento de Água e Esgoto - DAE

05.03.17.512.0233.1032.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 500.000,00

SUB-TOTAL: .500.000,00R\$

TOTAL GERAL:R\$.500.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura ao credito aberto conforme o artigo anterior, será utilizado, recursos de anulação parcial de saldo de dotações em conformidade com ART. 4 I Lei orçamentária anual para o exercício de 2010.

03.001-Gabinete do Secretario

03.01.04.122.0205.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 130.000,00

SUB-TOTAL: .130.000,00R\$

08.001-Gabinete do Secretario

08.01.04.122.0234.2070.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 140.000,00

SUB-TOTAL: .140.000,00R\$

08.002-Fundo Municipal de Assistencia Social

08.02.08.241.0240.2082.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 60.000,00

08.02.08.243.0239.2079.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

08.02.08.243.0239.2079.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 30.000,00

08.02.08.243.0239.2079.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

08.02.08.243.0239.2079.4.4.9.0.51.00.00.00Obras e Instalacoes R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL: .175.000,00R\$

09.001-Gabinete do Secretario

09.01.04.451.0219.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 55.000,00

SUB-TOTAL: . 55.000,00R\$

TOTAL GERAL:R\$.500.000,00

Vanderlei Proença Ribeiro
Prefeito Municipal

Decreto nº 038/2010 de 10 de março de 2010.

“Cria Centro de Educação que menciona e da outras Providencias”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Resolução do CEE 630/2008 em seu art. 6º e a lei federal 9.394/96 Lei de Diretrizes Básicas da Educação,:

Considerando não existir escola que atenda a alunos de 0 a 3 anos de idade.

Considerando a disponibilidade de imóvel faço Comodato firmado junto a ADECOUVE para atendimento desta demanda

Considerando o convenio firmado junto ao FNDE para construção do novo prédio

E considerando a necessidade do reconhecimento do Centro de Educação Infantil pelo Conselho Estadual de Educação – CEE

DECRETA:

Art 1º Fica criado o *Centro de Educação Infantil Primeiros Passos*.

Art 2º As atividades curriculares do Centro de Educação Infantil Primeiros Passos terá seu inicio no ano de 2010.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 10 de março de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

Alair Barbosa
Sec. Administração

Decreto nº 039/2010 de 15 de março de 2010.

“Regulamenta O Lançamento E Fixa Data De Vencimento Para Pagamento Do Imposto Predial E Territorial Urbano Do Município De Itanhangá – MT, Para O Exercício De 2010, E Dá Outras Providências”.

O Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Artigo 9º da Lei Complementar 005/2005 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado e estabelecido, para fins de lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2010, no Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, que o recolhimento do tributo em epigrafe poderá ser recolhido em cota única com desconto de 20% (vinte por cento) ou em 03 (três) parcelas, conforme descrito no quadro abaixo:

Cota ou Parcela Vencimentos

Cota única 14 de Maio de 2010

1ª Parcela 14 de Maio de 2010

2ª Parcela 14 de junho de 2010

3ª Parcela 14 de julho de 2010

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 15 de março de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

Alair Barbosa
Sec. Administração

Decreto nº 040/2010 de 01 de Abril de 2010.

“Dá nova composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e da outras providencias”.

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando afastamento de funções e falecimento:

DECRETA:

Art 1º Fica alterado, a composição do Conselho municipal da Criança e do Adolescente, da seguinte forma:

I – Substitui-se o membro Tainara Durrewald, pelo membro **Marlene A. de L. Santos**.

II – Substitui-se o membro Agda Rocha Lavagnolli, pelo membro **Isaura Fagundes de Souza**.

III – Substitui-se o membro Paulo Dill, pelo membro **Eliane Lunarde**, que de suplente passa a titular e nomeia-se a Senhora **Roseleide de Barros** como suplente.

Parágrafo Único – O motivo das substituições é o de exoneração de cargo publico, afastamento e morte respectivamente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 01 de Abril de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe
Alair Barbosa
Sec. Administração

Decreto nº 042/2010 de 09 de abril de 2010.

“Concede Gratificação Ao Servidor Que Menciona E Dá Outra Providencias”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Parágrafo II da Lei Complementar Municipal 028/2010:

DECRETA:

Art 1º Fica concedido Gratificação salarial de 85% (Oitenta e cinco por cento) a servidora **Joice Fontana Back** ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Município de Itanhangá.

Art 2º Fica Revogado o Decreto 008/2010.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2010, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 09 de Abril de 2010.
VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal
Registre-Se, Publique-Se E Afixe
Alair Barbosa
Sec. Administração

Decreto nº 043/2010 de 09 de abril de 2010.

“Concede Gratificação Ao Servidor Que Menciona E Dá Outra Providencias”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Parágrafo II da Lei Complementar Municipal 028/2010:

DECRETA:

Art 1º Fica concedido Gratificação salarial de 85% (Oitenta e cinco por cento) a servidora **Monica Duarte** ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Município de Itanhangá.

Art 2º Fica Revogado o Decreto 007/2010.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2010, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 09 de Abril de 2010.
VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal
Registre-Se, Publique-Se E Afixe
Alair Barbosa
Sec. Administração

Decreto nº 044/2010 de 09 de abril de 2010.

“Concede Gratificação Ao Servidor Que Menciona E Dá Outra Providencias”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Parágrafo II da Lei Complementar Municipal 028/2010:

DECRETA:

Art 1º Fica concedido Gratificação salarial de 94,44% (Noventa e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) a servidora **Sandra Tomasi Tossi Lopes** ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Departamento do Município de Itanhangá.

Art 2º Fica Revogado o Decreto 006/2010.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2010, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 09 de Abril de 2010.
VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal
Registre-Se, Publique-Se E Afixe
Alair Barbosa
Sec. Administração

Decreto nº 045/2010 de 09 de abril de 2010.

“Concede Gratificação Ao Servidor Que Menciona E Dá Outra Providencias”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Parágrafo II da Lei Complementar Municipal 028/2010:

DECRETA:

Art 1º Fica concedido Gratificação salarial de 82% (Oitenta e dois por cento) ao servidor **José Carlos dos Santos** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Tributos do Município de Itanhangá.

Art 2º Fica Revogado o Decreto 029/2010.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2010, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 09 de Abril de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Registre-Se, Publique-Se E Afixe
Alair Barbosa
Sec. Administração

Decreto nº 046/2010 de 09 de abril de 2010.

“Concede Gratificação Ao Servidor Que Menciona E Dá Outra Providencias”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Parágrafo I da Lei Complementar Municipal 028/2010:

DECRETA:

Art 1º Fica concedido Gratificação salarial de 30% (trinta por cento) a servidora **Aparecida Ferreira de Oliveira da Silva** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Município de Itanhangá

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2010, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 09 de Abril de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal
Registre-Se, Publique-Se E Afixe
Alair Barbosa
Sec. Administração

Decreto nº 047/2010 de 09 de Abril de 2010.

“Concede Gratificação Ao Servidor Que Menciona E Dá Outra Providencias”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo anexo Art 1º da Lei Complementar 030/2010:

DECRETA:

Art 1º Fica concedido Gratificação salarial de 45% (quarenta e cinco por cento) a Srª. **Janete Juriatti Modesti**, servidora efetiva, na Função de Gestora Escolar do Centro de Educação Infantil Primeiros Passos.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 09 de Abril de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Registre-Se, Publique-Se E Afixe
Alair Barbosa
Sec. Administração

Decreto nº 049/2010 de 28 de Abril de 2010.

“Regulariza composição do conselho do Fundeb, gestão 2007 e 2008 e dá outras providencias”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 204/2010 e ainda considerando

- Que na composição do referido conselho não foi contemplado representantes do poder executivo municipal;
- Que a referida composição está em desacordo com a Lei 11.494 de 20 de junho de 2007;
- Que para cadastro dos dados da atual composição do conselho no sistema do FNDE, se faz necessário cadastrar a primeira composição (2007-2008);
- Que a falta de cadastramento dos membros do conselho implica no bloqueio do recebimento dos recursos do PNATE e PNAE;

DECRETA:

Art 1º Fica retificada a composição do conselho do Fundeb, gestão 2007-2008, composto a partir dos decretos 62 e 70/2007, para atendimento exclusivo das considerações acima transcritas, na forma abaixo:

Decreto 062/2007

I) dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente;

Titular Educação: Sebastiana Baraldi

Suplente Educação: Fabiane Ledur

Titular Executivo: Alair Babosa

Suplente Executivo: Joice Fontana Back

II) um representante dos professores das escolas públicas municipais;

Titular: Rafael Vargas Nauer

Suplente: Suzana Bess

III) um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular: Jacir De Lara

Suplente: Sebastião Rodrigues Pereira

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Titular: Sílvia Aparecida Gomes

Suplente: Luzitânia Hentges

V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Cleusa Maria Simionatto Comachio

Suplente: Lucinara Matté Baldissori

Titular: Ana Cristina De Souza Gama

Suplente: Nadia Elza Piacentini

VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública indicado pela entidade de estudantes secundários;

Titular: Luiz Carlos de Oliveira Nunes

Suplente: Mirian Takeda

Titular: Solange Oliveira

Suplente: Francisco Pereira dos Santos

VII) um representante do Conselho Tutelar.

Titular: Paulo Cezar Dapper

Suplente: Eliane Marin

VIII) um Representante do Poder Legislativo.

Titular: Ari Anildo Helbich

Suplente: Zilmar Albuquerque Rodrigues

IX) um representante dos Conselhos Deliberativo das Escolas Municipais

Titular: Zenaide Renheimer

Suplente: Susana Fontana Kuznieswski

Decreto 070/2007

I) dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente;

Titular Educação: Sebastiana Baraldi

Suplente Educação: Fabiane Ledur

Titular Executivo: Alair Babosa

Suplente Executivo: Joice Fontana Back

II) um representante dos professores das escolas públicas municipais;

Titular: Rafael Vargas Nauer

Suplente: Suzana Bess

III) um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular: Jacir De Lara

Suplente: Sebastião Rodrigues Pereira

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Titular: Sílvia Aparecida Gomes

Suplente: Luzitânia Hentges

V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Cleusa Maria Simionatto Comachio

Suplente: Lucinara Matté Baldissori

Titular: Ana Cristina De Souza Gama

Suplente: Marildes Meirelles Dos Santos

VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública indicado pela entidade de estudantes secundários;

Titular: Francisco Pereira Dos Santos

Suplente: Mirian Takeda Ferrari

Titular: Sérgio Da Costa Fagundes

Suplente: Noemi De Fatima Pinol

VII) um representante do Conselho Tutelar.

Titular: Paulo Cezar Dapper

Suplente: Eliane Marin

VIII) um Representante do Poder Legislativo.

Titular: Ari Anildo Helbich

Suplente: Zilmar Albuquerque Rodrigues

IX) um representante dos Conselhos Deliberativo das Escolas Municipais

Titular: Neusa Franceschet

Suplente: Susana Fontana Kuznieswski

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 28 de Abril de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

Alair Barbosa

Sec. Administração

Decreto nº 050/2010 de 28 de Abril de 2010.

“Regulariza composição do conselho do Fundeb, gestão 2009 e 2010 e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 204/2010 e ainda considerando

· Que na composição do referido conselho não foi contemplado representantes do poder executivo municipal;

· Que a referida composição está em desacordo com a Lei 11.494 de 20 de junho de 2007;

· Que para cadastro dos dados da atual composição do conselho no sistema do FNDE, se faz necessário cadastrar a composição (2009-2010);

· Que a falta de cadastramento dos membros do conselho implica no bloqueio do recebimento dos recursos do PNATE e PNAE;

DECRETA:

Art 1º Fica retificada a composição do conselho do Fundeb, gestão 2009-2010, composto a partir do decreto 084/2009, na forma abaixo:

I) dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente;

Titular Educação: Fabiane Ledur

Suplente Educação: Sebastiana Baraldi

Titular Executivo: Alair Babosa

Suplente Executivo: Joice Fontana Back

II) um representante dos professores das escolas públicas municipais;

Titular: Jones Aparecido Gerboni

Suplente: Paulo Sergio Barth

III) um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular: Jacir De Lara

Suplente: Márcia Regina Gerente Becker

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Titular: Luzitânia Binotto Hentges

Suplente: Sílvia Aparecida Gomes

V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Cleusa Maria Simionatto

Suplente: Nadia Elza Piacentini

VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública indicado pela entidade de estudantes secundários;

Titular: Luiz Carlos de Oliveira Nunes

Suplente: Mirian Takeda

Titular: Francisco Pereira dos Santos

Suplente: Sergio da Costa Fagundes
VII) um representante do Conselho Tutelar.

Titular: Dilma Benedita de Souza Ramos

Suplente: Ney Cassol

VIII) um Representante do Poder Legislativo.

Titular: Almir Elton Hann

Suplente: José Sady da Roza

IX) um representante dos Conselhos Deliberativo das Escolas

Municipais

Titular: Emerson Selinger

Suplente: Gilvaneide Nascimento da Costa

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 28 de Abril de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

Alair Barbosa

Sec. Administração

Decreto nº 051/2010 de 28 de Abril de 2010.

“Concede Gratificação Ao Servidor Que Menciona E Dá Outra Providencias”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo anexo Art 1º da Lei Complementar 030/2010:

DECRETA:

Art 1º Fica concedido Gratificação salarial de 100% (cem por cento) a Srª. **Joice Fontana Back** ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Município de Itanhangá.

Art 2º Fica Revogado o Decreto 042/2010.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2010, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 28 de Abril de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

Alair Barbosa

Sec. Administração

Decreto nº 052/2010 de 28 de Abril de 2010.

“Concede Gratificação Ao Servidor Que Menciona E Dá Outra Providencias”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo anexo Art 1º da Lei Complementar 030/2010:

DECRETA:

Art 1º Fica concedido Gratificação salarial de 28% (vinte e oito por cento) a Srª. **Maria Fabiana Hammel**, servidora comissionada, na Função de Chefe de Departamento.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de abril de 2010, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 28 de Abril de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

Alair Barbosa

Sec. Administração

Decreto nº 041/2010 de 28 de Abril de 2010.

“Concede Gratificação Ao Servidor Que Menciona E Dá Outra Providencias”.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Parágrafo II da Lei Complementar Municipal 028/2010:

DECRETA:

Art 1º Fica concedido Gratificação salarial de 100% (Cem por cento) ao servidor **Brasilio Miketen** ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Departamento do Município de Itanhangá.

Art 2º Fica Revogado o Decreto 010/2010.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Março de 2010, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 28 de Abril de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

Alair Barbosa

Sec. Administração

PORTARIA Nº 024 de 12 de Março 2010

“Nomeia Comissão de Avaliação Contínua de Progressão por Merecimento, e da outras providencias”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores abaixo para compor a comissão de avaliação contínua de progressão por merecimento de cada Escola Municipal conforme segue:

Para profissionais da Escola Municipal Paulo Freire

ü Márcia Regina Gerente Becker

ü Jocilene de Oliveira

ü Deise Cristina Davies da Silva

ü Daisy Alves Juy Selinger

ü Maria Isabel Dobre

ü Rafael Vargas Nauer

Para profissionais da Escola Municipal Cecília Meireles

ü Jacir de Lara

ü Janete Zafallon

ü Daisy Alves Juy Selinger

ü Maria Isabel Dobre

ü Rafael Vargas Nauer

Para profissionais da Escola Municipal Joaquim Barbosa dos Santos

ü Márcia Cristina Barbosa dos Santos

ü Daisy Alves Juy Selinger

ü Maria Isabel Dobre

ü Rafael Vargas Nauer

Para profissionais do CEI Pequeno Principe

ü Marli Oldoni Zini

ü Cleusete Ulsenheimer

ü Daisy Alves Juy Selinger

ü Maria Isabel Dobre

ü Rafael Vargas Nauer

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 12 de Março de 2010

Vanderlei Proenço Ribeiro

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

Alair Barbosa

Sec. Administração

PORTARIA Nº 025 de 01 de Abril 2010

“Concede Promoção Funcional ao Servidor que menciona, e da outras providencias”

Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 61, VII da Lei Complementar Municipal 023/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. **Rosiley Aparecida Mendes**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora do CPF – nº 635.728.269-34, Promoção por escolaridade (nível), em cumprimento ao art.61 VII da Lei Complementar 023/2009

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 01 de Abril de 2010

Vanderlei Proenço Ribeiro
 Prefeito Municipal
 Registre-Se, Publique-Se E Afixe
 Alair Barbosa
 Sec. Administração

PORTARIA N° 026 de 01 de Abril 2010

"Exonera O Servidor Que Menciona E Dá Outras Providencias"

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 59 I da Lei Orgânica Municipal e Art. 42 I da Leis Complementar N°. 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **Loreni Terezinha Correa**, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Município de Itanhanga, DAS-XIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, de 01 de Abril 2010 de 2010

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal
 Registre-Se, Publique-Se E Afixe
 Alair Barbosa
 Sec. Administração

PORTARIA N° 027 de 01 de Abril 2010

"Concede Promoção Funcional ao Servidor que menciona, e da outras providencias"

Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 61, VII da Lei Complementar Municipal 023/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. **Loreni Terezinha Escobar**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora do CPF – nº 939.172.951-72, Promoção por escolaridade (nível), em cumprimento ao art.61 VII da Lei Complementar 023/2009

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 01 de Abril de 2010

Vanderlei Proenço Ribeiro

Prefeito Municipal
 Registre-Se, Publique-Se E Afixe
 Alair Barbosa
 Sec. Administração

PORTARIA N° 028 de 01 de Abril 2010

"Concede Licença ao Servidor Que Menciona E Dá Outras Providencias"

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 75 da Lei Complementar N°. 023/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Srº. **Luiz Carlos da Silva** servidor efetivo no cargo de Zelador, durante o Período de 01/04/2010 a 01/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 01 de Abril de 2010

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal
 Registre-Se, Publique-Se E Afixe
 Alair Barbosa
 Sec. Administração

PORTARIA N° 029 de 02 de Abril 2010

"Nomeia Servidor que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 59, VIII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo anexo V da Lei Complementar 023/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Susana Fontana Kuzniewsky**, ao cargo em comissão de Orientadora Educacional DAC-I

Art. 2º - Fica revogada a portaria 004/2010

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 02 de Abril de 2010

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal
 Registre-Se, Publique-Se E Afixe
 Alair Barbosa
 Sec. Administração

PORTARIA N° 030 de 09 de Abril 2010

"Atribui Função a Servidor Público Municipal Efetivo, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 6º, III da Lei Complementar Municipal 023/2009 e ainda pela eleição narrada na Ata de 19/03/2010, onde sagrou-se eleita a Servidora abaixo, na função que segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Srª. **Janete Juriatti Modesti**, servidora efetiva, a Função de Gestora Escolar do Centro de Educação Infantil Primeiros Passos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de

Itanhanga-MT, 09 de Abril de 2010

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal
 Registre-Se, Publique-Se E Afixe
 Alair Barbosa
 Sec. Administração

PORTARIA N° 031 de 28 de Abril 2010

"Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal de Itanhanga-MT e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade da realização do concurso público municipal para o provimento de cargos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, **Suzana Bess**, portadora do RG nº 4057980833 SSP/RS, e CPF nº 843.742.171-34 (presidente); **Alair Barbosa**, portador do RG nº 109235490 SSP/MT e CPF nº 894.640.441-87 (membro); e **Renata Tereza Zini**, portadora do RG nº 1781393-0 SSP/MT e CPF nº 022.791.051-60 (membro); para efetuar procedimentos relacionados com vistas ao CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT.

Art. 2º - Para cumprimento do presente, deverá ser observado as determinações legais, em especial o Regulamento e as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 28 de Abril de 2010

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal
 Registre-Se, Publique-Se E Afixe
 Alair Barbosa
 Sec. Administração

PORTARIA N° 032 de 20 de Abril 2010

"Nomeia Servidor que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 27 III da Lei Complementar 024/2009, bem como pelo art. 37, II da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Fabiana Hammel**, ao cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a data de 20 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 20 de Abril de 2010

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

Alair Barbosa
Sec. Administração

Prefeitura Municipal de Itaúba

DECRETO Nº. 027/2010

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal no dia 17 (Dezessete) de maio de 2010, em virtude do feriado de "Aniversario da Cidade".

Parágrafo único O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

RAIMUNDO ZANON
-Prefeito Municipal-

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/05/2010 À 21/05/2010.

Prefeitura Municipal de Jangada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 015/2010

1.1 Contrato nº 015/2010 -Data: 22/03/2010 - Contratado: **COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO** - Valor: **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; Objeto: **Serviço de implantação de software de controle, de informações relativas à apuração do índice de participação do município – Dot Orçamentária 07.001.04.122.0024.2043-3390.39.00.00 – Secretaria de Planejamento e Projetos** - Vigência: 22/03/2010 à 31/05/2010 Jangada - MT, 22 de Março de 2010.

VALDECIR KEMER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2010

CONVITE Nº 028/2009

CONTRATO Nº 074/2009

Interessado:

EMPRESA: MARCO CONSTRUTORA LTDA

End. Rua Barão de Melgaço, 2.350 – Bairro Centro Sul, CEP: 78.020-800– Cuiabá - MT,
CNPJ: 07.171.000/0001-01

A Srª. MARIA MANEA DA CRUZ, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o contrato acima citado, determina ao interessado supracitado que inicie imediatamente, na data da expedição desta Ordem de Serviço a execução de lama asfáltica para conservação das vias urbanas do município de Lambari D'Oeste MT; tal qual descrito em sua proposta integrante do referido convite.

LAMBARI D'OESTE/MT, 07 de Maio de 2010.

MARIA MANEA DA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Matupá

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 003/2010
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Avenida Hermínio Ometto, n. 101, ZE-022, MATUPÁ-MT, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 4133070-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, nº.1005, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PONTUAL CONSTRUTORA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.001.183/0001-34, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 93-E,. Centro, Município de Lucas do Rio Verde, neste ato representada através de seu Procurador a Senhora EDINA MARIA ARSENO, brasileira, casada, gerente de contrato, portadora da Carteira de Identidade RG:14709872 SSP/MT, inscrita no CPF:977.232.401-63 residente na rua Palotina, nº.332-S, Bairro Menino Jesus, Lucas do Rio Verde, doravante denominada CONTRATADA;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – O Novo prazo de vigência do contrato ora aditado terá início a partir da assinatura do presente instrumento e seu término em **08 DE DEZEMBRO DE 2010**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Fica mantida em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original.

Matupá, MT, 06 de Maio de 2010.

FERNANDO ZAFONATO
PREFEITO MUNICIPAL

PONTUAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº.09.001.183/0001-34

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 006/2010
TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2009**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Avenida Hermínio Ometto, n. 101, ZE-022, MATUPÁ-MT, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 4133070-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, nº.1005, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.743.402/0001-08, Inscrição Estadual 13.222.612-0 com sede na Rua Cartola,158 – sala 02, Centro,, Município de Sorriso, neste ato representada através de seu sócio/proprietário o Senhor ERALDO EUGENIO DA SILVA, inscrito no CPF:427.883.311-34, doravante denominada CONTRATADA;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
– O Novo prazo de vigência do contrato ora aditado terá início a partir da assinatura do presente instrumento e seu término em **04 DE DEZEMBRO DE 2010**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Fica mantida em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original.

Matupá, MT, 06 de Maio de 2010.

FERNANDO ZAFONATO
PREFEITO MUNICIPAL

PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 05.743.402/0001-08

ATO DE PÚBLICAÇÃO NO MURAL

O **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**, nomeado através do Decreto nº. 1258 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídica ora contratado pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.067-2010

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **NOGUEIRA AUTO CENTER LTDA - EPP**
OBJETO: Prestação de Serviço em Funilaria
VALOR/GLOBAL: **R\$ 27.010,00**
VIGENCIA: 03 (três) meses
FONTE DO CODIGO GERAL:
07.002.12.361.0010.2008.339039.000 “ Cód. Reduzido “ 459”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO
PREGAO PRESENCIAL –SRP -Nº. 008/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **27 DE ABRIL DE 2010** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGAO PRESENCIAL – SRP-para AQUISIÇÃO DE PNEUS – CAMARA DE AR E PROTETORES NOVOS E NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às

11:30 hs.Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **GR DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA R\$ 180.344,00; GALEAO PNEUS R\$ 247.092,00**

Matupá – MT, 07 de Maio de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mirassol D’ Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO nº 17/2010. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **20/05/2010, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO:** até as **09:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D’Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D’Oeste, sito á Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: **(0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, 06 DE MAIO DE 2010

PREGOEIRO: JUCELINO DA SILVA ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2010, firmado entre o Município e a empresa C. W. FERNANDES COMERCIO DE NITROGENIO ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Nitrogênio Líquido. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$ 7.191,00 (Sete mil cento e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2010, firmado entre o Município e a empresa LAVROQUIMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Herbicidas, Sementes e Adubos. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$ 5.871,00 (Cinco mil oitocentos e setenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2010, firmado entre o Município e a empresa A. DE FÁTIMA VERSALLI SOUZA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais Didáticos e Pedagógicos, para utilização em cursos. VIGÊNCIA: 05/05/2010. VALOR GLOBAL R\$ R\$-2.073,45 (Dois mil setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2010, firmado entre o Município e a empresa COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza. VIGÊNCIA: 05/05/2010. VALOR GLOBAL R\$- 13.146,44 (Treze mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2010, firmado entre o Município e a empresa POSSAVATZ & CIA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 05/05/2010. VALOR GLOBAL R\$ 2.331,50 (Dois mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2010, firmado entre o Município e a empresa N. ROZALEM – PRESENTES – ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso das instalações comerciais do Terminal Rodoviário “Arlindo de Campos”, Box nº 09, cuja área é de 7,22 M². VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 06/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2010, firmado entre o Município e a empresa Y. A. DE SOUZA PEREZ – PRESENTES. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso das instalações comerciais do Terminal Rodoviário “Arlindo de Campos”, Box nº 08, cuja área é de 7,22 M². VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$ 3.529,41 (Três mil quinhentos

e vinte e nove reais e quarenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2010, firmado entre o Município e a empresa NEILTON C. DUARTE TRANSPORTE – ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso das instalações comerciais do Terminal Rodoviário “Arlindo de Campos”, Box nº 05, cuja área é de 7,22 M². VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 192,80 (Cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2010, firmado entre o Município e a empresa PRINCESA TURISMO LTDA – ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso das instalações comerciais do Terminal Rodoviário “Arlindo de Campos”, Box nº 10,11 e 03, cuja área é de 7,49; 5,59 e 3,90 M², respectivamente. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 511,64 (Quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2010, firmado entre o Município e a empresa VERDE TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso das instalações comerciais do Terminal Rodoviário “Arlindo de Campos”, Box nº 02, cuja área é de 9,52 M². VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 302,84 (Trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2010, firmado entre o Município e a empresa EXPRESSO ITAMARATI S.A. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso das instalações comerciais do Terminal Rodoviário “Arlindo de Campos”, Box nº 07, cuja área é de 11,73 M². VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 404,14 (Quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2010, firmado entre o Município e a empresa BARBOSA & FERREIRA LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Pneus e Câmaras. VIGÊNCIA: 03/05/2010. VALOR GLOBAL R\$ 22.106,63 (Vinte e dois mil cento e seis reais e sessenta e tres centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2010, firmado entre o Município e a empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças. VIGÊNCIA: 23/06/2010. VALOR GLOBAL R\$ 21.790,50 (Vinte e um mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2010, firmado entre o Município e a empresa RETIFICADORA PRIMUS LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Serviços de Retifica. VIGÊNCIA: 23/06/2010. VALOR GLOBAL R\$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2010, firmado entre o Município e a empresa SANTOS & MILANI DE GOUVEIA LTDA. OBJETO: Execução de obra de Construção de Sala de Aula na Escola Municipal Inedi Fontes Castilho Queiroz. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$- 19.698,20 (Dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2010, firmado entre o Município e a empresa S. F. DALLA COSTA – EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças e Serviços de Suspensão (Posto de Molas). VIGÊNCIA: 14/10/2010. VALOR GLOBAL R\$ 32.754,36 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2010, firmado entre o Município e a Srª. NELY ESTEVES MAGOSSO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Bolos Artesanais, com carga horária de 75 (Setenta e cinco) horas, com valor de R\$ 20,00 (vinte) reais à hora trabalhada, realizados no CRAS - PAIF, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$- 1.500,00 (Hum mil quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2010, firmado entre o Município e a Srª. MILENA KARLA NONATO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Flores em Tecido, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, com valor de R\$ 20,00 (vinte) reais à hora trabalhada; o curso de Pintura em Cabaça, com carga horária de R\$ 64 (sessenta e quatro) horas, com valor de R\$ 20,00 (vinte) reais à hora trabalhada; e o curso de Fuxico e Patcolagem em camisetas, com carga horária 64 (Sessenta e quatro) horas, com valor de R\$ 20,00 (vinte) reais à hora trabalhada, realizados no CRAS – PAIF, financiado

pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$- 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2010, firmado entre o Município e a Srª. ELIZABETE APARECIDA ANTONIA DE PAULA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Programa Social – curso de Decupage em Madeira, realizado no CRAS - PAIF, com carga horária de 64 (Sessenta e quatro) horas, com o valor de R\$ 20,00 (Vinte) reais à hora trabalhada, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$- 1.280,00 (Hum mil e duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2010, firmado entre o Município e a Srª. MIRIAN CARRARA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso Confecção de Bolsas, com carga horária de 64 (Sessenta e quatro) horas, com o valor de 20,00 (Vinte) reais, realizado no CRAS – PAIF, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$ 1.280,00 (Hum mil e duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2010, firmado entre o Município e a Srª. MARIA ROSANGELA NEVES. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Crochê em Barbante, com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, com valor de R\$ 20,00 (vinte) reais à hora trabalhada, realizado no CRAS - PAIF, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$- 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2010, firmado entre o Município e a Srª. IVANIR CÁSSIA BEGA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Atividades Manuais Para Gestante, com carga horária de 96 (Noventa e seis) horas, com o valor de 20,00 (Vinte) reais, realizado no CRAS - PAIF; e o Curso de Panificação Caseira, com carga horária de 40 (Quarenta) horas, com o valor de R\$ 20,00 (Vinte) reais à hora trabalhada, realizado no CRAS– Bolsa Família, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$- 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2010, firmado entre o Município e a Srª. MARLY OLIVEIRA BARBOSA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Salgados, com carga horária de 48 (Quarenta e oito) horas, com valor de R\$ 20,00 (vinte) reais à hora trabalhada, realizado no CRAS - PAIF, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$- 960,00 (Novecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2010, firmado entre o Município e a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO SAMINEZ SILVA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Compostas e Frutas Cristalizadas, com carga horária de 30 (trinta) horas, com valor de R\$ 20,00 (vinte) reais à hora trabalhada, realizados no CRAS – PAIF, e o curso de Administração do Lar e Economia Doméstica, com carga horária de 90 (Noventa) horas, com valor de R\$ 20,00 (vinte) reais à hora trabalhada, na Casa da Criança – Bolsa Família, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$- 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2010, firmado entre o Município e a Srª. RAIMUNDA FELINTRO PEREIRA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora nos Cursos de Programa Social – curso de Alimentação Alternativa com Aproveitamento de Alimentos, com carga horária de 30 (Trinta) horas, com valor de R\$ 20,00 (vinte) reais à hora trabalhada, na Casa da Criança – Bolsa Família, financiado pelo Governo Estadual, Federal e Municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$- 600,00 (Seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2010, firmado entre o Município e a empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças. VIGÊNCIA: 23/06/2010. VALOR GLOBAL R\$ 52.653,44 (Cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2010, firmado entre o Município e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO:

Fornecimento parcelado de Produtos para atendimento de Medidas Protetivas. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$ 15.429,45 (Quinze mil quatrocentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2010, firmado entre o Município e a empresa VIAÇÃO RR TUR LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Serviços de Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$ 74.750,00 (Setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2010, firmado entre o Município e a empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza. VIGÊNCIA: 05/05/2010. VALOR GLOBAL R\$ 4.920,90 (Quatro mil novecentos e vinte reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2010, firmado entre o Município e a empresa MARTINEZ DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de Açúcar, Gás P13, Café e Água Mineral. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$ 5.854,25 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2010, firmado entre o Município e a Srª. LUDMILA CABRIOTTI TOZATTI. OBJETO: Aditamento do prazo de vigência e valor do contrato originalmente e Ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 03/05/2010. VALOR GLOBAL R\$-969,18 (novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2008, firmado entre o Município e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da Obra de Pavimentação Asfáltica no Bairro Cidade Tamandaré, Conforme Contrato de Repasse Nº 2628.0242009-94/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/PMO e Ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

Prefeitura Municipal de Nobres

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2010.

A Prefeitura Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia 15 de novembro de 2009, para comparecer no prazo de até 15 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital, no Departamento de Recursos Humanos, Sede da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo:

- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- Exame de aptidão mental e saúde física previsto no Edital do Concurso
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a).
- Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- Não haver sofrido de punição política.
- Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- Duas fotos 3x4, recentes e idênticas.

· Para cargos de Auxiliar Administrativo:
Evaniza de Oliveira Souza
Sirley Pereira de Oliveira

· Para cargos de Auxiliar de Serviços Gerais:
Salette Fraron
Glória Andisa de Almeida
Gonçalina Rodrigues de Moraes
Janil Santana da Silva
Maria Rosa Barbosa

Nair Ferreira Luz
Rosângela de Assunção
Sandra Regina Pires Costa
Suzani dos Santos

· Para cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Zona Rural:
Edilaine Pereira de Jesus

· Para cargo de Enfermeiro (a):
Talita Paulo Aguiar

· Para cargo de Fisioterapeuta:
Lourena de Lima Meira

· Para cargo de Médico (a):
Alice Andrade Takeuti

· Para cargos de Psicólogo:
Adriana Souza Andrade

· Para cargos de Vigia
Osmar Albuquerque dos Santos
Luciana de Lima Souza
Selio Benedito Correa
Teodaton Jesus de Queiroz
Railton Xavier da Silva

· Para cargos de Vigia Zona Rural:
Diovane da Silva Rodrigues
Bruno Antonio da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Nobres MT, 06 de maio de 2010.

José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 041/10 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr Nelson Xavier de Matos Belem **Objeto:** REFORMA DA PONTE ÁGUA DOCE, COM EXTENSÃO DE 20 METROS, LOCALIZADA NA ESTRADA DO CÔRREGO FUNDO, DISTRITO DE COQUEIRAL. **Valor:** R\$ 14.000,00(Quatorze Mil Reais). **Data** 05 de Abril de 2010. **Prazo:** 30 Dias. **Assinam** – Jose Carlos da Silva - Prefeito Municipal de Nobres e o Sr Nelson Xavier de Matos Belem - contratado.

CONTRATO Nº 042/10 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Luzia Martins e Michela Martins LTDA-ME, conforme Pregão nº 006/2010. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, LEITES, LANCHES E ETC, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUN., PELO, PERIODO ESTIMADO DE 10 MESES. **Valor:** R\$ 91.822,56 (noventa e um mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). **Data** 06 de Abril de 2010. **Prazo:** 10 meses. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Luzia Martins e Michela Martins LTDA-ME – Maria Luzia Martins - contratado.

CONTRATO Nº 043/10 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa M A Trassi Pascoal - ME, conforme Pregão nº 006/2010. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, LEITES, LANCHES E ETC, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUN., PELO, PERIODO ESTIMADO DE 10 MESES. **Valor:** R\$ 39.486,24 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **Data** 06 de Abril de 2010. **Prazo:** 10 meses. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa M A Trassi Pascoal - ME – Maria Aparecida Trassi Pascoal - contratado.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATO Nº 044/10 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Predial Construtora LTDA-EPP, conforme TP nº 003/2010. **Objeto:** SOLICITAMOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 20.000M DE RECAPEAMENTO NAS RUAS DO BAIRRO SAO JOSE, SENDO: MAXIMIANO FONSECA, ALMERINDA R. DA SILVA, PEDRO N. DE ALMEIDA, BAHIA, TOME DE CAMPOS, MATO GROSSO E NIVA MATOS DE OLIVEIRA. **Valor:** R\$ 584.500,74 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos reais e setenta e quatro centavos). **Data** 15 de Abril de 2010. **Prazo:** 03 meses. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Predial Construtora LTDA-EPP – Lauro Pepiliusco - contratado.

CONTRATO Nº 045/10 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa ATS – Produções Artísticas LTDA, conforme Inexigibilidade nº 002/2010. **Objeto:** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTISTICO MUSICAL PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE DE NOBRES-MT. **Valor:** R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). **Data** 22 de Abril de 2010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa ATS Produções Artísticas LTDA – Marcello Fabbian Teodoro - contratado.

CONTRATO Nº 046/10 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. Roberto Dorneles Costa, conforme Carta Convite nº 003/2010. **Objeto:** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHAO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE AGUAPOTAVEL, NA REGIAO DO BOM JARDIM, COQUEIRAL E VILA DANIEL. **Valor:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **Data** 22 de Abril de 2010. **Prazo:** 09 meses. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Sr. Roberto Dorneles Costa - contratado.

CONTRATO Nº 047/10 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Wagner Dias da Silva - ME, conforme Carta Convite nº 004/2010. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS DE GUIAS, MEIO-FIO, POSTES E QUEBRA MOLA, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOBRES, CONFORME PLANILHA ANEXA. **Valor:** R\$ 29.989,10 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos). **Data** 29 de Abril de 2010. **Prazo:** 30 dias. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Wagner Dias da Silva - ME – Wagner Dias da Silva - contratado.

ADITIVOS 2010

1º Aditivo ao Contrato nº 001/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Vilela e Bisol LTDA. **Objeto:** Atualização da dotação orçamentária para se adequar a estrutura do orçamento de 2010. **Data** 01 de Abril de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Empresa Vilela e Bisol LTDA – Leony Ferreira do Nascimento - **Contratado**.

6º Aditivo ao Contrato nº 034/2007 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Oeste Agencia de Viagens e Turismo LTDA. **Objeto:** Alteração da quantidade de rota do transporte escolar do município, incluindo a linha: Cerquinha, -Emal, conforme planilha em anexo. **Data** 05 de Abril de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Empresa Oeste Agencia de Viagens e Turismo LTDA – Ademar Fernandes Galiassi. **Contratado**.

1º Aditivo ao Contrato nº 101/2009 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Credison Miranda de Freitas ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato original. **Prazo:** 09 meses. **Data** 16 de Abril de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Empresa– Credison Miranda de Freitas ME Credison Miranda de Freitas - **Contratado**.

1º Aditivo ao Contrato nº 036/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Fonseca Manfrim e Cia LTDA. **Objeto:** Retificação dos termos utilizados no contrato original. **Data** 20 de Abril de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Empresa Fonseca Manfrim e Cia LTDA – Sra. Maria Cristina Nasser Manfrim - **Contratada**.

1º Aditivo ao Contrato nº 004/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa PLANDGER- Planejamento e Desenvolvimento Gerencial LTDA. **Objeto:** Atualização da dotação orçamentária para se adequar na estrutura do orçamento 2010. **Data** 20 de Abril de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Empresa PLANDGER- Planejamento e Desenvolvimento Gerencial LTDA.-Anildo Cesário Correa - **Contratado**.

2º Aditivo ao Contrato nº 069/2009 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Regina Santana de Oliveira- ME. **Objeto:** Atualização da dotação orçamentária para se adequar a estrutura do orçamento 2010. **Data:** 20 de Abril de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Empresa Regina Santana de Oliveira- ME – Regina Santana de Oliveira- **Contratado**.

2º Aditivo ao Contrato nº 093/2009 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa J A Weihrich. **Objeto:** Atualização da dotação orçamentária para se adequar a estrutura do orçamento 2010. **Data** 20 de Abril de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Empresa J A Weihrich –Jimmy Allan Weihrich - **Contratado**.

2º Aditivo ao Contrato nº 044/2009 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa PLANDGER- Planejamento e Desenvolvimento Gerencial LTDA. **Objeto:** Atualização da dotação orçamentária para se adequar na estrutura do orçamento 2010. **Data** 20 de Abril de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Empresa PLANDGER- Planejamento e Desenvolvimento Gerencial LTDA.-Anildo Cesário Correa – **Contratado**.

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 020/2009. Objeto: rescisão amigável do contrato nº 020/2009, cujo objeto É o Atendimento de urgência e emergência, consultas e as atividades e procedimentos de internações e cirurgias, de acordo com as exigências do SUS, celebrado no dia (02/02/2009). **Contratado:** Empresa Nobresaúde Administradora Hospitalar LTDA, representada por Fátima da Silva Infantino. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nobres.

Data: 14/03/2010. Fundamentado pelo Art. 78 inciso XVII, combinado com o Art. 79 inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Nortelândia

DECRETO Nº 045/2010

REGULAMENTA O PRAZO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Neurilan Fraga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e Lei Código Tributário Municipal nº 152/2003.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo pagamento de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial (IPTU), para o exercício de 2010.

Art 2º - O pagamento do IPTU poderá ser efetuado até a data de 30/11/2010, em parcela única.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data se sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORTEIÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE MARÇO DE 2010

**NEURILAN FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO nº. 099-A-/2009, de Locação.
 Extrato do Segundo Termo Aditivo
 Partes: Município de Nossa Senhora do Livramento - MT
 Cacilda Maria da Silva.
 Objeto: Prorroga a vigência de prazo até 31 de Dezembro de 2.010.
 Nossa Srª do Livramento, 15 de Abril de 2.010.
 Assinaturas: Zenildo Pacheco Sampaio – Locatário.
 Cacilda Maria da Silva – Locadora.

CONTRATO nº. 102/2009, de Locação.
 Extrato do Segundo Termo Aditivo
 Partes: Município de Nossa Senhora do Livramento - MT
 Cleomar Campos Arruda.
 Objeto: Prorroga a vigência de prazo até 31 de Dezembro de 2.010.
 Nossa Srª do Livramento, 03 de Maio de 2.010.
 Assinaturas: Zenildo Pacheco Sampaio – Locatário.
 Cleomar Campos Arruda - Locadora.

CONTRATO nº 002/2010, de Prestação de Serviço.
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo
 Partes: Município de Nossa Senhora do Livramento - MT
 Waldesleya Medeiros de Queluz.
 Objeto: O contrato original fica alterado, passando a vigorar com carga o horária de 30h/sem.
 O valor fica também modificado, passando a vigorar com o valor global de R\$ 4.590,00 reais, pagos em 09 parcelas de R\$ 510 reais.
 Nossa Srª do Livramento, 03 de Maio de 2.010.
 Assinaturas: Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante
 Waldesleya Medeiros de Queluz – Contratada.

Zenildo Pacheco Sampaio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que a Inexigibilidade N° 001/2010, Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Biomédico para atender o Centro Municipal de Saúde, cuja abertura ocorreu no dia 06 de Maio de 2010, as 15: 00 sagrou – se vencedora a empresa; **LUZANIRA SILVEIRA DA SILVA - ME** com uma proposta no valor de R\$: **25.052,80** (Vinte e cinco mil cinqüenta e dois reais e oitenta centavos).

Nova Brasilândia – Mt, 06 de maio de 2010.

Jean Carlos Pereira de Souza
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial N° 037/2010 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Podas de Arvores e Serviços de**

Limpeza em Geral, neste ato sagrou - se vencedora a empresa: **C. R. DA SILVA - ME.**

Nova Canaã do Norte – MT, 07 de Maio de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Maringá

CONCURSO PUBLICO 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2010

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Publico 01/2010, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 032 – PROFESSOR PEDAGOGIA 20 H – NIVEL II
 Clas. NOME

- 1º MARCIA SALVIANO DOS SANTOS LIMA
- 2º JULINDA ODILA SOUZA RALLA
- 3º ROSANA APARECIDA DA ROSA MUNHOZ
- 4º SOLANGE GARCIA HARALA FARIAS
- 5º LENI PEREIRA DOS SANTOS
- 6º SIMONE DA CRUZ MONTANHA
- 7º GERALDO DE SOUZA
- 8º MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA
- 9º TEREZINHA RALLA
- 10º CARLINDO SERGIO DE ASSUNÇÃO
- 11º MANOELA AFONSO DA SILVA OLIVEIRA
- 12º VANESSA SOARES BERTO

Cargo: 004 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Clas. NOME
 4º THAYNA DAYSE SILVEIRA

Nova Maringá - MT, 05 de maio de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 69/2010 “**NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO**”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. LUZIMARA ALMUDI portador do RG nº. 42005347 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 820.068.309.53, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal Ação e Promoção Social.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 06 de maio de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**PORTARIA Nº. 70/2010
"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO"**

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CINTIA MENDES DA SILVA portadora do RG nº. 1728492-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 651.831.931.34, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 06 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 71/2010
"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO"**

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOCIMARA DA SILVA VIEIRA SEGOVIA portadora do RG nº. 19096755 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 020.823.281.80, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 06 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 65/2010
"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO"**

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JAMIR DERUSSI portador do RG nº. 13/ R2646035 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 828.246.149.00, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA DE CAMINHÃO, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 04 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 66/2010
"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO"**

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. APARECIDO BARBOSA DA CUNHA portador do RG nº. 001534272 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 014.831.391.40, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 04 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 67/2010
"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO"**

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ADEMIR RODRIGUES DE ALMEIDA portador do RG nº. 12384747 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 995.413.001.20, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 04 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 017/2010/GAPRE
Nova Maringá, 07 de Maio de 2010.**

Súmula: "Nomeia Membros da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para o Processo Seletivo Simplificado nº. 003/10 e dá outras providências".

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o Processo Seletivo Simplificado nº. 003/10, que será composta pelos seguintes nomes, acompanhados de seus respectivos cargos:

RICARDO AFONSO GRINGS- PRESIDENTE

SANDRA MARA RENOSTO—MEMBRO

MILTON ESPÍNDOLA ANGELO – MEMBRO

SELMA REGINA CORREIA - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Miguel Vieira Ferreira”

Nova Maringá-MT, 07 de Maio de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

PORTARIA Nº 018/2010/GAPRE

Nova Maringá, 07 de Maio de 2010.

Súmula: “Nomeia Membros da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Finanças para o Processo Seletivo Simplificado nº 003 /10 e dá outras providências”.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Finanças para o Processo Seletivo Simplificado nº.003/10, que será composta pelos seguintes nomes, acompanhados de seus respectivos cargos:

ALCIDES COSTA- PRESIDENTE

KARLA FERNANDA GARCEZ—MEMBRO

DENERVAL LACERDA TRIZOTTE – MEMBRO

CÍCERO RUFINO DE SOUZA - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Miguel Vieira Ferreira”

Nova Maringá-MT, 07 de Maio de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

PORTARIA Nº 019/2010/GAPRE
Nova Maringá, de 07 de Maio de 2010.

Súmula: “Nomeia Membros da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para o Processo Seletivo Simplificado nº 003 /10 e dá outras providências”.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/10 - , que será composta pelos seguintes nomes, acompanhados de seus respectivos cargos:

LUZIMARA ALMUDI - PRESIDENTE

ODETE APARECIDA LARA - MEMBRO

ROSANGELA SILENE ARAUJO DE SOUZA LEITE – MEMBRO

BRUNA ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS – SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Miguel Vieira Ferreira”

Nova Maringá-MT, 07 de Maio de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

PORTARIA Nº 020/010/GAPRE

Nova Maringá, 07 de Maio de 2010.

Súmula: “Nomeia Membros da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o Processo Seletivo Simplificado nº 003 /10 e dá outras providências”.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o Processo Seletivo Simplificado nº.003/10 , que será composta pelos seguintes nomes, acompanhados de seus respectivos cargos:

DOLVAIR ANGELO SAMBUGARI – PRESIDENTE

SIDINEI DOS SANTOS COSTA—MEMBRO

ADEMIR POMPILHO BORGES – MEMBRO

RICARDO ONO - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Miguel Vieira Ferreira"

Nova Maringá-MT, 07 de Maio de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNAPÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A SEGUINTE LICITAÇÃO, RÉGIDA PELA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010. PROCESSO 40/2010.

OBJETO: "CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA 02 (DUAS) SALAS EM ALVENARIA E PASSARELAS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 26/05/2010. HORÁRIO: 09:00 HORAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA SEDE DA PREFEITURA MEDIANTE O PAGAMENTO DA TAXA NÃO REEMBOLSÁVEL NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

NOVA OLÍMPIA - MT, 06 DE MAIO DE 2010.

MANOEL DA COSTA CAMPOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LEI MUNICIPAL Nº 887 DE 05 DE MAIO DE 2010.

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado objetivando a seleção e contratação de Agentes Comunitário de Saúde para as seguintes microáreas:

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA Nº DE CARGOS
MICROÁREA 01 da Área 01 – USF Centro; 01
MICROÁREA 03 da Área 02 – USF Ouro Verde; 01
MICROÁREA 08 da Área 03 – USF Boa Esperança. 01

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 05 de maio de 2010.

Francisco Soares de Medeiros
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e L. CARRARA E CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE ASSISTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO – SEAST.

DA VIGÊNCIA: De 05 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

DO PREÇO: R\$ 10.299,60 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO – SEAST - DOTAÇÃO: 10.001.08.244.0014.2036.339032.000000 R (0286) ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADA: LULAINÉ CARRARA – Sócia Proprietária.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e CONSÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAR A EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PEDREIRO E PINTOR PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REPARO E PINTURA NA SALA DO CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL – CAE E NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

DA VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2010 a 30 de abril de 2010.

DO PREÇO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Órgão: 06 – Secretaria municipal de Administração -SEAD.

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria.

Função: 04 - Administração.

Subfunção: 122 – administração Geral.

Programa: 0010 – Gestão Administrativa.

Projeto/Atividade: 2011 – Manutenção e encargos da SEAD.

Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADA: WAGNER APARECIDO CASSIANO – Sócio Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e L. CARRARA E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

DA VIGÊNCIA: De 16 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

DO PREÇO: R\$ 261.299,47 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO – SEAD - DOTAÇÃO: (R 0077) 060010412200102011339030000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECDL DOTAÇÃO: (R 0098) 070011236100212012339030000000

SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO – SESAN - DOTAÇÃO: (R 0191) 080011030100062026339030000000

SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO – SESAN - DOTAÇÃO: (R 0210) 080011030100262027339030000000

SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO – SESAN - DOTAÇÃO: (R 0241), 080011030500262029339030000000

SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. MEIO AMB. E TURISMO – SAICM - DOTAÇÃO: (R 0266) 090012060100282035339030000000

SEC. MUN. DAAÇÃO, PROM. SOCIAL E TRABALHO – SEAST - DOTAÇÃO: (R 0284) 100010824400142036339030000000

SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICOS – SETOP - DOTAÇÃO: (R 0318) 110012678200162037339030000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADA: LULAINÉ CARRARA – Sócia Proprietária.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e JOSE BENTO DIAS PEREIRA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

DA VIGÊNCIA: De 30 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

DO PREÇO: R\$ 38.837,65 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO – SEAD. DOTAÇÃO: (R 0077) 060010412200102011339030000000

SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER – SECDL. DOTAÇÃO (R 0098) 070011236100212012339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN. DOTAÇÃO: (R 0191) 080011030100062026339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN. DOTAÇÃO: (R 0210) 080011030100262027339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN. DOTAÇÃO: (R 0225) 080011030200262028339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN. DOTAÇÃO: (R 0241) 080011030500262029339030000000

SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. MEIO AMB. E TURISMO – SAICM. DOTAÇÃO: (R 0266) 090012060100282035339030000000

SEC. MUN. DAAÇÃO, PROM. SOCIAL E TRABALHO – SEAST. DOTAÇÃO: (R 0284) 100010824400142036339030000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADA: JOSE BENTO DIAS PEREIRA – Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e ARRUDA JUNIOR E SILVA LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

DA VIGÊNCIA: De 30 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

DO PREÇO: R\$ 12.602,69 (doze mil seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO – SEAD. DOTAÇÃO: (R 0077) 060010412200102011339030000000

SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER – SECDL. DOTAÇÃO (R 0098) 070011236100212012339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN. DOTAÇÃO: (R 0191) 080011030100062026339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN. DOTAÇÃO: (R 0210) 080011030100262027339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN. DOTAÇÃO: (R 0225) 080011030200262028339030000000

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN. DOTAÇÃO: (R 0241) 080011030500262029339030000000

SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. MEIO AMB. E TURISMO – SAICM. DOTAÇÃO: (R 0266) 090012060100282035339030000000

SEC. MUN. DAAÇÃO, PROM. SOCIAL E TRABALHO – SEAST. DOTAÇÃO: (R 0284) 100010824400142036339030000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADA: OLIVERIO LEITE DE ARRUDA JUNIOR – Sócio Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA.

DA VIGÊNCIA: De 30 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

DO PREÇO: R\$ 20.778,00 (vinte mil setecentos e setenta e oito reais)

Gabinete do Prefeito – GAPE - DOTAÇÃO: (R 0027)

030010412200032003339030000000

Secretaria Mun. Agric. Ind. Com. Meio Amb. E Turismo – SAICM - DOTAÇÃO:

(R 0266) 090012060100282035339030000000

Secretaria Mun. Transportes, Obras e Serviços Públicos – SETOP -

DOTAÇÃO: (R 0318) 110012678200162037339030000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADA: NIXON ADRIANI FISCHER – Sócio Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e AMARAL PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA.

DA VIGÊNCIA: De 30 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

DO PREÇO: R\$ 23.082,00 (vinte e três mil oitenta e dois reais)

Gabinete do Prefeito – GAPE - DOTAÇÃO: (R 0027)

030010412200032003339030000000

Secretaria Mun. Agric. Ind. Com. Meio Amb. E Turismo – SAICM - DOTAÇÃO:

(R 0266) 090012060100282035339030000000

Secretaria Mun. Transportes, Obras e Serviços Públicos – SETOP -

DOTAÇÃO: (R 0318) 110012678200162037339030000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADA: JAIRO OLIVEIRA AMARAL – Sócio Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e RETIFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

DA VIGÊNCIA: De 30 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

DO PREÇO: R\$ 78.924,34 (Setenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECDL - DOTAÇÃO: (R 0098) 070011236100212012339030000000

SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECDL - DOTAÇÃO: (R 0104) 070011236100212012339039000000

SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN – DOTAÇÃO: (R 0191) 080011030100062026339030000000

SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO – SESAN – DOTAÇÃO: (R 0195) 080011030100062026339039000000

SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICOS – SETOP – DOTAÇÃO: (R 0318) 110012678200162037339030000000

SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICOS – SETOP – DOTAÇÃO: (R 0321) 110012678200162037339039000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADA: ALDEMIR SCHNEIDER – Sócio Proprietário.

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL nº 003/2010

RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão do Concurso Público, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 001/2010 do Concurso Público nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Jornal Oficial dos Municípios ano 5 nº 965 em 04 de maio de 2010, para a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, conforme segue.

Onde se lê

2.8.1. Banco do Brasil Agencia 1322-6 conta corrente nº 7.7073-4 – Prest. Serviço, de titularidade da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, não podendo o pagamento ser efetuado através de envelope depositado em caixa eletrônico.

GRUPO	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$
Nível Médio	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo + Curso Técnico e COREN	CR	40 Horas	R\$ 650,00

Leia-se

2.8.1. Banco do Brasil Agencia 1322-6 conta corrente nº 7.073-4 – Prestação Serviços, de titularidade da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, sendo aceito como prova do pagamento da taxa de inscrição, nesse caso, comprovante de depósito bancário ou comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de envelope emitido quando o pagamento é feito por meio de caixa eletrônico;

GRUPO	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$
Nível Médio	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	CR	40 Horas	R\$ 650,00

NOVA XAVANTINA-MT, 05 DE MAIO DE 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA
Presidente da Comissão do Concurso Público

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2010**

Objeto Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais com emissão de seus resultados, com um total de 400 exames mensais.

Favorecida **LAB DAGIOS**
 Prazo de execução 08 meses
 Valor global **R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais)**

Fundamento Legal Artigo 25, inciso I, caput da Lei nº. 8.666/93.
 Justificativa **Anexa aos autos do processo.**

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Novo Santo Antonio – MT, 14 de Abril de 2010.

Valdemir Antonio da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaíta**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2010
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.
 CONTRATADA: O. K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA
 DO ADITIVO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.3 DO CONTRATO PRIMITIVO, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A ORDEM DE SERVIÇO DEVERÁ SER EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PREVISTO NO CONVÊNIO 722711/2009, FIRMADO COM O INCRA. PARANAÍTA/MT, 29/04/2010

Prefeitura Municipal de Paranatinga**Aviso de Licitação
Pregão Presencial 026/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de 02 (dois) caminhões para instalação do tanque pipa, sendo 01 (um) Truck e 01 (um) Toco e 02 (dois) caminhões completos (com pipa), sendo 01 (um) Truck e 01 (um) Toco para os quais transportarão água que molhará as ruas, avenidas, canteiros central e ficará a disposição caso ocorra serviços de urgências para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 24/05/2010 – segunda - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 06 de abril de 2010.

**Aviso de Licitação
Pregão Presencial 027/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de caminhões para atender as necessidades da Secretaria

de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 25/05/2010 – terça - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 06 de abril de 2010.

**Aviso de Licitação
Pregão Presencial 028/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de leite pasteurizado para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Data de abertura: 26/05/2010 – quarta - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 07 de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta**PUBLICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2009

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 019/2010 **DATA ADITIVO:** 22/03/2010
CONTRATADO: OXIFÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL
PRAZO ADITIVO: 31/12/2010 **D O T A Ç Ã O :** 11.001.2050.3390.30

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2009

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2009 **DATA ADITIVO:** 09/04/2010
CONTRATADO: TAC ENGENHARIA LTDA - ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES NA MT 458 E OUTRAS LOCALIDADES
VALOR DO ADITIVO: 9.513,93
PRAZO ADITIVO: 02/07/2010 **D O T A Ç Ã O :** 05.001.2026.3390.39

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2008 **DATA ADITIVO:** 30/04/2010
CONTRATADO: TLT CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PSF DO BAIRRO PARQUE INDEPENDENTE
PRAZO ADITIVO: 30/11/2010 **D O T A Ç Ã O :** 11.001.1040.4490.51

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2008 **DATA ADITIVO:** 30/04/2010
CONTRATADO: L. F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO PSF DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
PRAZO ADITIVO: 30/11/2010 **D O T A Ç Ã O :** 11.001.1040.4490.51

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2009

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2009 **DATA ADITIVO:** 30/04/2010
CONTRATADO: CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E UTENSÍLIOS EM GERAL
PRAZO ADITIVO: 31/05/2010
DOTAÇÃO: 08.002.2118.3390.30 11.001.2050.3390.30
 03.001.2012.3390.30 07.001.2034.3390.30

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2009

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 005/2009 **DATA ADITIVO:** 30/04/2010
CONTRATADO: POSTO LOCOMOTIVA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS
PRAZO ADITIVO: 30/09/2010
DOTAÇÃO: 07.003.2129.3390.30 05.001.2021.3390.30
 07.001.2040.3390.30 11.001.2050.3390.30 07.002.2038.3390.30

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2009

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 006/2009 **DATA ADITIVO:** 30/04/2010
CONTRATADO: ELÉTRICA SERPAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PRAZO ADITIVO: 30/08/2010 **D O T A Ç Ã O :**
 10.001.2092.3390.30

EXTRATO DE CONTRATO 017/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA 013/2010 **DATA:** 07/04/2010
CONTRATADO: CAÇAMBÃO, LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 POLI GUINDASTE E 24 CAÇAMBAS
VALOR: 7.000,00 **DOTAÇÃO:** 10.001.2090.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 018/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA 014/2010 **DATA:** 08/04/2010
CONTRATADO: ORIPES DE SOUZA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA PARA A INSTALAÇÃO DA CRECHE ARLINDO DOMINGOS
VALOR: 1.860,00 **DOTAÇÃO:** 07.001.2034.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 019/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA 015/2010 **DATA:** 12/04/2010
CONTRATADO: JURAÍDE MARIA DOS SNATOS BASTIANI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA O CORREIO PARA A VILA GARÇA BRANCA
VALOR: 4.403,00 **DOTAÇÃO:** 03.001.2012.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 020/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2010 **DATA:** 19/04/2010
CONTRATADO: FERRREIRA E H.O. FERREIRA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS
VALOR: 56.636,79
DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.30 07.002.2038.3390.30
 07.003.2125.3390.30 07.001.2034.3390.30

07.001.2029.3390.30 04.001.2017.3390.30 05.001.2021.3390.30
 08.001.2073.3390.30 08.002.2137.3390.30 08.002.2119.3390.30
 09.001.2085.3390.30 10.001.2090.3390.30
 11.001.2050.3390.30 11.002.1037.3390.30
 02.001.2004.3390.30

EXTRATO DE CONTRATO 021/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA 016/2010 **DATA:** 26/04/2010
CONTRATADO: PEDRO CARAMORE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DA BANDA MONTREAL PARA O EVENTO "FESTA MUNICIPAL DO TRABALHADOR"
VALOR: 7.000,00 **DOTAÇÃO:** 09.001.2076.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 022/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2010 **DATA:** 26/04/2010
CONTRATADO: LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, PADRÃO POPULAR
VALOR: 1.167.034,77 **DOTAÇÃO:** 08.001.1056.4490.51

EXTRATO DE CONTRATO 023/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2010 **DATA:** 28/04/2010
CONTRATADO: CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E UTENSÍLIOS EM GERAL
VALOR: 300.591,50
DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.30 07.002.2038.3390.30
 07.003.2125.3390.30 07.001.2034.3390.30
 07.001.2029.3390.30 04.001.2017.3390.30 05.001.2021.3390.30
 08.001.2073.3390.30 08.002.2137.3390.30 08.002.2119.3390.30
 09.001.2085.3390.30 10.001.2090.3390.30
 11.001.2050.3390.30 11.002.1037.3390.30
 02.001.2004.3390.30

EXTRATO DE CONTRATO 024/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2010 **DATA:** 28/04/2010
CONTRATADO: AMC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E UTENSÍLIOS EM GERAL
VALOR: 55.308,48
DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.30 07.002.2038.3390.30
 07.003.2125.3390.30 07.001.2034.3390.30
 07.001.2029.3390.30 04.001.2017.3390.30 05.001.2021.3390.30
 08.001.2073.3390.30 08.002.2137.3390.30 08.002.2119.3390.30
 09.001.2085.3390.30 10.001.2090.3390.30
 11.001.2050.3390.30 11.002.1037.3390.30
 02.001.2004.3390.30

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

O Município de Pedra Preta/MT, comunica que, em despacho proferido no processo licitatório nº 001/2010, o Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível de licitação para contratar a empresa **PERFIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com empresa em GOIÂNIA/GO, para a contratação de prestação de serviços artísticos na apresentação da Banda Kibaiana e Temperos do Samba para o evento festivo em comemoração ao 34º aniversário de pedra preta, denominado Mika Preta. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, III.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010 – RECURSO ADMINISTRATIVO FASE DE HABILITAÇÃO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “**Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos e Maquinas** “. Que na fase de habilitação a empresa: **NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, entrou com recurso administrativo na Sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, no setor de Protocolo na data de 05 de Maio do corrente ano, as 16:43 horas, conforme Protocolo nº 3747/2010. Peixoto de Azevedo-MT, 06 de Maio de 2010.

Manoel de Jesus N. Bezerra
Presidente - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010 – COMUNICADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “**Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos e Maquinas** “. Que abertura dos envelopes de proposta de preços que seria dia 10/05/2010 as 8:00 foi adiada para o dia 17/05/2010 as 16:00 horas tendo em vista que a empresa: **NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, interpôs recurso administrativo.

Peixoto de Azevedo-MT, 07 de Maio de 2010.

Manoel de Jesus N. Bezerra
Presidente - CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2010

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, comunica que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2010, o Sr. Sinvaldo Santos Brito, Prefeito Municipal, RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, para a locação do imóvel de propriedade da Senhora CRISTINA ROSANA DIAS DONA, RG nº 3.284.341-7, CPF Nº 545.734.759-15 situado neste Município de Peixoto de Azevedo-MT, imóvel, Urbano no Distrito União do Norte, sendo o imóvel em alvenaria com 100 m2, com uma sala, 2 quartos com banheiros com varanda frente, e nos fundos com piso em cerâmica, forrada, uma oficina, em madeira com área de 85 m2, um alojamento em madeira com 6 quartos, uma cozinha, 2 banheiros totalizando um área 128 m2, sendo área todo cercada, com poço semi-artesiano com bomba, A qual será utilizado pela Secretaria de Educação junto a este Município. para atender as necessidades dessa administração; Valor – R\$ 12.000,00(doze mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Peixoto de Azevedo-MT, 06 de Maio de 2010.

MANOEL DE JESUS NEVES BEZERRA
Presidente - CPL

AVISO DE PREGÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 013, de 13 de janeiro de 2010, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO.**, que será realizado às 08:00 horas do dia 25 de Maio de 2010, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores

informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo 07 de Maio de 2010.

Vanilha Ribeiro Chagas
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 013, de 13 de janeiro de 2010, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para: “**AQUISIÇÃO DE 05 VEICULOS SENDO 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0310104-09/2009/MDA/CAIXA, E 3 VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, 1VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, que será realizado às 14:00 horas do dia 25 de Maio de 2010, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo 07 de Maio de 2010.

Vanilha Ribeiro Chagas
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Poconé**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2010**

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria nº 023/2010 de 01/02/2010, torna Publico a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para **TRANSPORTE ESCALAR ROTA 001 E 003** no dia 18/05/2010, às 8:00 horas, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé – Mt de Segunda a Sexta-feira das 0700 às 1300 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952

Objeto da Licitação:

TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 001 E 003

Poconé – Mt, 07 de Maio de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto: **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Onde se Lê** na Clausula Quarta item 4.2: 4.2 – O prazo de execução dos serviços elencados neste contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste contrato, **Leia-se:** 4.2 – O prazo de execução dos serviços elencados neste contrato fica prorrogado pelo período de 30/04/2010 a

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

15/06/2010, contados a partir da data de assinatura deste termo. **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** Onde se Lê na Clausula Quinta Item 5.1: Recebera a CONTRATADA pelos serviços citados na clausula primeira, a importância de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) valor bruto, a serem pagos em 04 (quatro) parcelas da seguinte forma: Primeira parcela: 10% (dez por cento) na publicação do Edital; Segunda parcela: 40% (quarenta por cento) em até 02 (dois) dias úteis após o termino das inscrições. Terceira parcela: 40% (quarenta por cento) na realização das provas. Quarta parcela: 10% (dez por cento) na entrega do relatório final. **Leia-se:** A CONTRATADA receberá pelos serviços citados na clausula primeira, a importância de R\$ R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Será acrescido ao valor original a quantia de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais) que serão pagos da seguinte forma: Primeira parcela: 10% (dez por cento) na publicação do Edital; Segunda parcela: 40% (quarenta por cento) em até 02 (dois) dias úteis após o termino das inscrições. Terceira parcela: 40% (quarenta por cento) na realização das provas. Quarta parcela: 10% (dez por cento) na entrega do relatório final. Quinta Parcela: 25% do Aditivo R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais) o valor referente ao aditivo de será pago após a conclusão por completo de todo objeto do contrato. **CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:** 58 – 04.122.0006.1010.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JK CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Objeto: **CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Onde se lê** na Clausula Quinta - Do Prazo: O prazo máximo para a execução do contrato e entrega do objeto da presente licitação é de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da data da expedição da respectiva ordem de serviço. **Leia-se:** Fica prorrogado a execução do contrato e entrega do objeto da presente licitação pelo período de 13/04/2010 à 13/10/2010 e será contado a partir da data da expedição da respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes, em conformidade com a Clausula Sétima do referido contrato. **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Dotação: 239 – 06.002.10.304.0017.2038 – 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 322 – 10.302.0022.1041.4.4.9.0.51.00.0 – Obras e Instalações.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: LEANDRO FREITAS CURVO
Objeto: **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Onde se lê** na Clausula Terceira: O prazo de duração do presente contrato será de 13 de fevereiro de 2009 à 31 de dezembro de 2009. **Leia-se:** O prazo de duração do presente contrato será de 04 de Janeiro a 04 de Julho de 2010, podendo ser prorrogado deste que haja interesse das partes em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: Onde se Lê** na Clausula Quinta 59 – 3390.36.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52 – 04.122.0005.2006.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física. **CLAUSULA QUARTA - DO VALOR. Onde se Lê** na Clausula Segunda: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços do presente Contrato pelo preço global no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 3.272,72 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e as demais serão pagos todo dia 10 do mês de vigência do presente contrato. **Leia-se:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços do presente Contrato pelo preço global no valor de R\$ 19.636,32 (dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 3.272,72 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), que serão pagos todo dia 10 do mês de vigência do presente contrato.

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 170/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: C.S.P. CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: **CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Onde se lê na Clausula Sexta do Contrato 170/208, que foi alterado pelo Segundo Termo Aditivo em sua Clausula Primeiro - Do Prazo: Fica estendido o prazo para conclusão da obra que fora estabelecido no 1º Termo Aditivo para 31 de março de

2010. **Leia-se:** Fica prorrogado a execução do contrato e entrega do objeto da presente licitação pelo período de 31/03/2010 à 30/06/2010 e será contado a partir da data da expedição da respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes, em conformidade com a Clausula Sexta do referido contrato. **CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Onde se lê** na Clausula Quarta: 109 - 4.4.90.51.00.00.00.80 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 159 – 12.361.0015.1026.4.4.9.0.51.00.0 – Obras e Instalações.

Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé.

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0012/2010, de 12/01/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2010 foi a empresa JK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 03.458.934/0001-60

Poconé – Mt, 07 de Maio de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2010

A Pregoeira, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0023/2010, de 01/02/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial 002/2010 foi a empresa: COMÉRCIO COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTES POCONE LTDA CNPJ Nº 03.148.020/0001-00

Poconé – Mt, 03 de Março de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 014/2.010.
PROCESSO N.º 014/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade Tomada de Preço N.º 004/2010, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 30/04/2010, na sala de Licitações, tendo como objeto a: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para uso nos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, **definido de acordo com a Lei 4.320/64, e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2010.** Foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** deste certame licitatório a pessoa jurídica:

S. P. Peças para Máquinas Pesadas Ltda.
CNPJ: 03.253.483/0001-24
Valor de R\$ 46.832,78 (Quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois mil e setenta e oito centavos).
Aguilera Auto Peças Ltda.
CNPJ: 35.525.771/0007-06
Valor de R\$ 45.643,40 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Porto dos Gaúchos MT, 30 de Abril de 2010

Ilário Rezer
Presidente da Comissão de Licitação.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Poxoréu**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2010**

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002 e suas alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de material de Construção, Elétrico e Hidráulico para as Secretarias Municipais no Atendimento de Pequenas Reformas e Pequenos Serviços.**

A abertura das propostas será realizada no dia 19/05/2010, a partir das 08:30 horas, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu/MT, situada a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site – www.poxoreu.mt.gov.br.

Poxoréu-MT, 06 de maio de 2010

Idebrande Alves Barcelos
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2010**

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002 e suas alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de material de Construção, Elétrico e Hidráulico para as Secretarias Municipais no Atendimento de Pequenas Reformas e Pequenos Serviços.**

A abertura das propostas será realizada no dia 19/05/2010, a partir das 08:30 horas, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu/MT, situada a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site – www.poxoreu.mt.gov.br.

Poxoréu-MT, 06 de maio de 2010

Idebrande Alves Barcelos
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2010**

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Municipal 54/2009 de 15/12/2009, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de Gêneros Alimentício e Gás de Cozinha para Atender a Merenda Escolar e os Programas Educacionais e Sociais**, do tipo Menor Preço por Lote.

A abertura das propostas será realizada em 19/05/2010, a partir das 13:30 horas, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site – www.poxoreu.mt.gov.br.

Poxoréu-MT, 06 de maio de 2010.

Idebrande Alves Barcelos
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Branco**EXTRATO DE CONTRATOS**

ABRIL/2010

CONTRATO n° 10/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **WATSON TAVARES DE SOUZA..**

OBJETO: O Objeto do presente contrato é prestação de serviços referente a consertos e manutenção dos transmissões de reprodução dos canais de TV (SBT, REDE TV e BANDEIRANTES)

PRAZO: 01/04/2010 à 31/12/2010

VALOR: R\$ 7.785,00 (Sete mil setecentos e oitenta e cinco reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e o Sr. **WATSON TAVARES DE SOUZA..**

CONTRATO n° 011/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços de obra de REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE TURISMO DO RONCADOR, MUNICIPIO DE RIO BRANCO.MT.

PRAZO: 120(cento e vinte) dias a contar da ordem de serviço

VALOR: R\$ 500.238,23(Quinhentos mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e o Sr. **VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA.**

Prefeitura Municipal de Rondolândia**EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/
2010.****2° ATO**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº. 460 / GAB / PMR / 2010, de 06 de Janeiro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2010, Objeto: "Aquisição de Lubrificantes, Peças, Pneus, Câmaras e Acessórios e Prestação de Serviços"**, tendo como vencedora dos **Lotes 01 Itens: 01 á 41, Lote 02 Itens: 01 á 16 e 19 a 64, Lote 03 Itens: 01 á 50, Lote 04 Itens: 01 á 53, Lote 05 Itens: 01 á 22, Lote 06 Itens: 01 á 22, Lote 07 Itens: 01 á 57, Lote 08 Itens: 01 á 53, Lote 09 Itens: 01 á 27, Lote 17 Itens: 01 á 04 e Lote 18 Itens: 01 á 09, a empresa: DZETA Comércio LTDA - ME, CNPJ: 01.491.192/0001-49, totalizando um valor de R\$ 173.795,23 (cento e setenta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) e dos **Lotes 10 Itens: 01 e 02, Lote 11 Itens: 01 á 03, Lote 12 Itens: 01 á 04, Lote 13 Itens: 01 á 03, Lote 14 Itens: 01 e 02, Lote 15 Itens: 01 e 02, Lote 19 Itens: 01 á 14, Lote 20 Itens: 01 á 13, Lote 21 Itens: 01 á 13, Lote 22 Itens: 01 á 14 e Lote 23 Itens: 01 á 14, a empresa: G.L.B. Serviços e Comércio de Auto Peças LTDA - ME, CNPJ: 08.965.958/0001-29, totalizando um valor de R\$ 119.179,00 (cento e dezenove mil e cento e setenta e nove reais), perfazendo um valor Global da Licitação de R\$ 292.974,23 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).****

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 03 de Maio de 2010.

Edimar Ricarte
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2010 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE E A EMPRESA CUNHA CONSTRUTORA LTDA-ME. **OBJETO** – EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA COM 21,00 KM DE EXTENSÃO, NO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE N. 15/10 – **VIGÊNCIA:** 90 DIAS.. 12 DE ABRIL DE 2010. VALOR TOTAL DE R\$ 136.500,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINAM DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL E O PROCURADOR SR. LAURIEL FERNANDO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2010 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE E A EMPRESA ALDORI PONDELEKI. **OBJETO** – FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS SECRETÁRIAS DE INFRA ESTRUTURA, NO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE N. 17/10. VALOR TOTAL: R\$ 76.737,00(SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS). PRAZO DE 07 MESES. 23 DE ABRIL DE 2010. ASSINAM - DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL E O PROPRIETÁRIO ALDORI PONDELEKI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2010 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE E A EMPRESA TEREZINHA DE ARRUDA ALONSO DE ALMEIDA. **OBJETO** – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETÁRIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-DAE, NO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE N. 17/10 VALOR TOTAL: R\$ 74.934,00(SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). PRAZO DE 07 MESES. 23 DE ABRIL DE 2010. ASSINAM - DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL E A PROPRIETÁRIA TEREZINHA DE ARRUDA ALONSO DE ALMEIDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2010 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE E A EMPRESA SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA. **OBJETO** – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 1.644,75(HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **23 DE ABRIL DE 2010.** ASSINAM - DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL E O PROCURADOR LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2010 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE E A EMPRESA INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SULFATO FERROSO E CLORO, A FIM DE MANTER A QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMIDORES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, NO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE N. 19/2010 – VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DE R\$ 61.245,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). 26 DE ABRIL DE 2010. ASSINAM - DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL E O PROCURADOR JOÃO BALANI RODRIGUES ALVES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT E A EMPRESA AUTO LOCADORA CUIABÁ LTDA-LOCALIZA.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DE 26 DE JANEIRO DE 2010 A 26 DE JULHO DE 2010.

DO FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

ASSINAM:

DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL
ROBERTO RISSAO SHIMADA – PROCURADOR DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT E A EMPRESA ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010 A 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

DO FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

ASSINAM:

DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDO PEREIRA LEITE – DIRETOR FINANCEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT E O SR. IZOLINO MANOEL DE SANTANA.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DE 13 DE MARÇO DE 2010 A 13 DE MAIO DE 2010.

DO FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

ASSINAM:

DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL
IZOLINO MANOEL DE SANTANA – CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT E O SR NOÉ DELLA PASQUA REOLON.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 10 DE MARÇO DE 2010 A 10 DE MARÇO DE 2011.

DO FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

ASSINAM:

DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL
NOÉ DELLA PASQUA REOLON – CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT E A DOUTORA ROSÁRIA MARIA SOARES.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 06 DE ABRIL DE 2010 A 06 DE ABRIL DE 2011.

DO FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

ASSINAM:

DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL
DOUTORA ROSÁRIA MARIA SOARES – CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT E A SRª. DANNIELLI DE SOUZA FIGUEIREDO.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 06 DE ABRIL DE 2010 A 06 DE ABRIL DE 2011.

DO FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

ASSINAM:

DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL
DANNIELLI DE SOUZA FIGUEIREDO – CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2009

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT E O DOUTOR JOSÉ CABRAL LOPES.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 06 DE ABRIL DE 2010 A 06 DE ABRIL DE 2011.

DO FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

ASSINAM:

DR.JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL
DOUTOR JOSÉ CABRAL LOPES – CONTRATADO

PORTARIA Nº. 079/2010.

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 042/2010 que trata da averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. **Benedita Vitalina Da Costa**, servidora pública deste município.”

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 975/2004 que rege a previdência municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de serviço não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição e parecer jurídico em nome da Sra. **Benedita Vitalina Da Costa**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 3002 dias líquido, correspondente a 8 (oito) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, prestados aos seguintes órgãos:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS LÍQUIDOS
09/02/1996 À 30/11/2002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE 2482	
01/12/2002 À 30/04/2004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE 515	

Art.3º - Compete ao Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

Rosário Oeste - MT, 19 de abril 2010.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 080/2010

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 072/2010 que trata da concessão do benefício **Aposentadoria Por Idade** a servidora Sra. **Benedita Vitalina Da Silva**.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 975/2004, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste - MT, art. 91 da Lei nº 533/93 estatuto dos servidores públicos municipais, anexo I, do Ato Administrativo nº 008 de 22 de abril de 2008, considerando a Lei Municipal nº 1110/2008, que dispõe sobre a recomposição geral anual das remunerações dos servidores efetivos ativos e inativos do Poder Executivo de Rosário Oeste - MT, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal/88, com aplicação do índice de inflação acumulado em fevereiro/2006 até fevereiro/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **Benedita Vitalina Da Silva**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 445425 e do CPF nº 205.251.171-72, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo Auxiliar De Serviços Gerais, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 100118, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º **2010.02.0002P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ROSARIO OESTE - MT, 13 de abril de 2010.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santo Afonso**EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE ABRIL DE 2010**

CONTRATO DE RATEIO Nº 031/10–ASS.05/04/10–Vcto:31/12/10–Vlr-35.892,64–contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI –OBJ: repasse do Município ao Consórcio conforme expressa autorização legislativa constante da Lei Municipal nº 160, de 28 de novembro de 2005, a título de repasse financeiro que possibilite sua aplicação nas ações administrativas e operacionais do Consórcio.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/10–ASS.06/04/10–Vcto:31/12/10–Vlr-72.463,88–contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP –OBJ: fornecimento de Materiais Hospitalares.

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

E SERVIÇOS Nº 061/08–ASS.05/04/10–Vcto:23/07/10–contratado:**CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA** –OBJ: PRORROGAÇÃO DE PRAZO .

SANTO AFONSO – MT EM 07 DE MAIO DE 2010 -
SILVIO SOUTO FELISBINO-PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE ABRIL DE 2010**4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

E SERVIÇOS Nº 061/08–ASS.05/04/10–Vcto:23/07/10–contratado:**CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA** –OBJ: PRORROGAÇÃO DE PRAZO .

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/10–ASS.06/04/10–Vcto:31/12/10–Vlr-72.463,88–contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP –OBJ: fornecimento de Materiais Hospitalares.

CONTRATO DE RATEIO Nº 032/10–ASS.16/04/10–Vcto:31/12/10–Vlr-35.892,64–contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI –OBJ: repasse do Município ao Consórcio conforme expressa autorização legislativa constante da Lei Municipal nº 160, de 28 de novembro de 2005, a título de repasse financeiro que possibilite sua aplicação nas ações administrativas e operacionais do Consórcio.

SANTO AFONSO – MT EM 07 DE MAIO DE 2010 -
SILVIO SOUTO FELISBINO-PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO/2010

Contrato de prestação de serviços nº. 028/2010

Contratado(a): Diana da Silva Daltro

Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Objeto: prestação de serviços pessoais como Digitadora, para confecção e digitalização dos serviços burocráticos e assessoramento na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Assinatura: 01/03/2010

Vencimento: 20/12/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL/2010

Contrato de prestação de serviços nº. 029/2010
 Contratado(a): Devanildo Barbosa de Souza
 Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
 Objeto: prestação de serviços pessoais de Vigia, no prédio da Biblioteca Pública Municipal.
 Assinatura: 01/04/2010
 Vencimento: 30/09/2010

PORTARIA Nº 039

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO LICENÇA A SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido em favor da Servidora Pública Municipal, Srª. **CLEONICE CORREA CAMARGO**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de educação, licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de maio de 2010 a 03 de maio de 2012.

Art. 2º - A concessão do afastamento se dá a pedido da servidora.
 Parágrafo único – Faz parte integrante desta Portaria o TERMO DE CONCESSÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pactuado entre as partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso-MT, 03 de maio de 2010, 19º da Emancipação Político-Administrativa - 03.05.2010.

**SILVIO SOUTO FELISBINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

MÁRIO APARECIDO SILVA DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

PORTARIA Nº. 041

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação da rescisão de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Sr. Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar público que homologa a rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2010, que tem como CONTRATANTE o Município de Santo Afonso-MT, e como CONTRATADA a Sra. **ADENILSA SERAFIM DO NASCIMENTO**, cujo objeto é a prestação de serviços pessoais e profissionais de professora da 2ª e 3ª Fase do I Ciclo, sala multisseriada no acampamento Pecuma, extensão da EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A rescisão contratual se dá por conveniência administrativa.

Parágrafo único. Integra esta Portaria o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL assinado pelas as partes, independente de transcrição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de maio de 2010, 19º da Emancipação Político-Administrativa - 03.05.2010.

**SILVIO SOUTO FELISBINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

MÁRIO APARECIDO SILVA DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2010

O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT, devidamente representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal **SILVIO SOUTO FELISBINO**, e de outro, como CONTRATADO (A), a Sra. **ADENILSA SERAFIM DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 1912924-6-SSP/MT e CPF nº 028.336.151-40, qualificados e bem representados no CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 024/2010 de 08/02/2010, que tem por objeto a **prestação de serviços pessoais e profissionais de professora da 2ª e 3ª Fase do I Ciclo, sala multisseriada no acampamento Pecuma, extensão da EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação.**, na qualidade de servidor temporário regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Santo-MT, Lei Municipal Complementar n.º 001/2005, de 28 de junho de 2005 e da Lei autorizativa competente nº 268/2010. Com vigência de 08.02.2010 a 17.12.2010, no valor total bruto de R\$ 4.538,07 (quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e sete centavos), com pagamentos conforme a execução dos serviços. Resolve rescindir, nesta data, a pedido da contratada o presente instrumento contratual, observado o disposto na Lei nº 8.666/93.

A presente rescisão não acarretará pagamentos indenizatórios, compensatórios ou multas, para os cofres da municipalidade, ressalvados o 13º salário proporcional dos meses trabalhado.

Não haverá prejuízo para as partes, assim também, como não haverá prejuízos para a administração e o interesse público, e nem probidade administrativa.

A CONTRATADA recebeu todos os seus vencimentos e/ou parcelas, até a presente data, de acordo com o estabelecido no Contrato Administrativo nº. 024/2010.

Santo Afonso/MT, aos três dias do mês de maio do ano de 2010.

CONTRATANTE: _____
 MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT
 SILVIO SOUTO FELISBINO
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO (a) _____:
 ADENILSA SERAFIM DO NASCIMENTO
 PROFESSORA

TESTEMUNHAS:
 1º: _____ CPF Nº. _____

2º: _____ CPF Nº. _____

PORTARIA Nº. 042

SÚMULA: EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA E REVOGAA PORTARIA 019/2010.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **GISELE APARECIDA FREIRE DA COSTA**, portadora do RG sob o nº. 952 706 - SSP/MT, e CPF/MF nº 332.587.041-20, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Extensão Acampamento Pecucama do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º Fica determinado o retorno da servidora ao cargo de efetiva e revoga-se a Portaria 019/2010, de 04 de fevereiro de 2010.

Art. 3º A exoneração se dá por conveniência administrativa, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.

Parágrafo único. Os direitos decorrentes com a presente exoneração se houverem correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 03 dias do mês de maio de 2010, 19º da Emancipação Político-Administrativa - 03.05.2010.

SILVIO SOUTO FELISBINO
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO APARECIDO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

PORTARIA Nº. 040

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação da rescisão de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Sr. Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, através da presente Portaria,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que homologa a rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2010, que tem como CONTRATANTE o Município de Santo Afonso-MT, e como CONTRATADA a Sra. **BERENICE GONÇALINA DA CRUZ**, cujo objeto é a prestação de serviços pessoais e profissionais de professora da 3ª Fase do I Ciclo na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A rescisão contratual se dá por conveniência administrativa..
Parágrafo único. Integra esta Portaria o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL assinado pelas as partes, independente de transcrição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de mato grosso, aos 03 dias do mês de maio de 2010, 19º da Emancipação Político-Administrativa - 03.05.2010.

SILVIO SOUTO FELISBINO
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO APARECIDO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2010

O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT, devidamente representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal **SILVIO SOUTO FELISBINO**, e de outro, como CONTRATADO (A), a Sra. **BERENICE GONÇALINA DA CRUZ**, portadora do RG nº 1053042-8-SJ/MT e CPF nº 785.134.051-91, qualificados e bem representados no CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 018/2010 de 08/02/2010, que tem por objeto a **prestação de serviços pessoais e profissionais de professora da 3ª Fase do I Ciclo na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação**, na qualidade de servidor temporário regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Santo-MT, Lei Municipal Complementar n.º 001/2005, de 28 de junho de 2005 e da Lei autorizativa competente nº 268/2010. Com vigência de 08.02.2010 a 17.12.2010, no valor total bruto de R\$ 6.807,11 (seis mil e oitocentos e sete reais e onze centavos), com pagamentos conforme a execução dos serviços. Resolve rescindir, nesta data, por conveniência administrativa o presente instrumento contratual, observado o disposto na Lei nº 8.666/93.

A presente rescisão não acarretará pagamentos indenizatórios, compensatórios ou multas, para os cofres da municipalidade, ressalvados o 13º salário proporcional dos meses trabalhado.

Não haverá prejuízo para as partes, assim também, como não haverá prejuízos para a administração e o interesse público, e nem proibidade administrativa.

A CONTRATADA recebeu todos os seus vencimentos e/ou parcelas, até a presente data, de acordo com o estabelecido no Contrato Administrativo nº. 018/2010.

Santo Afonso/MT, aos três dias do mês de maio do ano de 2010.

CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT
SILVIO SOUTO FELISBINO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO (a): _____
BERENICE GONÇALINA DA CRUZ
PROFESSORA

TESTEMUNHAS:
1º: _____ CPF Nº. _____
2º: _____ CPF Nº. _____

Prefeitura Municipal de São José do Quatro Marcos

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS DE MATOS**, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARALOCAR A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. Valor: **R\$ 3.280,00**. Início do Contrato 26/04/2010; Término 31/12/2010. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2010**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: **N. A. DE OLIVEIRA PAES - ME**, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIO**. Valor: **R\$ 154.090,00**. Início do Contrato 27/04/2010; Término 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: **SISTEMA F. F. DE COMUNICAÇÕES LTDA**, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO TELEVISIVA**. Valor: **R\$ 103.761,90**. Início do Contrato 27/04/2010; Término 31/12/2010. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2010**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: **J. DA SILVA MARTINS ME**, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO DE ALTA POTENCIA E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor: **R\$ 325.000,00**. Início do Contrato 27/04/2010; Término 31/12/2010. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2010**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: **ISIS MACEDO DE OLIVEIRA - ME**, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE ALTA POTENCIA E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor: **R\$ 169.000,00**. Início do Contrato 27/04/2010; Término 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: **SILVA FREIRE & VARGAS - ASSESSORIA E ADVOCACIA**, OBJETO: **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**. Valor: **R\$ 58.300,00**. Início do Contrato 27/04/2010; Término 31/12/2010.

Prefeitura Municipal de Sinop

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC

A Secretaria Municipal de Educação de Sinop-MT convoca os aprovados, conforme quadro abaixo, no Teste Seletivo/2010 para Contratação Temporária de Coordenador de Núcleo e Monitor/Bolsista a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. das Embaúbas nº 1076, centro no dia 06 de maio de 2010, das 8h às 11h e das 14h às 17h , para o processo de preenchimento de dados junto a UNISELVA.

MONITOR/BOLSISTA 20 HORAS

ORDEM CANDIDATOS
05 Jéssica Volpi Custódio

Sinop-MT 03 de maio de 2010.

Antonio Tadeu Gomes de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 194/2010

DATA: 30 de abril de 2010

SÚMULA: Defere averbação por tempo de Serviço.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a averbação por tempo de serviço, da servidora CLEIDE RIBEIRO, referente ao período de 16/10/1991 a 01/02/1994 e 01/08/1998 a 05/08/2000, num total de 1572 (mil quinhentos e setenta e dois) dias líquidos, ou seja, 04 (quatro) anos, 3(três) meses e 22 (vinte e dois) dia, prestados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 30 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 161/2010

“Retifica a Portaria nº. 355/2009 de 01 de abril de 2009, que Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao(à) servidor(a) ELI ROEHSIG RUEDEL.”

A **Diretora Executiva do PREVI-SINOP** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Ar. 1º. Retificar a Portaria nº. 355/2009 de 03 de julho de 2009, ficando:

A **Diretora Executiva do PREVI-SINOP** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no **Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”**, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art.12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a previdência municipal de Sinop/MT.

Art. 2º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao(à) Sr(a). **ELI ROEHSIG RUEDEL**, Brasileiro(a), Casado(a), Portador(a) da Cédula de Identidade nº 978166 Órgão Emissor, SSP/MT, C.P.F. nº 430.124.341.00 e Título de Eleitor nº 4480851864, Zona 22, Seção 30, servidor público efetiva no cargo de COZINHEIRA, referência “CE-02”, lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, nº. **2009.02.0002P**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 04 de maio de 2010.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Homologo:

Juarez Costa
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 191/2010

DATA: 30 de abril de 2010

SÚMULA: Destitui os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir, os servidores que menciona, a partir de 30 de
abril de 2010.

NOME	CARGO	CC
ALICE DIVA KESSELER DA SILVA	ADMINISTRADOR PROPRIOS MUNICIPAIS	CC-03
CLAUDIO DE SOUZA	ADMINISTRADOR PROPRIOS MUNICIPAIS	CC-03
EDSON DA SILVA VIEIRA	ADMINISTRADOR PROPRIOS MUNICIPAIS	CC-03
LIRIO JOSE SCHNEIDER	ADMINISTRADOR PROPRIOS MUNICIPAIS	CC-03
MARIA APARECIDA BONIFACIO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR PROPRIOS MUNICIPAIS	CC-03
MARIA MENDES DA SILVA	ADMINISTRADOR PROPRIOS MUNICIPAIS	CC-03
PATRICIA FLOR DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR PROPRIOS MUNICIPAIS	CC-03
PATRICIA MOMBACH	ADMINISTRADOR PROPRIOS MUNICIPAIS	CC-03
VANTUIL MAZZEROCCHI	ADMINISTRADOR PROPRIOS MUNICIPAIS	CC-03
ANDREA APARECIDA RODRIGUES	CH DIV. CAPACIT. E EDUCACAO CONTIN.	CC-05
ANGELA MARIA ALGAYER DOS SANTOS	CH DIV. APOIO ADMINISTRATIVO	CC-05
ANGELA MARIA CAVAZZINI	CH DIV. ESTUDOS ECONOMICOS	CC-05
ANGELO ANTONIO ZANCANARO	CH DIV. BASQUETEBOL	CC-05
ANTONIA MARIA NUNES	CH DIV. ADMINISTRATIVA	CC-05
ANTONIA ZILMA DIAS DA SILVA SOUSA	CH DIV. PLANEJ. CONTR. E AVALIACAO	CC-05
APARECIDO ALVES PEREIRA	CH DIV. FUTSAL	CC-05
APARECIDO DONIZETE BENTO DE SOUZA	CH DIV. VIVIEIRO DE MUDAS	CC-05
ARIANE CRISTINA GONDRO	CH DIV. PORTADORES DEFIC. E IDOSOS	CC-05
ARMANDO LIMA CANTANHEDE	CH DIV. GERENCIAL DE CONSELHOS	CC-05
BERNARDETE BET	CH DIV. ASSUNTOS COMUNITARIOS	CC-05
CARLOS ROBERTO SARAIVA	CH DIV. OPERACAO DE TRANSITO	CC-05
CESARIO ALVES DA ROCHA	CH DIV. VIGILANCIA AMBIENTAL	CC-05
CRISTIANO NORBERTO SOARES	CH DIV. TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CC-05
DAGMAR ROCHA	CH DIV. PROGR. PROJ. C. FINANCEIRO	CC-05
DEBORA CRISTINA MALAGUTTI OLIVEIRA	CH DIV. AUXILIAR ADMN. E LEGISLAT.	CC-05
DECIO FRANZENER	CH DIV. CADASTRO	CC-05
DEUSIDIA PEREIRA DO AMARAL	CH DIV. SAE	CC-05
DIRCEU DE CEZARO	CH DIV. CONTROLE DE ALMOXARIFADO	CC-05
EDER ADRIANO CHIMITI	CH DIV. APOIO TECN. ADMINISTRATIVO	CC-05
ELI SOUZA SILVA	CH DIV. AUXILIAR FISCAL JUDICIAL	CC-05
ELLANE JESUS	CH DIV. SUPERVISAO E REGULACAO	CC-05

ELIZABETH XIMENDES	CH DIV. APOIO ADM. CONTROLE PESSOAL	CC-05
ELIZETE ZANI CASSIANO	CH DIV. CONTRIBUICAO DE MELHORIA	CC-05
FABIANO TRINDADE	CH DIV. CRIDAC	CC-05
FABIO DOS SANTOS CRUZ	CH DIV. COMPRAS	CC-05
FERNANDA VICENTE DIAS	CH DIV. SUPORTE TECNICO	CC-05
HELTON CRUZ DOS SANTOS	CH DIV. AUDIO VISUAIS	CC-05
INES MORASSUTTI ASSENCO	CH DIV. RELACOES INDUSTRIAIS	CC-05
IVANIA SALETE DOGENSKI FIEL	CH DIV. DOCUMENTACAO ESCOLAR	CC-05
JOAO CARLOS VERA PORTO	CH DIV. LUTAS	CC-05
JOSE APARECIDO MARQUES DE ASSIS	CH DIV. RELACOES COMERCIAIS	CC-05
JOSE MARCIO DE MENDONÇA SILVA	CH DIV. PROCESSAMENTO DE DADOS	CC-05
JOSE MILTON FERGS	CH DIV. EVENTOS	CC-05
JOSE SIQUEIRA	CH DIV. EDIFICACOES	CC-05
JOSE WOLNEY DE FREITAS	CH DIV. LIMPEZA PUBLICA	CC-05
JULIANE RODRIGUES DA SILVA WALDAMERI	CH DIV. CAPS	CC-05
KATIUSCIA DALTOE	CH DIV. QUALIFICACAO PROFISSIONAL	CC-05
LUCIENE LOURENCO ALIONCO	CH DIV. PROMOCAO E PREVENCAO A SAUD	CC-05
LUCIO FRANCISCO LENZ	CH DIV. MANUTENCAO VIARIA URBANA	CC-05
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	CH DIV. REGISTRO DE PESSOAL	CC-05
LUIZ CARLOS SIMON	CH DIV. HANDEBOL	CC-05
MARCIO ADRIANO PEREIRA APARECIDO	CH DIV. ADMINISTRACAO E APOIO	CC-05
MARCIO LUIZ ANDRADE DE CARVALHO	CH DIV. FISCALIZACAO	CC-05
MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA	CH DIV. ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS	CC-05
MARILILANDO DE MOURA	CH DIV. OPERACAO E MANUT. PROGRAMAS	CC-05
MARLI VOLPATO STELLA	CH DIV. AUDIO VIDEO FOTOG. E ARTES	CC-05
MAYCON RODRIGO DEDONATTI	CH DIV. MOBILIZACAO DIV. E PRODUCAO	CC-05
NARCISO AUGUSTO PASSOS DE MELO	CH DIV. PATRIMONIO E MANUTENCAO	CC-05
NELCI ELIANE BENTZ	CH DIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC-05
NILSON ALVES DE OLIVEIRA	CH DIV. FISCALIZACAO	CC-05
PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	CH DIV. VOLEIBOL	CC-05
RAQUEL ZINI	CH DIV. AUXILIAR FISCAL E JUDICIAL	CC-05
REGIVALDO FREITAS SILVA	CH DIV. CERIMONIAL	CC-05
RICARDO SMIDERLE	CH DIV. ALMOXARIFADO E PROD. CENARIO	CC-05
ROSANA DE CASTRO SOUZA	CH DIV. DEFESA SANIT. ANIMAL E VEGE	CC-05
ROSANGELA MARIA BOHNENBERGER	CH DIV. EXPEDIENTE E ATOS	CC-05
SEIGNY DE SOUZA	CH DIV. ATLETISMO	CC-05
SIDELINA RODRIGUES DOS SANTOS	CH DIV. ALMOXARIFADO	CC-05
SIDIVALDO DOMINGOS LOPES	CH DIV. LOGISTICA CONTR. TRANSPORTE	CC-05
SILAS VICTOR RIBEIRO JUNIOR	CH DIV. APOIO ADMINISTRATIVO	CC-05
SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIR	CH DIV. PROJETOS	CC-05
SIRLEI DA SILVA ANHOLETEO	CH DIV. ACOS. PROGRAM. ESTRATEGICAS	CC-05
SONIA MARIA GABRIEL CRIVELARO	CH DIV. COMPRAS	CC-05

SUELI TEREZINHA FIDELIS SOARES SANTOS	CH DIV. SAUDE BUCAL	CC-05
SUZANA DE FATIMA PRATTO MENEGUITTE	CH DIV. PROGRAMAS	CC-05
VALDOMIRO RODRIGUES PEREIRA	CH DIV. MANUT. PROCESSAMENTO MULTAS	CC-05
VALENTINA APARECIDA TREVISAN CAMPELO	CH DIV. PESQUISA E FOMENTO	CC-05
WASHINGTON LUIZ FAVERO PEREIRA	CH DIV. FISCALIZACAO	CC-05
WILLIAM RODRIGO LOURENCO	CH DIV. PATRIMONIO	CC-05
ZACARIAS RODRIGUES	CH DIV. CARPINTARIA	CC-05
ZILDO JOAO DE SOUZA	CH DIV. LABORATORIO E ANALISE SOLO	CC-05
ADEMIR JOSE DA SILVA	CH DEPTO CONTRIBUICAO DE MELHORIA	CC-07
ADRIANO DA CUNHA BARBOSA	CH DEPTO PATRIMONIO E EQUIPAMENTOS	CC-07
ALEXANDRA CRISTINA DA ROSA CORTES	CH DEPTO ARTES E ESPORTES	CC-07
ANA CLAUDIA DA SILVA JORDAN	CH DEPTO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	CC-07
ANGELA GRAZIELA GOLDSCHMIDT	CH DEPTO FOLHA DE PAGAMENTO	CC-07
ANNA DIAS DA COSTA	CH DEPTO ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS	CC-07
ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO	CH DEPTO MANUTENCAO VIARIA URBANA	CC-07
APARECIDA ROGERIA SCHMIDT SANTOS	CH DEPTO TECNICO VOLEIBOL	CC-07
BRUNO EDUARDO HINTZ	CH DEPTO AUXILIAR ADM E LEGISLATIVO	CC-07
CARLOS MIGUEL DE CASTRO	CH DEPTO ADMINISTRATIVO	CC-07
CLAYRTON SCHUDIKEN	CH DEPTO ENGENHARIA DE TRANSITO	CC-07
CRISTINA MARTINS E MARTINS	CH DEPTO URBANIZACAO	CC-07
DANIELLE MULLER CORREA	CH DEPTO RESERVAS E PARQUES ZOOLOG	CC-07
DEBORA DA SILVA PEREIRA	CH DEPTO COMPRAS	CC-07
DENISE DE FATIMA FAVARO	CH DEPTO P. T. U.	CC-07
EDER FERREIRA DOS SANTOS	CH DEPTO TECNICO FUTSAL	CC-07
EDNALDO COLLI	CH DEPTO ALMOXARIFADO	CC-07
EVALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	CH DEPTO PATRULHA MECANIZADA	CC-07
FERNANDO IVO AVRELLA	CH DEPTO PATRIMONIO	CC-07
GEISA CRISTINA SOUZA BAPTISTA	CH DEPTO APOIO LOGISTICO	CC-07
GENILDA BEZERRA SILVA SELLEGRINI	CH DEPTO FISCALIZACAO DE OBRAS	CC-07
GIDEON PEREIRA ANDRADE	CH DEPTO CEMITERIOS	CC-07
GLAUCIA PRISCYLA ANDRADE	CH DEPTO ADMINISTRATIVO	CC-07
IDERALDO CARDOSO	CH DEPTO INFORMATICA	CC-07
IVANIR SUELY BIANCHINI	CH DEPTO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC-07
JAQUELINE JUELGO	CH DEPTO GESTAO AMBIENTAL	CC-07
JOCIMAL GALDINO DELGADO	CH DEPTO MOBILIZACAO DIV. E PRODUCAO	CC-07
JOSE DUARTE NETO	CH DEPTO MAN. DE VEICULOS LEVES	CC-07
JOSE EMIDIO DE SOUZA LEAO	CH DEPTO OBRAS	CC-07
JOSE LUIZ MANZANI	CH DEPTO ADMINISTRACAO	CC-07
JOSIANE DA SILVA	CH DEPTO CONTABILIDADE	CC-07
JUAREZ DOS REIS JUNIOR	CH DEPTO AUXILIAR FISCAL	CC-07
JUCELENE APARECIDA DE BRITO	CH DEPTO ADMINISTRACAO ORCAMENTARIA	CC-07
JULIANA MEZOMO	CH DEPTO PRODUCAO AGROPECUARIA	CC-07

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	CH DEPTO ACOMP. DA ESCOLA NO CAMPO	CC-07
LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS	CH DEPTO MANUT. E ENGENHARIA TRAFEGO	CC-07
LETICIA VIEIRA DA SILVA	CH DEPTO PRE-ESCOLA	CC-07
LIANA CLAUDIA URIARTE FERRONATO	CH DEPTO GESTAO DE PESSOAL	CC-07
LILIANE ADRIANA HARTWIG	CH DEPTO COMUNICACAO SOCIAL	CC-07
LUCAS FRANCELINO DA SILVA	CH DEPTO TECNICO ATLETISMO	CC-07
LUCINELA JONAT LOURENCO	CH DEPTO PROGRAMAS FORM. CONTINUADA	CC-07
LUIZ CARLOS DILKIN	CH DEPTO DE ASSISTENCIA EM SAUDE	CC-07
LUIZ JERONIMO GUERHARDT CARNEIRO	CH DEPTO TECNICO ARTES MARCIAS	CC-07
MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA	CH DEPTO COBRANCA IMPOSTOS E TAXAS	CC-07
MARCIA REGINA PACHECO SOCREPPA	CH DEPTO ADM. OPERACAO DE TRANSITO	CC-07
MARIA APARECIDA MACIEL DA SILVA	CH DEPTO EXPEDIENTE E ATOS	CC-07
MARIA JOSE RIBEIRO TOILLIER	CH DEPTO ATEND. E ENTREGA DE MEDIC.	CC-07
MARLENE DE SOUZA LIMA	CH DEPTO ATENCAO BASICA	CC-07
MIGUEL JUNIOR DOS SANTOS GUEDES	CH DEPTO TECNICO FUTEBOL	CC-07
MIRIAM ESTELA DE AMORIM DOS SANTOS	CH DEPTO ADMINISTRACAO E APOIO	CC-07
MIRO ANTONIO SCHU	CH DEPTO COLETA DE LIXO	CC-07
NAGILA FRANCINEIA LEONARDELLI	CH DEPTO OPERACAO MANUT. PROGRAMAS	CC-07
NILSE SIRLEI RABER	CH DEPTO ADMINISTRATIVO	CC-07
NILTON CESAR BALBINO DA CONCEICAO	CH DEPTO TURISMO E MINERACAO	CC-07
NIVALDO FERREIRA DE MATOS	CH DEPTO ANALISE PROJEITO AMBIENTAL	CC-07
PATRICIA COAN	CH DEPTO REFORESTAMENTO	CC-07
PATRICIA SCHWARZ	CH DEPTO MUSICA	CC-07
PAULO CESAR DE JESUS CARVALHO	CH DEPTO TECNICO HANDEBOL	CC-07
PAULO FRANCISCO ROSA	CH DEPTO ANALISE DE PROJETOS	CC-07
RAQUEL DE SOUZA FERREIRA	CH DEPTO SAUDE BUCAL	CC-07
SAMUEL JESUS DE ALMEIDA	CH DEPTO OPERACAO MANUT. PROGRAMAS	CC-07
SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA	CH DEPTO CRECHES	CC-07
SENHORINHA SOLANGE PIMENTEL	CH DEPTO GESTAO DE PESSOAS	CC-07
SILVANA CLERIA PICCOLI	CH DEPTO ORIENTACAO EDUC. E ED. ESP	CC-07
SILVANA DE ASSIS	CH DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL V A XI	CC-07
SILVIA REGINA DOS SANTOS	CH DEPTO EVENTOS	CC-07
SILVINHA POLONIATO	CH DEPTO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	CC-07
SONIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA	CH DEPTO UNIDADES DESCENTRALIZADAS	CC-07
SONIA MARIA DO CANTO SOMAVILA	CH DEPTO ACOMP. DE PROGRAMAS E PROF	CC-07
TAIS JULIANO GONCALVES	CH DEPTO CERIMONIAL	CC-07
TANIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	CH DEPTO PREST. CONTAS E CONVENIOS	CC-07
VALMIR PEREIRA DA SILVA	CH DEPTO TRANSPORTE URBANO	CC-07
VANUSA APARECIDA SERPA	CH DEPTO LICITACAO	CC-07
VERA ALICE DE ABREU GABRIEL	CH DEPTO VIGILANCIA AMBIENTAL	CC-07
VIVIANE ALBUQUERQUE	CH DEPTO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	CC-07
ZILAMAR APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	CH DEPTO VIGILANCIA SANITARIA	CC-07

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ZILDA DAVID DE SOUZA	CH. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL I A IV	CC-07
EURIPEDES BARSANULFO FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	CC-08
ADAIR LEO DALL AGNOL	COORDENADOR APOIO A MICRO E PEQUENA	CC-08
ADRIANO DOS SANTOS	COORDENADOR ADMINISTRACAO	CC-08
ALEXANDRE NASCIMENTO	ASSESSOR DE EXPEDIENTE E ATOS	CC-08
ANGELA MARIA SOUZA MARQUETTI	COORDENADOR APOIO AO TURISMO E MINER	CC-08
ANTONIETA IZABEL DA SILVA MATOS	COORDENADOR HABITACAO	CC-08
APARECIDO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR APOIO A IND. E COMERCIO	CC-08
BENO KAISER	COORDENADOR TECNICO DE AGROPECUARIA	CC-08
CLAUDOMIR JOSE CARRADORE	COORDENADOR URBANIZACAO	CC-08
DANIEL JOSE SEPI DE LIMA	COORDENADOR INFORMATICA	CC-08
DARLAN GUIMARAES RIBEIRO	COORDENADOR JUVENTUDE	CC-08
DENILSON GRACIANO DO NASCIMENTO	COORDENADOR DO SINE	CC-08
DOMINGOS MARCHESAN	COORDENADOR MANUTENCAO VIARIA	CC-08
EDEVALDO FERREIRA BORGES	COORDENADOR ADM. E APOIO LOGISTICO	CC-08
EDGAR ANTONIO DOS SANTOS	COORDENADOR PROJETOS	CC-08
ELIZABETE CILIAO GUILHERME	COORDENADOR PROJETOS CAPTACAO RECUR	CC-08
ENOKE ALVES DE SOUZA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-08
GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU	COORDENADOR TECNICO	CC-08
GERSON DANZER	COORDENADOR VIGILANCIA EM SAUDE	CC-08
GILBERTO PEDROSO	COORDENADOR COMPRAS	CC-08
GESELY MARENGONI	COORDENADOR JURIDICO FISCAL	CC-09
JOAO RICARDO CARNEIRO	COORDENADOR SAUDE BUCAL	CC-08
JOSE ALMIRO MULLER	COORDENADOR ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	CC-08
JOSE CARLOS DA SILVA	COORDENADOR OBRAS	CC-08
JOSE EDINALDO COSTA	COORDENADOR ILUMINACAO PUBLICA	CC-08
LINDOMAR FERREIRA GUIDA	COORDENADOR EVENTOS	CC-08
LUCIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA	COORDENADOR LAZER	CC-08
LUIZ ERARDI FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR CONTR. CONS. PATRIM. HIS	CC-08
MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	COORDENADOR DESENV. PROD. PROJ. CULT	CC-08
MARGARETE DE FATIMA PALUDO GEUDA	COORDENADOR TRABALHO E RENDA	CC-08
MARGARETH ELLIANE FRIEDRICH	COORDENADOR ENSINO FUNDAMENTAL	CC-08
MARIA APARECIDA MEDINA GOMES	COORDENADOR EDUCACAO INFANTIL	CC-08
MARIA DE LOURDES LIMA MONTEIRO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCE	CC-08
MARISA NUNES	COORDENADOR IMPOSTOS E TAXAS	CC-08
PAULINE ANNALORE KURTEN TARTARI	COORDENADOR CONTROLE AMBIENTAL	CC-08
RUI OGAWA	COORDENADOR PLANEJAMENTO INTEGRADO	CC-08
SANDRA APARECIDA MARTINOTTO	COORDENADOR ADMINISTRACAO FINANCEIRA	CC-08
SERGIO MOACIR DE VARGAS	COORDENADOR MERENDA ESCOLAR	CC-08
SILVINA GOMES LEDESMA	COORDENADOR ADMINISTRACAO CONTABIL	CC-08
TELVIA MOURA MARQUES	COORDENADOR PROGRAMAS E PROJETOS	CC-08

ULISSES ALVES BARBOSA	COORDENADOR FISCALIZACAO	CC-08
VALDEVINO DOS SANTOS	COORDENADOR ASSISTENCIA FARMACEUTICA	CC-08
VIVIANE MARIA MALHEIROS DAL BERTO	COORDENADOR ESCOLA DE ARTES E CULTUR	CC-08
VOLCINEI JOAO PERUZZO	COORDENADOR TRANSPORTE ESCOLAR	CC-08
ADRIANO BELGROVICZ	DIRETOR RECURSOS HUMANOS	CC-10
ALBERTO PROTACIO SILVA	DIRETOR MANUTENCAO VIARIA	CC-10
ANA PAULA MARTINI AVANZINI	DIRETOR JUVENTUDE	CC-10
ANTONIO JOSE SERGIO LIBERATTI	DIRETOR EVENTOS	CC-10
ARNO MARTINS	DIRETOR ESPORTES E LAZER	CC-10
CARLOS HENRIQUE JOSE RIBEIRO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-10
DEOCLECIO RABELLO DE OLIVEIRA	DIRETOR PLANEJAMENTO	CC-10
GESLAINE AMABILE DEMITE LANGER	DIRETOR FOMENTO	CC-10
ITAMAR JOSE MARTINS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-10
IVETE MALLMANN FRANKE	DIRETOR EXECUTIVO DO PROCON	CC-10
LEANDRO MARCOS GOETZ	DIRETOR AEROPORTUARIO	CC-10
VILMAR MENDES GALVAO	DIRETOR PROJETOS	CC-10
VITOR HUGO BONOTTO	DIRETOR ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS	CC-10
WILSON ANTONIO VENANCIO	DIRETOR COMPRAS	CC-10
WILSON TERUMASSA KUBOTA	DIRETOR ENGENHARIA E OBRAS	CC-10
ADEMAR JOSE DOS SANTOS	OUVIDOR ADJUNTO	CC-11
ANTONIO FERREIRA LIMA	ADMINISTRADOR SERVICO GER. TRANSITO	CC-10
ANTONIO JOSE DE GOIS	SEC. ADJUNTO GOVERNO	CC-10-A
MAURICIO FERNANDO ESTRADA	SEC. ADJUNTO GESTAO	CC-10-A
RINALDO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR ADJUNTO	CC-10-A
VALDEMAR BRANDAO	OUVIDOR GERAL	CC-10-A

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 30 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2010

DATA: 30 de abril de 2010

SÚMULA: Nomear no quadro comissionado, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, os servidores que menciona, a partir de 01 de maio de 2010, conforme segue:

NOME	CARGO	CC
ADAIR LEO DALL AGNOL	CH. DEPTO APOIO A MICRO E PEQUENA	CC-07
ADEMAR JOSE DOS SANTOS	COORDENADOR OUVIDOR ADJUNTO	CC-08
ADEMIR JOSE DA SILVA	ASSIST. DEPTO CONTRIBUCAO DE MELHORIA	CC-06-A
ADRIANO DA CUNHA BARBOEA	ASSIST. DEPTO PATRIMONIO E EQUIPAMENTOS	CC-06-A
ALBERTO PROTACIO SILVA	COORDENADOR MANUTENCAO VIARIA	CC-08
ALEXANDRE NASCIMENTO	ASSESSOR DE EXPEDIENTE E ATOS	CC-07
ALICE DIVA KESSELER DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO	CC-02A
ANA CLAUDIA DA SILVA JORDAN	COORD. DIV. PROCESSOS LICITATORIOS	CC-06
ANA PAULA MARTINI AVANZINI	COORDENADOR JUVENTUDE	CC-08
ANDRE A APARECIDA RODRIGUES	ASSIST. DIV. CAPACIT. E EDUCACAO CONTIN.	CC-04
ANGELA MARIA CAVAZZINI	ASSIST. DIV. TRIBUTACAO	CC-04
ANGELA MARIA SOUZA MARQUETTI	CH. DEPTO APOIO AO TURISMO E MINER	CC-07
ANGELO ANTONIO ZANCANARO	ASSIST. DIV. BASQUETEBOLE	CC-04
ANNA DIAS DA COSTA	ASSIST. DEPTO ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS	CC-06-A
ANTONIA MARIA NUNES	ASSIST. DIV. ADMINISTRATIVA	CC-04
ANTONIA ZILMA DIAS DA SILVA SOUSA	ASSIST. DIV. PLANEJ. CONTR. E AVALIACAO	CC-04
ANTONIETA IZABEL DA SILVA MATOS	CH. DEPTO HABITACAO	CC-07
ANTONIO FERREIRA LIMA	COORDENADOR DE SERVICO GER. TRANSITO	CC-08
ANTONIO JOSE DE GOIS	SECRETARIO ADJUNTO COMUNICACAO SOCIAL	CC-10-A
ANTONIO JOSE SERGIO LIBERATTI	COORDENADOR EVENTOS	CC-08
APARECIDO ALVES PEREIRA	ASSIST. DIV. FUTSAL	CC-04
APARECIDO PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DEPTO APOIO A IND. E COMERCIO	CC-08-A
ARIANE CRISTINA GONDRO	ASSIST. DIV. PORTADORES DEFIC. E IDOSOS	CC-04
ARNO MARTINS	COORDENADOR ESPORTES E LAZER	CC-08
BERNARDETE BET	ASSIST. DIV. ASSUNTOS COMUNITARIOS	CC-04
BRUNO EDUARDO HINTZ	COORD. DIV. AUXILIAR ADM E LEGISLATIVO	CC-06
CARLOS HENRIQUE JOSE RIBEIRO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-08
CARLOS MIGUEL DE CASTRO	ASSIST. DEPTO ADMINISTRATIVO	CC-06-A
CARLOS ROBERTO SARAIVA	ASSIST. DIV. OPERACAO DE TRANSITO	CC-04
CESARIO ALVES DA ROCHA	ASSIST. DIV. VIGILANCIA AMBIENTAL	CC-04
CLAUDIO DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO	CC-02A

CLAUDOMIR JOSE CARRADORE	CH. DEPTO URBANIZACAO	CC-07
CRISTINA MARTINS E MARTINS	ASSIST. DEPTO URBANIZACAO	CC-06-A
DAGMAR ROCHA	ASSIST. DIV. PROG. PROJ. C. FINANCEIRO	CC-04
DANIELLE MULLER CORREA	ASSIST. DEPTO RESERVAS E PARQUES ZOOLOG.	CC-06-A
DARLAN GUIMARAES RIBEIRO	CH. DEPTO JUVENTUDE	CC-07
DEBORA CRISTINA MALAGUTTI OLIVEIRA	ASSIST. DIV. AUXILIAR ADM. E LEGISLAT.	CC-04
DEBORA DA SILVA PEREIRA	ASSIST. DEPTO COMPRAS	CC-06-A
DEOCLECIO RABELLO DE OLIVEIRA	COORDENADOR PLANEJAMENTO	CC-08
DEUSDITA PEREIRA DO AMARAL	ASSIST. DIV. SAE	CC-04
EDER ADRIANO CHIMITI	ASSIST. DIV. APOIO TECN. ADMINISTRATIVO	CC-04
EDER FERREIRA DOS SANTOS	COORD. DIV. TECNICO FUTSAL	CC-06
EDEVALDO FERREIRA BORGES	SUPERVISOR DEPTO ADM. E APOIO LOGISTICO	CC-08-A
EDGAR ANTONIO DOS SANTOS	CH. DEPTO PROJETOS	CC-07
EDNALDO COLLI	ASSIST. DEPTO ALMOXARIFADO	CC-06-A
EDSON DA SILVA VIEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	CC-02A
ELI SOUZA SILVA	ASSIST. DIV. AUXILIAR FISCAL JUDICIAL	CC-04
ELIANE JESUS	ASSIST. DIV. SUPERVISAO E REGULACAO	CC-04
ELIZABETH XIMENDES	ASSIST. DIV. APOIO ADM. CONTROLE PESSOAL	CC-04
ELIZETE ZANI CASSIANO	ASSIST. DIV. CONTRIBUCAO DE MELHORIA	CC-04
ENOKE ALVES DE SOUZA	SUPERVISOR DEPTO ADMINISTRATIVO	CC-08-A
EURIPEDES BARSANULFO FERNANDES DA SILVA	SUPERVISOR DE COMUNICACAO SOCIAL	CC-08-A
FERNANDA VICENTE DIAS	ASSIST. DIV. SUPORTE TECNICO	CC-04
GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU	CH. DEPTO TECNICO	CC-07
GEISA CRISTINA SOUZA BAPTISTA	COORD. DIV. APOIO LOGISTICO	CC-06
GENILDA BEZERRA SILVA SELLEGRI	ASSIST. DEPTO FISCALIZACAO DE OBRAS	CC-06-A
GIDEON PEREIRA ANDRADE	ASSIST. DEPTO CEMITERIOS	CC-06-A
GILBERTO PEDROSO	SUPERVISOR DEPTO COMPRAS	CC-08-A
GESLAINE AMABILE DEMITE LANGER	COORDENADOR FOMENTO	CC-08
GLAUCIA PRISCYLA ANDRADE	ASSIST. DEPTO ADMINISTRATIVO	CC-06-A
IDERALDO CARDOSO	COORD. DIV. INFORMATICA	CC-06
ITAMAR JOSE MARTINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-08
IVANIR SUELY BIANCHINI	COORD. DIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC-06
IVETE MALLMANN FRANKE	COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON	CC-08
JAQUELINE JUELG	ASSIST. DEPTO GESTAO AMBIENTAL	CC-06-A
JOAO CARLOS VERA PORTO	ASSIST. DIV. LUTAS	CC-04
JOCIMAL GALDINO DELGADO	COORD. DIV. MOBILIZACAO DIV E PRODUCAO	CC-06
JOSE ALMIRO MULLER	ASSIST. DEPTO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	CC-06-A
JOSE APARECIDO MARQUES DE ASSIS	ASSIST. DIV. RELACOES COMERCIAIS	CC-04
JOSE DUARTE NETO	CH. SETOR DE MAN. DE VEICULOS LEVES	CC-02
JOSE EMIDIO DE SOUZA LEAO	ASSIST. DEPTO OBRAS	CC-06-A
JOSE LUIZ MANZANI	COORD. DIV. ADMINISTRACAO	CC-06
JOSE MARCIO DE MENDONCA SILVA	ASSIST. DIV. PROCESSAMENTO DE DADOS	CC-04

JOSE MILTON FERES	ASSIST. DIV. EVENTOS	CC-04
JOSE WOLNEY DE FREITAS	ASSIST. DIV. LIMPEZA PUBLICA	CC-04
JOSIANE DA SILVA	ASSIST. DEPTO CONTABILIDADE	CC-06-A
JULIANA MEZOMO	ASSIST. DEPTO PRODUCAO AGROPECUARIA	CC-06-A
JULIANE RODRIGUES DA SILVA WALDAMERI	ASSIST. DIV. CAPS	CC-04
LEANDRO MARCOS GOETZ	SUPERINTENDENTE AEROPORTUARIO	CC-08
LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS	ASSIST. DEPTO MANUT E ENGENHARIA TRAFEGO	CC-06-A
LIANA CLAUDIA URIARTE FERRONATO	COORD. DIV. GESTAO DE PESSOAL	CC-06
LILIANE ADRIANA HARTWIG	COORD. DIV. COMUNICACAO SOCIAL	CC-06
LINDOMAR FERREIRA GUIDA	CH. DEPTO DE EVENTOS	CC-07
LIRIO JOSE SCHNEIDER	CHEFE DE SEÇÃO	CC-02A
LUCIENE LOURENCO ALIONCO	ASSIST. DIV. PROMOCAO E PREVENCAO A SAUD	CC-04
LUCIO FRANCISCO LENZ	ASSIST. DIV. MANUTENCAO VIARIA URBANA	CC-04
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	ASSIST. DIV. EXPEDIENTES E ATOS	CC-04
LUIZ ERARDO FERREIRA DOS SANTOS	CH. DEPTO CONTR. CONS. PATRIM. HRS	CC-07
LUIZ JERONIMO GUERHARDT CARNEIRO	COORD. DIV. TECNICO ARTES MARCIAS	CC-06
MARCIO ADRIANO PEREIRA APARECIDO	ASSIST. DIV. ADMINISTRACAO E APOIO	CC-04
MARCIO LUIZ ANDRADE DE CARVALHO	ASSIST. DIV. FISCALIZACAO	CC-04
MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	CH. DEPTO DESENV. PROD. PROJ. CULT	CC-07
MARGARETE DE FATIMA PALUDO GEUDA	SUPERVISOR DEPTO TRABALHO E RENDA	CC-08-A
MARIA APARECIDA BONIFACIO DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO	CC-02A
MARIA APARECIDA MACIEL DA SILVA	ASSIST. DEPTO EXPEDIENTE E ATOS	CC-06-A
MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA	ASSIST. DIV. ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS	CC-04
MARIA JOSE RIBEIRO TOILLIER	COORD. DIV. ASSISTENCIA EM SAUDE	CC-06
MARIA MENDES DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO	CC-02A
MARISA NUNES	SUPERVISOR DEPTO PROC. LICITATORIOS	CC-08-A
MARLENE DE SOUZA LIMA	COORD. DIV. ATENCAO BASICA	CC-06
MARLI VOLPATO STELLA	ASSIST. DIV. AUDIO VIDEO FOTOGR. E ARTES	CC-04
MAURICIO FERNANDO ESTRADA	DIRETOR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	CC-10
MAYCON RODRIGO DEDONATTI	ASSIST. DIV. MOBILIZACAO DIV. E PRODUCAO	CC-04
MIRIAM ESTELA DE AMORIM DOS SANTOS	COORD. DIV. ADMINISTRACAO E APOIO	CC-06
NAGILA FRANCINEIA LEONARDELLI	COORD. DIV. OPERACAO MANUT. PROGRAMAS	CC-06
NELCI ELIANE BENTZ	ASSIST. DIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC-04
NILSE SIRLEI RABER	COORD. DIV. ADMINISTRATIVO	CC-06
NILSON ALVES DE OLIVEIRA	ASSIST. DIV. FISCALIZACAO	CC-04
NILTON CESAR BALBINO DA CONCEICAO	COORD. DIV. TURISMO E MINERACAO	CC-06
NIVALDO FERREIRA DE MATOS	COORD. DIV. PROCON	CC-06
PATRICIA FLOR DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	CC-02A
PATRICIA MOMBACH	CHEFE DE SEÇÃO	CC-02A
PATRICIA SCHWARZ	COORD. DIV. MUSICA	CC-06
PAULINE ANNALORE KURTIEN TARTARI	CH. DEPTO CONTROLE AMBIENTAL	CC-07
PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	ASSIST. DIV. VOLEIBOL	CC-04
RAQUEL DE SOUZA FERREIRA	ASSIST. DEPTO SAUDE BUCAL	CC-06-A

RAQUEL ZINI	ASSIST. DIV. AUXILIAR FISCAL E JUDICIAL	CC-04
REGIVALDO FREITAS SILVA	ASSIST. DIV. CERIMONIAL	CC-04
RICARDO SMIDKLE	ASSIST. DIV. ALMOXARIFADO E PROD. CENARIO	CC-04
RINALDO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO	CC-09
ROSANA DE CASTRO SOUZA	ASSIST. DIV. DEFESA SANIT. ANIMAL E VEGE	CC-04
ROSANGELA MARIA BOHNENBERGER	ASSIST. DIV. EXPEDIENTE E ATOS	CC-04
RUI OGAWA	CH. DEPTO PLANEJAMENTO INTEGRADO	CC-07
SAMUEL JESUS DE ALMEIDA	COORD. DIV. OPERACAO MANUT. PROGRAMAS	CC-06
SANDRA APARECIDA MARTINOTTO	CH. DEPTO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	CC-07
SENHORINHA SOLANGE PIMENTEL	ASSIST. DEPTO GESTAO DE PESSOAS	CC-06-A
SERGIO MOACIR DE VARGAS	SUPERVISOR DEPTO MERENDA ESCOLAR	CC-08-A
SIDIVALDO DOMINGOS LOPES	ASSIST. DIV. LOGISTICA CONTR. TRANSPORTE	CC-04
SILAS VICTOR RIBEIRO JUNIOR	ASSIST. DIV. APOIO ADMINISTRATIVO	CC-04
SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIR	ASSIST. DIV. PROJETOS	CC-04
SILVINA GOMES LEDESMA	SUPERVISOR DEPTO ADMINISTRACAO CONTABIL	CC-08-A
SIRLEI DA SILVA ANHOLETO	ASSIST. DEPTO AÇÕES E PROGRAMAS	CC-06-A
SONIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA	COORD. DIV. UNIDADES DESCENTRALIZADAS	CC-06
SONIA MARIA GABRIEL CRIVELARO	ASSIST. DIV. COMPRAS	CC-04
SUZANA DE FATIMA PRATTO MENEGUITTE	ASSIST. DIV. PROGRAMAS	CC-04
TAIS JULIANO GONCALVES	COORD. DIV. CERIMONIAL	CC-06
VALDEMAR BRANDAO	COORDENADOR OUVIDOR GERAL	CC-08
VALDEVINO DOS SANTOS	CH. DEPTO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	CC-07
VALDOMIRO RODRIGUES PEREIRA	ASSIST. DIV. MANUT. PROCESSAMENTO MULTAS	CC-04
VALENTINA APARECIDA TREVISAN CAMPELO	ASSIST. DIV. PESQUISA E FOMENTO	CC-04
VERA ALICE DE ABREU GABRIEL	COORD. DIV. VIGILANCIA AMBIENTAL	CC-06
VILMAR MENDES GALVAO	COORDENADOR PROJETOS	CC-08
VITOR HUGO BONOTTO	COORDENADOR ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS	CC-08
VOLCINEI JOAO PERUZZO	CH. DEPTO TRANSPORTE ESCOLAR	CC-07
WASHINGTON LUIZ FAVERO PEREIRA	ASSIST. DIV. FISCALIZACAO	CC-04
WILLIAM RODRIGO LOURENCO	ASSIST. DIV. PATRIMONIO	CC-04
WILSON ANTONIO VENANCIO	COORDENADOR COMPRAS	CC-08
WILSON TERUMASSA KUBOTA	COORDENADOR ENGENHARIA E OBRAS	CC-08
ZILDO JOAO DE SOUZA	ASSIST. DIV. LABORATORIO E ANALISE SOLO	CC-04

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, EM, 30 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2010

DATA: 30 de abril de 2010
SÚMULA: Designa os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores que menciona, a partir de 01 de maio de 2010, conforme segue:

NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
ADRIANO BELGROVICZ	FISCAL TRIBUTARIO	CE 16	COORDENADOR RECURSOS HUMANOS	CC-08
ADRIANO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	SUPERVISOR DEPTO LICITAÇÃO	CC-08-A
ALEXANDRA CRISTINA DA ROSA CORTES	PROF. LIC. EM ED. FIS. C/POS 40 HS	CE 20	ASSIST. DEPTO ARTES E ESPORTES	CC-06-A
ANGELA GRAZIELA GOLDSCHMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE 06	ASSIST. DEPTO FOLHA DE PAGAMENTO	CC-06-A
ANGELA MARIA ALGAYER DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	ASSIST. DIV. APOIO ADMINISTRATIVO	CC-04
ANTONIO CARLOS JIMENEZ JUNIOR	MOTORISTA II	CE 09	ASSIS. DEPTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	CC-06-A
ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO	MOTORISTA II	CE 09	ASSIST. DEPTO MANUTENCAO VIARIA URBANA	CC-06-A
APARECIDA ROGERIA SCHMIDT SANTOS	PROF. LIC. EM ED. FIS. C/POS 40 HS	CE 20	COORD. DIV. TECNICO VOLEIBOL	CC-06
APARECIDO DONIZETE BENTO DE SOUZA	MOTORISTA II	CE 09	ASSIST. DIV. VIVERO DE MUDAS	CC-04
ARMANDO LIMA CANTANHEDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	ASSIST. DIV. GERENCIAL DE CONSELHOS	CC-04
BENO KAISER	TECNICO AGRICOLA	CE 17	CH. DEPTO. TECNICO DE AGROPECUARIA	CC-07
CLAYRTON SCHUDIKEN	DESENHISTA PROJETISTA	CE 16	ASSIST. DEPTO ENGENHARIA DE TRANSITO	CC-06-A
CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE INSPECAO SANITARIA	CE 04	ASSIST. DIV. TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CC-04
DANIEL JOSE SEPI DE LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS	CE 24	SUPERVISOR DEPTO INFORMATICA	CC-08-A
DECIO FRANZENER	SECRETARIO ESCOLAR	CE 12	ASSIST. DIV. CADAstro	CC-04
DENILSON GRACIANO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	SUPERVISOR DEPTO DO SINE	CC-08-A
DENISE DE FATIMA FAVARO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	ASSIST. DEPTO I. P. T. U.	CC-06-A
DIRCEU DE CEZARO	CARPINTEIRO	CE 09	ASSIST. DIV. CONTROLE DE ALMOXARIFADO	CC-04
DOMINGOS MARCHESAN	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CE 14	CH. DEPTO MANUTENCAO VIARIA	CC-07
ELIZABETE CILLO GUILHERME	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	CH. DEPTO. PROJETOS CAPTACAO RECUR	CC-07
EVALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	CE 07	ASSIST. DEPTO PATRULHA MECANIZADA	CC-06-A
FABIANO TRINDADE	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CE 07	ASSIST. DIV. CRIDAC	CC-04
FABIO DOS SANTOS CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE 06	ASSIST. DIV. INFORMATICA	CC-04

FERNANDO IVO AVRELLA	GUARDA DE TRANSITO	CE 15	ASSIST. DEPTO PATRIMONIO	CC-06-A
GERSON DANZER	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CE 07	SUPERVISOR DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE	CC-08-A
GISELY MARENGONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	CH. DEPTO JURIDICO FISCAL	CC-07
HELTON CRUZ DOS SANTOS	AUXILIAR INSTRUTOR DE FANFARRA	CE 03	ASSIST. DIV. AUDIO VISUAIS	CC-04
INES MORASSUTTI ASSENCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	ASSIST. DIV. RELACOES INDUSTRIAIS	CC-04
JOAO RICARDO CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA 20 HS	CE 25	SUPERVISOR DEPTO SAUDE BUCAL	CC-08-A
JOSE CARLOS DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	CE 18	CH. DEPTO OBRAS	CC-07
JOSE EDINALDO COSTA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CE 14	CH. DEPTO ILUMINACAO PUBLICA	CC-07
JOSE SIQUEIRA PEDREIRO	PEDREIRO	CE 09	ASSIST. DIV. EDIFICACOES	CC-04
JUAREZ DOS REIS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE 06	COORD. DIV. AUXILIAR FISCAL	CC-06
JUCELENE APARECIDA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	ASSIST. DEPTO ADMIN. ORCAMENTARIA	CC-06-A
JUCIANE DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE 06	ASSIST. DIV. DOCUMENT. ESCOLAR	CC-04
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS	CE 20	ASSIST. DEPTO ACOMP. DA ESCOLA NO CAMPO	CC-06-A
KATIUSCIA DALTOE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE 06	ASSIST. DIV. QUALIFICACAO PROFISIONAL	CC-04
KELI CRISTINE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE 06	ASSIST. DIV. ACOES PROGRAM. ESTRATEG.	CC-04
LETICIA VIEIRA DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 20 h	CE 20	ASSIST. DEPTO PRE-ESCOLA	CC-06-A
LUCAS FRANCELINO DA SILVA	PROF. LIC. EM ED. FIS. 20 HS	CE 20	ASSIST. DEPTO TECNICO ATLETISMO	CC-06-A
LUCIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA	PROF. LIC. EM ED. FIS. 20 HS	CE 20	CH. DEPTO LAZER	CC-07
LUCINEIA JONAT LOURENCO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS	CE 20	ASSIST. DEPTO PROGRAMAS FORM. CONTINUADA	CC-06-A
LUIZ CARLOS DILKIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	ASSIST. DEPTO DE ASSISTENCIA EM SAUDE	CC-06-A
LUIZ CARLOS SIMON	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CE 04	ASSIST. DIV. HANDEBOL	CC-04
MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 h	CE 20	ASSIST. DEPTO COBRANCA IMPOSTOS E TAXAS	CC-06-A
MARCIA REGINA PACHECO SOCRÉPPA	GUARDA DE TRANSITO	CE 15	ASSIST. DEPTO ADM. OPERACAO DE TRANSITO	CC-06-A
MARGARETH ELIANE FRIEDRICH	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS	CE 20	SUPERVISOR DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL	CC-08-A
MARIA APARECIDA MEDINA GOMES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS	CE 20	SUPERVISOR DEPTO EDUCACAO INFANTIL	CC-08-A
MARIA DE LOURDES LIMA MONTEIRO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS	CE 20	SUPERVISOR DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCE	CC-08-A
MARIZA BORGES ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE-10	ASSIST. DEPTO SINOP SUSTENTAVEL	CC-06-A
MARILILANDO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	ASSIST. DIV. PROC. ADMINISTRATIVOS	CC-04
MIGUEL JUNIOR DOS SANTOS GUEDES	PROF. LIC. EM ED. FIS. 20h	CE 20	COORD. DIV. TECNICO FUTEBOL	CC-06
MIRO ANTONIO SCHU	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CE 14	ASSIST. DEPTO COLETA DE LIXO	CC-06-A
NARCISO AUGUSTO PASSOS DE MELO	INSPECTOR DE ALUNOS	CE 12	ASSIST. DIV. PATRIMONIO E MANUTENCAO	CC-04
PATRICIA COAN	GUARDA DE TRANSITO	CE 15	COORD. DIV. REFORESTAMENTO	CC-06
PAULO CESAR DE JESUS CARVALHO	TECNICO DE MODALIDADES ESPORTIVAS	CE 17	COORD. DIV. TECNICO HANDEBOL	CC-06

PAULO FRANCISCO ROSA	MOTORISTA II	CE 09	ASSIST. DEPTO ANALISE DE PROJETOS	CC-06-A
RONAN LEANDRO BORBA	TECNICO AGRICOLA	CE 17	COORD. DIV. PREST. CONTAS E CONVENIOS	CC-06
SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40 h	CE 20	ASSIST. DEPTO CRECHES	CC-06-A
SEIGNY DE SOUZA	OPERARIO BRACAL	CE 04	ASSIST. DIV. ATLETISMO	CC-04
SIDELINA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CE 04	ASSIST. DIV. LICITAÇÃO	CC-04
SILVANA CLERIA PICCOLI	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40 h	CE 20	ASSIST. DEPTO ORIENTACAO EDUC. E ED. ESP	CC-06-A
SILVANA DE ASSIS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 20 h	CE 20	ASSIST. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL V A XI	CC-06-A
SILVIA REGINA DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS	CE 12	ASSIST. DEPTO EVENTOS	CC-06-A
SILVINHA POLONIATO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40 h	CE 20	ASSIST. DEPTO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	CC-06-A
SONIA MARIA DO CANTO SOMAVILA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40 h	CE 20	ASSIST. DEPTO ACOMP. DE PROGRAMAS E PROJ	CC-06-A
SUELI TEREZINHA FIDELIS SOARES SANTOS	MOTORISTA I	CE 06	ASSIST. DIV. SAUDE BUCAL	CC-04
TELVIA MOURA MARQUES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40 h	CE 20	SUPERVISOR DEPTO PROGRAMAS E PROJETOS	CC-03-A
ULISSES ALVES BARBOSA	FISCAL TRIBUTARIO	CE 16	SUPERVISOR DEPTO FISCALIZACAO	CC-03-A
VALMIR PEREIRA DA SILVA	GUARDA DE TRANSITO	CE 15	ASSIST. DEPTO TRANSPORTE URBANO	CC-06-A
VANTUIL MAZZEROCCHI	GARI	CE 02	CHEFE DE SEÇÃO	CC-02A
VANUSA APARECIDA SERPA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	ASSIST. DEPTO LICITACAO	CC-06-A
VILSON PAULO VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE 06	COORD. DIV. ASSUNTOS E PROJETOS COMUNI	CC-06
VIVIANE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE 10	ASSIST. DEPTO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	CC-06-A
VIVIANE MARIA MALHEIROS DAL BERTO	REGENTE DE CORAL	CE 17	CH. DEPTO ESCOLA DE ARTES E CULTUR	CC-07
ZACARIAS RODRIGUES	CARPINTEIRO	CE 09	ASSIST. DIV. CARPINTARIA	CC-04
ZILAMAR APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	FISCAL SANITARIO	CE 09	ASSIST. DEPTO VIGILANCIA SANITARIA	CC-06-A
ZILDA DAVID DE SOUZA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 20 h	CE 20	ASSIST. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL I A IV	CC-06-A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM. 30 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2010**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna publico para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos internos esta **CANCELADO** o Pregão Presencial nº 051/2010, cujo objeto é a **“Registro de Preços para Eventual Aquisição de Móveis para Escritório e Expediente”**.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 06 de Maio de 2010.

JONI ROBERTO BISCHOFF
Pregoeiro

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010 PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Edital Complementar nº. 002/2010 - CPSP

A Comissão de Processo Seletivo Público (CPSP) da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, constituída e com competência conforme dispões o Decreto 023/2010 de 16 de abril de 2010, considerando:

- os dados e as informações inscritas pelos candidatos nos requerimentos de inscrição ao Processo Seletivo Público 004/2010 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e

- a apreciação relativa à documentação apresentada pelos candidatos inscritos, feita pela CPSP para avaliar a conformidade com o Edital 004/2010, juntamente com a Lei nº. 1.921/2010 de 16 de abril de 2010 e o Decreto 022/2010 de 16 de abril de 2010, que regulamentam e aprova o Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de saúde.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados, no Anexo I, com a apreciação de “HOMOLOGADA”.

2. Ficam NÃO HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados, no Anexo II, com a apreciação de “NÃO HOMOLOGADAS”.

3. O candidato com inscrição “Homologada” neste edital deve apresentar-se no dia 09 de maio de 2010 (domingo), na FAIS – Faculdade de Sorriso, situada na Avenida Noemia Tonello Dalmolin, 2499 – Parque Universitário – Sorriso – MT. Para realização da prova objetiva, conforme regulamento no Edital 004/2010, portando o canhoto do requerimento de inscrição e Documento de Identidade próprio do candidato.

Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso, 05 de maio de 2010.

Ednilson Lima de Oliveira
Presidente da CPSP

Clomir Bedin
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2011

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ANGELINA BORBA	462	29/09/1990	030757981-69	A01	HOMOLOGADA
2	CLEYDIANE PEREIRA DA SILVA	28	10/10/1979	884915871-87	A01	HOMOLOGADA
3	DAIANE JUMES	981	02/04/1990	038844041-48	A01	HOMOLOGADA
4	ELAINE CHAVES DOS SANTOS	171	26/01/1991	026242471-14	A01	HOMOLOGADA
5	FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA	907	19/02/1988	035176771-16	A01	HOMOLOGADA
6	GEDIANE LIMA COSTA	334	28/03/1992	042345591-56	A01	HOMOLOGADA
7	GISLAINE APARECIDA ABATE	128	11/12/1980	941933471-68	A01	HOMOLOGADA
8	HONEIDE SANTOS SILVA	1016	21/07/1992	039622331-13	A01	HOMOLOGADA
9	KATIANE DE SOUSA COSTA	906	30/06/1992	041891921-63	A01	HOMOLOGADA
10	LAZARO FERREIRA DE MOURA	643	11/02/1991	039675321-25	A01	HOMOLOGADA
11	LUCAS FERREIRA DE MOURA	758	11/02/1991	039675311-63	A01	HOMOLOGADA
12	LURDES RODRIGUES FIN	897	02/10/1971	976271001-00	A01	HOMOLOGADA
13	LUZIA ANTONIA POLI	512	20/07/1970	616630509-53	A01	HOMOLOGADA
14	MARIA DE JESUS ARAUJO PERES DA COSTA	504	12/01/1983	014471121-48	A01	HOMOLOGADA
15	MARIA GARCES DA SILVA	620	28/06/1958	353546151-00	A01	HOMOLOGADA
16	MARIZIA BATISTA DE OLIVEIRA	83	08/06/1968	458856561-34	A01	HOMOLOGADA
17	MEIRE LIMA OLIVEIRA	682	05/07/1980	007410373-35	A01	HOMOLOGADA
18	MOZANIEL DE SOUZA DOS SANTOS	972	26/05/1988	037938993-22	A01	HOMOLOGADA
19	REGIANE RAMIRES SILVA	1013	17/12/1982	946944351-91	A01	HOMOLOGADA
20	RENATA FERREIRA AMARAL	141	22/02/1986	016143891-10	A01	HOMOLOGADA
21	ROSINETH DA COSTA BATISTA	911	04/04/1975	807200991-53	A01	HOMOLOGADA
22	VALDINEIA GOMES PINTO	189	11/06/1989	005971812-92	A01	HOMOLOGADA
23	WELISSON SILVA SANTOS	232	24/08/1990	038223651-30	A01	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANA REGINA DA SILVA DELFINO	134	29/05/1970	554742251-72	A02	HOMOLOGADA
2	ADRIELY BARBOZA BARROS DA SILVA	135	26/03/1987	023765491-16	A02	HOMOLOGADA
3	ANA PAULA SPEROTTO DA SILVA	679	04/08/1988	025247211-08	A02	HOMOLOGADA
4	BEATRIZ RUDIGHERO	490	21/06/1981	971810211-68	A02	HOMOLOGADA
5	ERCÍLIA OLIVEIRA SOUZA	499	11/02/1991	034212881-78	A02	HOMOLOGADA
6	ESTER MELO DE MOURA VOGT	717	20/06/1991	036648871-66	A02	HOMOLOGADA
7	FRANCISCA POLIANA BEZERRA MENDONÇA	105	29/08/1987	030686581-52	A02	HOMOLOGADA
8	GENILEUDE COSTA SILVA	627	24/12/1981	911171433-68	A02	HOMOLOGADA
9	GEOVALDO LOPES DE SOUZA	575	03/06/1980	924314701-30	A02	HOMOLOGADA
10	GICELIA CRISTINA DOS SANTOS	194	20/10/1983	812277362-15	A02	HOMOLOGADA
11	IVONE LUTEREK	429	06/04/1970	790773151-87	A02	HOMOLOGADA
12	JAQUELINE CHAVES MACEDO	163	13/02/1989	024915141-33	A02	HOMOLOGADA
13	JASON ALVES DOS SANTOS	727	22/04/1985	012808231-35	A02	HOMOLOGADA
14	JOSIANE SOARES DE MELO	343	20/07/1980	961332791-68	A02	HOMOLOGADA
15	KATIA DA SILVA DE FRANÇA	67	04/07/1986	023925541-02	A02	HOMOLOGADA
16	LETÍCIA MARIA SANTANA DA CRUZ	701	22/05/1980	019526591-24	A02	HOMOLOGADA
17	LUCIMAR PINHEIRO DA SILVA SANTOS	46	20/10/1979	833333711-20	A02	HOMOLOGADA
18	MARCELA ANDRADE DE ALMEIDA	713	16/10/1984	964697061-34	A02	HOMOLOGADA
19	MARIA EDINALVA DOS SANTOS	902	23/01/1977	920711043-15	A02	HOMOLOGADA
20	MARIA VILMA NUNES	374	10/01/1974	499228152-49	A02	HOMOLOGADA
21	MARIGENE SBARDELOTTO	838	08/03/1977	034769009-24	A02	HOMOLOGADA
22	MARILENE STERN BOENO	529	27/03/1987	010590561-51	A02	HOMOLOGADA
23	MARILEUDE ALVES SOUSA SILVA	211	11/06/1973	746501493-04	A02	HOMOLOGADA

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2011

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIACÃO
24	NÁDIA LIS RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	111	10/02/1980	643929703-10	A02	HOMOLOGADA
25	QUEILA DE QUADROS	848	15/02/1985	935962781-04	A02	HOMOLOGADA
26	RENATA APARECIDA MIRANDA ARAUJO	68	03/09/1983	053773386-85	A02	HOMOLOGADA
27	SANDRA PIRES NOGUEIRA	89	18/03/1982	991404891-91	A02	HOMOLOGADA
28	SANZIA MARIA MORAIS PALMEIRA	224	12/03/1970	912915501-00	A02	HOMOLOGADA
29	SIRENE MARIA DE OLIVEIRA	574	09/04/1977	894951441-91	A02	HOMOLOGADA
30	TAISLA VASCONCELOS DOS SANTOS	177	20/10/1991	038720741-48	A02	HOMOLOGADA
31	VANESSA DOS SANTOS CRISTINO	230	30/11/1987	018070461-33	A02	HOMOLOGADA
32	VERA LÚCIA FREITAS LUSTROSA	251	14/07/1985	028325941-82	A02	HOMOLOGADA
33	VERONILDE DE JESUS DA CONCEIÇÃO	675	18/12/1987	023830771-94	A02	HOMOLOGADA
34	VISVÂNIA RAMOS VEIGA	662	06/09/1983	003783671-45	A02	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIACÃO
1	ALAIDE GOMES MENDONÇA REIS	728	20/02/1970	793938961-00	A03	HOMOLOGADA
2	ALAIDE MENDES DA SILVA SANTOS	968	16/04/1977	920866751-00	A03	HOMOLOGADA
3	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	709	20/07/1989	037786401-35	A03	HOMOLOGADA
4	ANGELA MARIA STEFFEN DE OLIVEIRA	76	19/04/1972	621947631-04	A03	HOMOLOGADA
5	ANTONIA CLEIDE BARBOSA	818	04/09/1978	727950933-91	A03	HOMOLOGADA
6	ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA	561	03/02/1976	009236551-04	A03	HOMOLOGADA
7	ANTONIA EVANILSA DA CONCEIÇÃO	810	20/03/1990	602290523-04	A03	HOMOLOGADA
8	CARLA QUEIROZ BRANDÃO	930	03/09/1990	030892451-75	A03	HOMOLOGADA
9	DEBORA SAMARA RAMOS	262	23/04/1982	004555921-01	A03	HOMOLOGADA
10	DENIZE TORRES DA SILVA BOCHNIKI	438	04/12/1982	932180441-20	A03	HOMOLOGADA
11	EDSON LUZIA GOMES	1053	02/08/1982	934390081-34	A03	HOMOLOGADA
12	ELIANE SOUZA DA SILVA	833	13/04/1977	937239623-00	A03	HOMOLOGADA
13	FÁTIMA KUNTZLER	356	30/11/1974	825969131-00	A03	HOMOLOGADA
14	FERNANDA EVANGELISTA SILVA DE SOUZA	515	05/01/1983	003493013-28	A03	HOMOLOGADA
15	FRANCES JUSTINO DA COSTA	545	21/12/1989	042194803-58	A03	HOMOLOGADA
16	FRANCISCO RIBEIRO ALVES FILHO	1001	05/02/1982	722391821-72	A03	HOMOLOGADA
17	GELCILENE LIMA DA SILVA	255	05/10/1976	822820561-91	A03	HOMOLOGADA
18	GERALDA DE FÁTIMA ALVES	788	10/07/1966	632701611-15	A03	HOMOLOGADA
19	ILDA ANA MENDES DA SILVA LIMA GALINDO DIAS	1008	03/02/1980	985237161-49	A03	HOMOLOGADA
20	IRISMAR MARQUES DE OLIVEIRA	559	28/02/1988	037427163-10	A03	HOMOLOGADA
21	JANAINA DE OLIVEIRA	252	14/12/1981	00744422-69	A03	HOMOLOGADA
22	JOSICLEUDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	670	19/01/1990	041566351-20	A03	HOMOLOGADA
23	KARLA ANDREA SALVIANO MENDES	184	22/07/1983	946286703-82	A03	HOMOLOGADA
24	LENIZE BUENO MORAIS	768	13/08/1990	604860113-13	A03	HOMOLOGADA
25	LÚCIA ALVES DOS SANTOS	454	10/11/1978	899601811-20	A03	HOMOLOGADA
26	LUIS CARLOS FERREIRA	309	05/09/1967	556309791-91	A03	HOMOLOGADA
27	LYA BUENO MORAIS	725	19/07/1989	05451153-62	A03	HOMOLOGADA
28	MARIA DE FATIMA DUARTE DE SOUZA	886	02/11/1983	012852841-13	A03	HOMOLOGADA
29	MARIA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES	604	13/10/1959	189454732-20	A03	HOMOLOGADA
30	MARIA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA	976	10/01/1963	236789173-73	A03	HOMOLOGADA
31	MARIA RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS	899	19/10/1979	916870203-82	A03	HOMOLOGADA
32	MARIA SOLIDADE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	729	16/11/1982	933344783-00	A03	HOMOLOGADA
33	MARIA SONILAGE PINHEIRO DE SOUSA	794	27/10/1976	781777151-00	A03	HOMOLOGADA
34	MARIZETE SOUSA OLIVEIRA	828	03/10/1987	028810391-77	A03	HOMOLOGADA
35	MARTINHA NEUBURG KOSMINSKI	855	21/10/1973	840568001-20	A03	HOMOLOGADA
36	NEUSALINA ROFINA DE JESUS	518	23/09/1974	571599041-88	A03	HOMOLOGADA

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2011

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIACÃO
37	NEUZA MARIA MARIN	231	31/05/1981	002397011-19	A03	HOMOLOGADA
38	ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOUZA	824	18/05/1987	026322441-45	A03	HOMOLOGADA
39	SANDRA CESARIO PEREIRA	829	16/05/1980	006337711-70	A03	HOMOLOGADA
40	SARA ALVES HOEGEN	1003	30/04/1966	452046321-15	A03	HOMOLOGADA
41	SIDNEI BLASIUS DA SILVA	88	05/01/1987	026542201-92	A03	HOMOLOGADA
42	SILAS CARDOSO DE BRITO	929	19/09/1986	015045261-07	A03	HOMOLOGADA
43	SIONEIDE CARVALHO ARAUJO	946	25/08/1990	042889791-61	A03	HOMOLOGADA
44	SUELLEN XAVIER DE ALMEIDA	806	31/12/1982	014988111-83	A03	HOMOLOGADA
45	VALQUIRIA VIANA DE LIMA	672	29/08/1983	723202572-68	A03	HOMOLOGADA
46	VIVIANE DA SILVA MARTINS	259	27/10/1985	819596132-00	A03	HOMOLOGADA
47	WALDEAN BATISTA DE ARAÚJO	825	06/05/1981	958588731-20	A03	HOMOLOGADA
48	ZILMA DA SILVA MARTINS	258	13/09/1982	749183462-00	A03	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIACÃO
1	ADRIANA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	246	02/12/1986	020734161-36	A04	HOMOLOGADA
2	ADRIANO XAVIER DE ALMEIDA	565	24/03/1991	034823351-50	A04	HOMOLOGADA
3	ALDILENE RODRIGUES DA SILVA	633	06/05/1981	009667391-13	A04	HOMOLOGADA
4	ANTONIA KEILA FERREIRA LIMA	796	09/08/1988	031365671-10	A04	HOMOLOGADA
5	CLAUDETE VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	268	19/12/1988	030507431-82	A04	HOMOLOGADA
6	DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	536	18/01/1989	033907941-07	A04	HOMOLOGADA
7	DEUSÉDINA DE SOUSA SANTOS	681	30/10/1972	383254032-68	A04	HOMOLOGADA
8	ERMESON LEAL MENDES	874	16/10/1979	835822293-20	A04	HOMOLOGADA
9	ERNADES SILVA MENEZES	473	28/08/1989	004705522-71	A04	HOMOLOGADA
10	FABIA MARIA DA COSTA	925	04/11/1981	007700411-67	A04	HOMOLOGADA
11	FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA	803	29/07/1989	037464551-54	A04	HOMOLOGADA
12	IRAN DA CONCEIÇÃO RAMOS	327	18/01/1985	034507641-95	A04	HOMOLOGADA
13	JANETE MOURA DE CARVALHO	676	08/04/1985	006001813-01	A04	HOMOLOGADA
14	JAQUELINE GRACIELA LENZ	572	28/03/1989	021865911-38	A04	HOMOLOGADA
15	LAURI ZIMMERMANN MARIANO	826	11/09/1989	721674401-20	A04	HOMOLOGADA
16	MARIA DIAS DE SOUSA	967	20/07/1983	946798003-72	A04	HOMOLOGADA
17	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	973	01/01/1985	025578773-10	A04	HOMOLOGADA
18	MARIA ENI LEITE LIMA	957	01/06/1974	529803323-72	A04	HOMOLOGADA
19	MARIA JOCELI GRESPIN DA SILVA VIEIRA DA MOTA	653	07/10/1975	687937580-49	A04	HOMOLOGADA
20	MARINETE BIAZIN	979	09/05/1969	912857801-59	A04	HOMOLOGADA
21	QUEITI MAYARA CEGOIA	1059	16/08/1990	032211001-75	A04	HOMOLOGADA
22	RAIMUNDA NONATA DUARTE FERREIRA	478	24/04/1960	40748445334	A04	HOMOLOGADA
23	ROSÂNGELA KELLY BARCE	975	27/08/1980	041476801-94	A04	HOMOLOGADA
24	ROSÂNGELA MORAIS MAGALHÃES GOMES	1052	08/09/1984	028117181-50	A04	HOMOLOGADA
25	ROSEMERI RODRIGUES PEDROTTI	750	29/09/1980	025570589-12	A04	HOMOLOGADA
26	RUTH SOUSA RIBEIRO	839	18/09/1982	009016161-09	A04	HOMOLOGADA
27	SARA REGINA SALES DE AGUIAR	468	08/09/1977	619094592-91	A04	HOMOLOGADA
28	WYLMIA WERLLYANE DE ANDRADE ARAUJO	509	18/10/1990	042712901-06	A04	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIACÃO
1	ADONIAS OLIVEIRA RODRIGUES	1023	23/05/1985	366450268-03	A05	HOMOLOGADA
2	ALEXANDRE SCHONHOLZER PRA	82	10/01/1988	017921741-01	A05	HOMOLOGADA
3	ANA CLEUDE MARQUES DE LIMA	782	28/05/1985	022895741-98	A05	HOMOLOGADA
4	ANA LÚCIA DE SOUZA	1007	05/02/1982	009216511-71	A05	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2011

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
5	ANA PAULA MARTINS	494	05/05/1988	024579691-66	A05	HOMOLOGADA
6	ANTONIA JAIDY TAVARES DE OLIVEIRA	964	16/07/1977	930065351-20	A05	HOMOLOGADA
7	APARECIDA DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	765	02/11/1973	631757621-15	A05	HOMOLOGADA
8	CLAUDENCE DE LIMA	876	05/12/1981	003966261-65	A05	HOMOLOGADA
9	CLEIDE LEITE DE LIMA DA SILVA	581	03/03/1978	008024691-59	A05	HOMOLOGADA
10	DAIANE MARIA ASSUNÇÃO SENA	883	20/09/1988	022654963-16	A05	HOMOLOGADA
11	DÉBORA DALLAVALLE	939	11/01/1983	927217531-34	A05	HOMOLOGADA
12	DIRACI DE OLIVEIRA DIAS	635	01/05/1990	037955071-70	A05	HOMOLOGADA
13	ELAINE JAQUELINE DE ALMEIDA	583	11/08/1981	046258404-65	A05	HOMOLOGADA
14	ELAINE KARAS LUBINI	811	13/05/1970	921592810-34	A05	HOMOLOGADA
15	ELIZANGELA PRÁ DOS SANTOS	619	30/12/1981	044490361-58	A05	HOMOLOGADA
16	ERICA CAMILA DA SILVA	500	04/02/1989	3012591192	A05	HOMOLOGADA
17	FABIANA MEIRA PEREIRA	780	02/12/1982	006364651-01	A05	HOMOLOGADA
18	GICÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	514	03/05/1985	015571393-00	A05	HOMOLOGADA
19	GILMAR SOARES DE OLIVEIRA	513	28/04/1986	028664073-05	A05	HOMOLOGADA
20	GISELMA SOARES DE OLIVEIRA	510	26/08/1982	639603973-72	A05	HOMOLOGADA
21	IVONETE GONÇALVES DOS SANTOS	320	01/11/1982	941625901-25	A05	HOMOLOGADA
22	IVONETE VELOSO DOS SANTOS	660	08/10/1979	956883081-91	A05	HOMOLOGADA
23	JHONAS CLEIA ALVES DA SILVA	176	29/10/1991	040417141-92	A05	HOMOLOGADA
24	JOSE SOUSA RIBEIRO JUNIOR	145	28/07/1991	037351181-78	A05	HOMOLOGADA
25	JOSIANE DE ALMEIDA DROBOT	191	14/07/1985	021344261-71	A05	HOMOLOGADA
26	KATIUSKA AMANCIO DA SILVA	335	15/02/1982	009945871-39	A05	HOMOLOGADA
27	LEIDIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	195	08/01/1990	029831871-79	A05	HOMOLOGADA
28	LEILA DE FATIMA DE OLIVEIRA	760	16/07/1978	93068050120	A05	HOMOLOGADA
29	LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA	531	16/05/1988	981782102-15	A05	HOMOLOGADA
30	LUCICLEA CAMPELO QUEIROZ	661	06/06/1979	844221301-53	A05	HOMOLOGADA
31	LUCIELI QUERLÂINE JUSTINIANO	917	18/04/1989	010108681-44	A05	HOMOLOGADA
32	MARIA APARECIDA DE GOIS COELHO	289	12/10/1982	004191663-86	A05	HOMOLOGADA
33	MARIA DA CRUZ LIMA DO VALE	272	14/09/1978	621331283-87	A05	HOMOLOGADA
34	MARIA ELIÉGLA DA SILVA OLIVEIRA	608	10/11/1987	030334521-75	A05	HOMOLOGADA
35	MARIA PEREIRA DIAS DE SOUZA	749	17/11/1985	029853171-26	A05	HOMOLOGADA
36	MARIA VANUSA SOARES SANTOS	965	12/01/1973	821306203-53	A05	HOMOLOGADA
37	MARIA VIRGINIA SANTOS AMARAL	243	10/01/1968	378441653-04	A05	HOMOLOGADA
38	MARIA ZELINEIDA ALVES LOPES SANTOS SILVA	595	17/04/1979	714145762-34	A05	HOMOLOGADA
39	MARY CÉLIA FREITAS SOARES	873	25/11/1979	028554653-89	A05	HOMOLOGADA
40	NELSI MARIA DA COSTA	896	11/12/1980	960722101-04	A05	HOMOLOGADA
41	PAMMELA GALDINO DE FREITAS	814	07/04/1991	046892881-00	A05	HOMOLOGADA
42	RENATO DE SOUZA FARIAS	73	15/06/1985	009937883-35	A05	HOMOLOGADA
43	ROSELY DA SILVA GOMES	147	05/06/1979	928166571-91	A05	HOMOLOGADA
44	ROSIMEIRE BORGES DOS SANTOS	315	29/05/1980	934547161-87	A05	HOMOLOGADA
45	SONIA DE LIMA	866	21/06/1987	060890559-30	A05	HOMOLOGADA
46	TALITA KLIMEK	451	03/03/1990	031557271-01	A05	HOMOLOGADA
47	VANDISNÉIA MIGUEL PEREIRA	218	28/07/1986	011308821-36	A05	HOMOLOGADA
48	VIVIANE PAGLIARI	202	27/12/1982	958076701-00	A05	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANE PACHECO LIXINSKI	36	08/05/1989	025603601-28	A06	HOMOLOGADA
2	ALEXANDRA ANDRADE OLIVEIRA	958	01/04/1988	988443342-91	A06	HOMOLOGADA
3	ANA CLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	570	14/09/1983	002892771-37	A06	HOMOLOGADA

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2011

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
4	ANA PAULA DIAS DE SOUZA	450	04/11/1982	994703655-34	A06	HOMOLOGADA
5	ANDERSON BORGES DE ANDRADE	837	07/11/1980	925339651-20	A06	HOMOLOGADA
6	ANGELA CRISTINA DA SILVA DE SOUSA	657	02/12/1987	024738381-35	A06	HOMOLOGADA
7	ANTONIO DA CONCEIÇÃO CHAGAS	456	02/07/1988	737282171-15	A06	HOMOLOGADA
8	CÁSSIA COSTA	945	19/09/1989	038843931-97	A06	HOMOLOGADA
9	CÉLIA DE ANDRADE OLIVEIRA	1006	10/05/1990	009397702-61	A06	HOMOLOGADA
10	CINTIA DE SOUZA DIAS	192	23/10/1990	038944261-52	A06	HOMOLOGADA
11	CRISLENE RODRIGUES OLIVEIRA	950	22/09/1988	033754001-28	A06	HOMOLOGADA
12	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	831	18/12/1981	008672381-27	A06	HOMOLOGADA
13	DEVID MARTINELLI DA SILVA	244	14/09/1989	027890031-30	A06	HOMOLOGADA
14	DIANGRA RIBEIRO DOS SANTOS	726	07/03/1987	015830473-01	A06	HOMOLOGADA
15	DIANETE DE JESUS SERRA FERREIRA	93	14/04/1981	014558083-81	A06	HOMOLOGADA
16	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	916	30/01/1978	639362673-91	A06	HOMOLOGADA
17	EDINALIA OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA	172	18/07/1987	015906021-45	A06	HOMOLOGADA
18	EDINEIA ALVES SANTANA FARIAS	78	07/09/1988	036490991-95	A06	HOMOLOGADA
19	ELIANA SILVA NASCIMENTO	790	05/11/1985	021936673-06	A06	HOMOLOGADA
20	ELIANE NUNES DA SILVA	703	22/06/1992	046297813-31	A06	HOMOLOGADA
21	ELISETE MARIA SKALSKI	247	07/06/1988	023884391-24	A06	HOMOLOGADA
22	ELIZANGELA DOS SANTOS	436	23/12/1981	010441969-55	A06	HOMOLOGADA
23	EMANUELA FARIAS MENDES GEREMIAS DA ROSA	388	14/06/1985	061012289-40	A06	HOMOLOGADA
24	FRANCISDALVA DA SILVA COSTA	236	09/01/1979	987820101-53	A06	HOMOLOGADA
25	GISELI LOPES DE SOUZA	275	09/07/1985	004775761-25	A06	HOMOLOGADA
26	HERCULANO SILVA FILHO	437	07/12/1979	869686451-49	A06	HOMOLOGADA
27	IRANETE CONCEIÇÃO RAMOS	798	05/09/1986	024190341-63	A06	HOMOLOGADA
28	IRANETE DO NASCIMENTO SANTOS	248	02/12/1986	021846791-10	A06	HOMOLOGADA
29	IVANEIDE EVANGELISTA CARNEIRO RÉGO	47	01/04/1961	651950943-49	A06	HOMOLOGADA
30	IVANETE ALVES DOS SANTOS	79	14/03/1982	009882261-62	A06	HOMOLOGADA
31	IVANILDE ALVES DOS SANTOS	158	08/08/1979	004682551-10	A06	HOMOLOGADA
32	IVONETE DA SILVA CASABONE	705	17/01/1979	023146153-44	A06	HOMOLOGADA
33	JACQUELINE TATIANE DO SOCORRO PEREIRA	634	21/01/1977	001052941-10	A06	HOMOLOGADA
34	JESSICA DINIZ DA ROCHA	353	08/02/1991	036836001-60	A06	HOMOLOGADA
35	JOICE SUELLEM GOFFI DOS SANTOS	522	08/10/1986	020592871-10	A06	HOMOLOGADA
36	JOSELIA ALMEIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	37	15/10/1976	034418266-55	A06	HOMOLOGADA
37	LEYLA PEREIRA DA SILVA	213	15/12/1977	875273591-53	A06	HOMOLOGADA
38	MARIA APARECIDA DA SILVA	817	08/07/1969	550170291-68	A06	HOMOLOGADA
39	MARIA ESTER RUFINA DA SILVA	901	21/04/1979	981937081-72	A06	HOMOLOGADA
40	MARISETE VIEIRA	636	28/11/1983	015551341-90	A06	HOMOLOGADA
41	MARIZA DA SILVA PEREIRA	533	21/11/1989	033689521-61	A06	HOMOLOGADA
42	MARLENE FAGANELLI	94	21/04/1960	852036681-20	A06	HOMOLOGADA
43	MAURICEIA NARCIZA FRAZÃO RIBEIRO	840	31/10/1986	033787793-09	A06	HOMOLOGADA
44	MILENA FEITOZA SOUZA	449	13/09/1987	030873465-35	A06	HOMOLOGADA
45	ODIMAR ALVES DOS SANTOS	233	14/04/1981	910009123-53	A06	HOMOLOGADA
46	PAULA APARECIDA MIGUEL	250	31/03/1978	88628681-00	A06	HOMOLOGADA
47	POLYANA SOUZA LIMA TORRES	704	16/02/1984	005906181-21	A06	HOMOLOGADA
48	ROMARIA PAIVA COSTA	173	08/08/1992	046875911-88	A06	HOMOLOGADA
49	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROSA CORDEIRO	718	13/09/1983	036337341-12	A06	HOMOLOGADA
50	ROSEMEIRE PEREIRA MAGALHÃES	667	15/11/1981	317552748-58	A06	HOMOLOGADA
51	ROSIMARE VILHALVA DE LIMA	160	28/04/1977	943271901-44	A06	HOMOLOGADA
52	SANDRA THALIA PAULINA SILVA	799	21/10/1987	028658881-99	A06	HOMOLOGADA
53	SARLENE LIMA COSTA	953	10/11/1989	034122331-02	A06	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
54	VALDECIR GODOI	924	27/08/1980	945467381-53	A06	HOMOLOGADA
55	VILMAR PEREIRA DA SILVA	761	06/12/1978	006284391-67	A06	HOMOLOGADA
56	WANESSA CARNEIRO REGO	239	03/10/1991	040883501-03	A06	HOMOLOGADA
57	ZÉLIA FERNANDA SCHMIDT	807	28/01/1983	005752431-98	A06	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANA BRANDAO DA SILVA	752	04/03/1984	010808711-52	A07	HOMOLOGADA
2	AURISLÉIA NOBRE NONATO	458	19/07/1984	012185781-65	A07	HOMOLOGADA
3	CELIANA PEREIRA DE SOUZA ARANTES	1010	17/01/1987	023684171-84	A07	HOMOLOGADA
4	CLEIDE VIEIRA CABRAL	576	29/09/1976	837757301-68	A07	HOMOLOGADA
5	CRISTIANE APARECIDA DUARTE DE MELO	521	14/12/1982	059311614-30	A07	HOMOLOGADA
6	DEBORA MARTINS RIBEIRO	537	12/05/1992	046239841-25	A07	HOMOLOGADA
7	DHONI BRANDAO DA SILVA	753	06/11/1989	029482611-47	A07	HOMOLOGADA
8	ELISABETE MARILZA OLIVEIRA BUENO DA SILVA	358	15/07/1965	051942068-36	A07	HOMOLOGADA
9	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	463	11/04/1972	971828691-87	A07	HOMOLOGADA
10	FABIANI PEREIRA DE SOUZA	555	31/05/1992	041683751-90	A07	HOMOLOGADA
11	GISLAINE APARECIDA DUARTE DE MELO	702	15/05/1981	03577654-29	A07	HOMOLOGADA
12	IVONETE NICOLETTI	107	07/03/1974	988388659-49	A07	HOMOLOGADA
13	JANE APARECIDA MARTIM	285	10/10/1979	003561621-09	A07	HOMOLOGADA
14	JOÃO BATISTA BOTELHO	256	23/06/1963	650578991-04	A07	HOMOLOGADA
15	JOSIANE VERGINIA DA SILVA	700	29/03/1988	044832301-07	A07	HOMOLOGADA
16	LÉIA APARECIDA DE MELO	516	30/01/1964	801824709-97	A07	HOMOLOGADA
17	LUCIANA BUENO DE OLIVEIRA	569	13/04/1987	016145151-90	A07	HOMOLOGADA
18	MARCIA LUCAS DA ROCHA	116	20/12/1980	941241161-87	A07	HOMOLOGADA
19	ROSALINA SOARES BOTELHO	257	12/06/1968	97327651-53	A07	HOMOLOGADA
20	TALITA TATIM	751	20/06/1983	008024711-37	A07	HOMOLOGADA
21	THIAGO SANTIN GARCIA	716	10/10/2006	046456941-97	A07	HOMOLOGADA
22	VANUZA MARIA GUSMÃO DA SILVA	249	31/07/1975	920806261-91	A07	HOMOLOGADA
23	ZAQUIEL DA ROCHA MACHADO	219	01/05/1990	080080229-22	A07	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	KELLY MARA SANTIN	308	09/08/1979	045128709-62	A08	HOMOLOGADA
2	LUZENIR MARIA DE MORAES	253	12/09/1978	013487911-28	A08	HOMOLOGADA
3	ROSÂNGELA DAS GRAÇAS SILVA BORGES	683	31/07/1976	865885241-53	A08	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	JANETE MARTINS DE OLIVEIRA	554	13/11/1974	941178611-15	A09	HOMOLOGADA
2	VILMARA DUARTE	919	09/06/1983	022002641-80	A09	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO	
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						A10	*

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO	
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						A11	*

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO	
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						A12	*

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	663	26/08/1980	012973721-66	A13	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANA QUITERIA LORANDI	815	12/07/1970	856286599-15	A14	HOMOLOGADA
2	ALEXANDRE MACIEL CESAR DE MORAES	245	19/06/1989	027400631-84	A14	HOMOLOGADA
3	ANDRESSA BERLANDA FONTANARI	847	22/06/1990	037412601-18	A14	HOMOLOGADA
4	DEIZE MARA FORMENTO	692	16/09/1980	984115431-53	A14	HOMOLOGADA
5	DONIZETE TOLOTTI CHALITO	541	04/08/1981	981939961-00	A14	HOMOLOGADA
6	ELISANGELA FERREIRA AMARAL	118	03/01/79	770247611-72	A14	HOMOLOGADA
7	GEISIANE APARECIDA DOS SANTOS	269	02/08/1991	048760371-08	A14	HOMOLOGADA
8	JARLYANE ALVES DA SILVA	668	06/11/1991	048795181-03	A14	HOMOLOGADA
9	LINDOMAR FERRAZ ZIPERER	609	28/12/1982	048438779-05	A14	HOMOLOGADA
10	OZÉIAS DOS SANTOS CASSIANO	457	29/11/1981	008581211-07	A14	HOMOLOGADA
11	ROSEVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	739	18/05/1989	045664301-03	A14	HOMOLOGADA
12	YARLA APARECIDA FRANCISKIEVICZ DANELLI	400	13/10/1989	031011651-13	A14	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO	
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						A15	*

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO	
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						A16	*

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ANA MARIA LOPES DA SILVA	343	26/11/1980	003076541-25	A17	HOMOLOGADA
2	DIERCILENE MORAES DE LIMA PORTELA DA FONSECA	306	13/09/1974	608125911-00	A17	HOMOLOGADA
3	ELIANE INGLÉS DA SILVA	344	11/06/1981	003522721-47	A17	HOMOLOGADA
4	EVANILDA JUNCHER LUCAS	579	14/04/1974	806869231-20	A17	HOMOLOGADA
5	ISABEL CRISTINA LIMA	589	13/05/1974	156669638-05	A17	HOMOLOGADA
6	JACIRENE JOSINA DA SILVA	31	28/11/1989	039646921-31	A17	HOMOLOGADA
7	LEONICE SOARES ARAÚJO	940	06/11/1972	340471822-49	A17	HOMOLOGADA
8	LURDES TERESINHA PEZZUOL BUSNELLO	929	12/08/1970	914989889-20	A17	HOMOLOGADA

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIACÃO
9	MARIANE COLOMBELLI DE BORBA	354	23/09/1985	005906261-40	A17	HOMOLOGADA
10	RONOÉZILHI CARLOS GROCH DORTA	614	04/07/1991	004872711-30	A17	HOMOLOGADA
11	ROSICLEIA DE CARVALHO COSTA	756	02/08/1978	817402803-00	A17	HOMOLOGADA
12	SAMARA OLIVEIRA DE CARVALHO	804	27/09/1992	041123921-09	A17	HOMOLOGADA
13	SÔNIA MARQUES DE LIMA	719	23/05/1991	044784161-09	A17	HOMOLOGADA
14	TARCISIO SANTOS PEREIRA	915	20/10/1983	938247771-34	A17	HOMOLOGADA
15	VALQUÍRIA CHAGAS	297	02/06/1983	354451098-79	A17	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIACÃO
1	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	370	28/05/1988	037805741-85	A18	HOMOLOGADA
2	ALINI DA SILVA	854	07/08/1987	015435831-21	A18	HOMOLOGADA
3	DAIANE DOS SANTOS CRISTINO	898	22/05/1989	027360831-21	A18	HOMOLOGADA
4	DIENE ALVES BARROSO	808	31/08/1988	031215081-48	A18	HOMOLOGADA
5	IVONE NUNES DOS SANTOS ROSSETTI	48	23/02/1964	970636571-00	A18	HOMOLOGADA
6	JOSE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	624	11/03/1989	039789021-41	A18	HOMOLOGADA
7	JUSCILENE LUANA DAS NEVES	296	20/08/1981	009805865-77	A18	HOMOLOGADA
8	LEILA STRADA CARDOSO	133	03/01/1978	822439721-15	A18	HOMOLOGADA
9	MÁRCIA LUIZ DA SILVA	872	17/05/1986	017891921-70	A18	HOMOLOGADA
10	MARIA DE FATIMA HOFFMAN	498	26/07/1872	522366411-68	A18	HOMOLOGADA
11	PATRICIA DAMACENO MATARAN	1060	18/01/1990	032611851-98	A18	HOMOLOGADA
12	REGIANE RODRIGUES DE SOUZA	850	06/06/1979	910596581-00	A18	HOMOLOGADA
13	ROSA MARIA NOGUEIRA CRISTINO	166	26/04/1974	632818131-00	A18	HOMOLOGADA
14	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	971	16/04/1988	020195161-44	A18	HOMOLOGADA
15	VERA JANE DE SOUZA MORAES	298	25/07/1975	947527021-34	A18	HOMOLOGADA
16	VERONICA ROSA	154	21/10/1963	637765881-87	A18	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIACÃO
1	ADRIANE CRISTINY PAIM DE CAMPOS	618	29/11/1984	013742481-77	A19	HOMOLOGADA
2	ANA PAULA SCHULKE	864	26/02/1990	024354531-24	A19	HOMOLOGADA
3	CLEBERSON ROBERTO MACHADO DA SILVA	885	23/12/1983	016669891-18	A19	HOMOLOGADA
4	ÉRICA PEREIRA SANTOS	550	11/09/1989	032742951-83	A19	HOMOLOGADA
5	KÁTIA STREG	687	10/04/1984	001105981-80	A19	HOMOLOGADA
6	LEILA SILVA FERNANDES	549	21/04/1979	797323642-20	A19	HOMOLOGADA
7	PAULO HENRIQUE SIGNOR DO AMARAL	100	20/05/1991	043471361-96	A19	HOMOLOGADA
8	SAMARA STREG	797	06/06/1991	031494211-44	A19	HOMOLOGADA
9	SIRLEY CRISTINA DA SILVA	523	19/05/1976	655446761-00	A19	HOMOLOGADA
10	VALÉRIA ALBRECHT	835	20/09/1980	945747671-53	A19	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIACÃO
1	ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUSA	386	18/08/1992	036881491-22	A20	HOMOLOGADA
2	ANDREA FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA REIS	834	01/02/1992	025013981-22	A20	HOMOLOGADA
3	ANTONIO EDIGELSON LIMA DE SOUSA	520	11/04/1987	023884151-01	A20	HOMOLOGADA
4	BERENICE JOSEFA MENDES PEREIRA	387	20/11/1971	584386651-53	A20	HOMOLOGADA
5	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	628	11/04/1986	018575401-58	A20	HOMOLOGADA
6	CARLOS CÉZAR PINHEIRO RIBEIRO	936	26/04/1963	336890913-49	A20	HOMOLOGADA
7	EDUARDO SOUZA DE ASSIS	606	08/03/1991	022309941-40	A20	HOMOLOGADA
8	EMERSON CALGARO	469	29/09/1986	020888561-70	A20	HOMOLOGADA
9	FÁBRIKA CREMONEZI	337	05/12/1976	895541911-20	A20	HOMOLOGADA

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIACÃO
10	FÁTIMA DE ARRUDA LOPES	524	21/11/1978	015378321-40	A20	HOMOLOGADA
11	ILDA ALVES DE LIMA OLIVEIRA	328	25/02/1967	923100281-34	A20	HOMOLOGADA
12	LEONARDO LUIZ TREMEA	51	10/11/1986	004542371-70	A20	HOMOLOGADA
13	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	908	07/12/1990	002758952-89	A20	HOMOLOGADA
14	MARIA ADRIANA MOTA DE OLIVEIRA	805	18/10/1980	854097312-04	A20	HOMOLOGADA
15	MARIA APARECIDA DA ROCHA BIESDORF	174	05/05/1975	027532669-01	A20	HOMOLOGADA
16	MARILDA DIAS	706	10/01/1960	502502301-78	A20	HOMOLOGADA
17	NILVA BRITO	24	16/02/1983	957231881-00	A20	HOMOLOGADA
18	REGIANE SOUZA DE PAULA	857	25/07/1987	024508831-85	A20	HOMOLOGADA
19	SANDRA SUZANA ALVES	40	22/05/1984	004725831-40	A20	HOMOLOGADA
20	SILVENE APARECIDA LAURINDO CONSTANTINO	340	30/12/1965	946152761-68	A20	HOMOLOGADA
21	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	330	27/07/1972	571325261-20	A20	HOMOLOGADA
22	TATIANE MARCELE WELTER	827	20/08/1988	063550679-30	A20	HOMOLOGADA
23	VALÉRIA MADEIRA DE SOUZA	801	06/03/1992	043572701-03	A20	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIACÃO
1	ADRIANA CRISTINA DESORDI	260	04/06/1972	947255511-04	A21	HOMOLOGADA
2	ADRIANA MARQUES SANTOS	598	03/11/1979	221805198-26	A21	HOMOLOGADA
3	ALEX SANDRO LEANDRO	63	28/05/1984	015044651-99	A21	HOMOLOGADA
4	ANTONIA LIMA	180	27/10/1982	004949813-42	A21	HOMOLOGADA
5	BENEILDE RODRIGUES SILVA E SILVA	411	13/06/1982	846724632-49	A21	HOMOLOGADA
6	CLEYDILEIA SANTANA DOS SANTOS	769	21/07/1990	000757902-03	A21	HOMOLOGADA
7	CRISTIANE DA SILVA	538	14/09/1986	751708251-53	A21	HOMOLOGADA
8	EDILENE HENRIQUE	935	03/09/1989	036091251-60	A21	HOMOLOGADA
9	ELIANE IAROCESKI RODRIGUES	86	26/04/1984	987893331-87	A21	HOMOLOGADA
10	ELIZANDRA MULLER	921	11/05/1988	021580991-27	A21	HOMOLOGADA
11	ERINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	913	22/02/1984	010562911-17	A21	HOMOLOGADA
12	ESTER DOS SANTOS LANTON ARAUJO	1051	30/03/1980	003380401-02	A21	HOMOLOGADA
13	ITAJAY MOREIRA MARTINS	65	12/04/1980	791764533-91	A21	HOMOLOGADA
14	IVANIR MUNDEL	311	08/04/1978	794920101-00	A21	HOMOLOGADA
15	JANILDE SILVA RABELO	722	28/04/1977	826227013-49	A21	HOMOLOGADA
16	JUCIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	187	10/08/1983	009600641-25	A21	HOMOLOGADA
17	KÁTIA REGINA DOS SANTOS CRUZ	800	01/10/1972	771701133-68	A21	HOMOLOGADA
18	LENIR DOLORES GUND ARNDT	101	23/02/1976	943974659-91	A21	HOMOLOGADA
19	LEUSIANE SOUSA ALMEIDA	858	22/08/1979	991644933-34	A21	HOMOLOGADA
20	LUCILEIDE DE SOUZA DA SILVA	267	03/01/1979	855426101-10	A21	HOMOLOGADA
21	MARCILENE LOPES DA SILVA	401	10/05/1972	016091311-00	A21	HOMOLOGADA
22	MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	270	07/07/1967	702868063-15	A21	HOMOLOGADA
23	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	605	10/09/1976	943896671-49	A21	HOMOLOGADA
24	MARIA ERNILDE VIEIRA	7	13/09/1965	456944001-00	A21	HOMOLOGADA
25	MIRIAM MELO DA SILVA	648	19/03/1987	359846638-50	A21	HOMOLOGADA
26	MIRIAN ALVES DA COSTA	91	14/12/1980	008672261-10	A21	HOMOLOGADA
27	NAIDE JANE DA SILVA CARVALHO	851	15/03/1988	031394341-97	A21	HOMOLOGADA
28	PATRICIA KLASSEN WERMUTH	81	28/02/1992	045757861-01	A21	HOMOLOGADA
29	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	25	10/11/1988	027678071-05	A21	HOMOLOGADA
30	ROSANGELA ROSA DA SILVA	444	23/10/1980	031511709-51	A21	HOMOLOGADA
31	ROZILENE RODRIGUES DE SOUZA	295	04/02/1972	010527691-01	A21	HOMOLOGADA
32	SUELEN RIBEIRO DA SILVA	892	15/11/1991	002720402-23	A21	HOMOLOGADA
33	TOMAZIA RIVEIRO DOS SANTOS	637	15/09/1962	060717488-95	A21	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
34	WANDERSON SANTOS DA SILVA	410	07/10/1981	961966143-00	A21	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ALISON BANDEIRA DE SOUZA	823	15/07/1986	075553134-56	A22	HOMOLOGADA
2	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	615	24/08/1984	011150211-09	A22	HOMOLOGADA
3	ELISANDRA SILVA SOUSA	407	28/03/1984	007230463-37	A22	HOMOLOGADA
4	GISELE SILVA CAMARGO	910	01/05/1990	039325541-75	A22	HOMOLOGADA
5	GISLAINE DA SILVA DANIEL	85	20/05/1989	030552061-00	A22	HOMOLOGADA
6	JULIANA DE OLIVEIRA	485	31/05/1989	041171601-84	A22	HOMOLOGADA
7	JULIANA SCHNEIDER RODRIGUES DE LIMA	871	05/11/1989	034088241-77	A22	HOMOLOGADA
8	LUCIENE OLIVEIRA DE TOLEDO	905	11/03/1972	020912621-37	A22	HOMOLOGADA
9	MARISE MENDES MARTINS	764	02/02/1970	513143391-68	A22	HOMOLOGADA
10	MICHELE HIRATA DE MOURA	684	23/04/1981	012017901-66	A22	HOMOLOGADA
11	NELI THOLKEN	12	11/06/1977	006356639-70	A22	HOMOLOGADA
12	NIULCIONE APARECIDA SILVA	430	14/03/1974	191149188-11	A22	HOMOLOGADA
13	ROSIANE DE LIMA SILVA	956	28/02/1987	051943489-75	A22	HOMOLOGADA
14	SIMONE LOYOLA DOS SANTOS	505	17/05/1986	021088801-60	A22	HOMOLOGADA
15	SUZIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA CASEIRO	447	17/08/1965	062055748-61	A22	HOMOLOGADA
16	WILMA DOS SANTOS DE ARAUJO	168	16/11/1990	033275701-32	A22	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ALINE DIAS REIS	836	03/10/1990	040522351-00	A23	HOMOLOGADA
2	ALINE PRISCILA NOVAS PEREIRA	301	18/05/1989	031246131-39	A23	HOMOLOGADA
3	ANDRÉIA DE SOUSA CARVALHO DOS SANTOS	977	17/04/1992	047354271-47	A23	HOMOLOGADA
4	DILVANE OLIVEIRA DE ALMEIDA DIAS	923	09/01/1988	028722241-14	A23	HOMOLOGADA
5	ELIANA RIBEIRO DE MELO	238	01/01/1985	008685331-73	A23	HOMOLOGADA
6	ELIZÂNGELA EUZÉBIO CONCEIÇÃO	715	30/09/1978	996927163-68	A23	HOMOLOGADA
7	FRANCIELE PELUSO	72	08/05/1983	009167281-37	A23	HOMOLOGADA
8	IZIS MICHELLI DA COSTA	937	18/04/1986	007839251-90	A23	HOMOLOGADA
9	JUICICLEIDE ALVES DOS SANTOS	656	02/11/1972	899596984-91	A23	HOMOLOGADA
10	KELLY APARECIDA CASPRECHEN	210	28/08/1987	017792011-41	A23	HOMOLOGADA
11	MAYARA FERREIRA MENDES	677	07/09/1989	028274561-09	A23	HOMOLOGADA
12	MIRIAN SUARES LEITE	895	08/08/1991	040994031-30	A23	HOMOLOGADA
13	MISSILENE DA SILVA VIANA	603	16/01/1979	001897891-94	A23	HOMOLOGADA
14	ROSANGELA MARIA FERREIRA	542	09/08/1980	896427591-87	A23	HOMOLOGADA
15	SANDRA DALLAZEM	108	06/06/1986	008485071-00	A23	HOMOLOGADA
16	SUZANA DA SILVA SOUSA	90	29/07/1981	003881581-82	A23	HOMOLOGADA
17	VANDA SOUZA DA ROSA	446	04/07/1976	559489102-10	A23	HOMOLOGADA
18	VANUSA CAMARGO	284	15/12/1973	002355211-59	A23	HOMOLOGADA
19	VERONICE AGUIAR DA SILVA	819	18/10/1976	841567161-04	A23	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	DAINA GISELE TEIXEIRA	887	29/12/1988	022207891-01	A24	HOMOLOGADA
2	ELIANE DE ROQUE	693	27/09/1986	003904131-36	A24	HOMOLOGADA
3	EMILIA DE FATIMA DE ALMEIDA RODRIGUES	22	13/08/1978	223819748-65	A24	HOMOLOGADA
4	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SENGER	375	28/10/1989	025477131-95	A24	HOMOLOGADA
5	JULHETA APARECIDA DE OLIVEIRA	336	15/03/1974	903645111-68	A24	HOMOLOGADA
6	MARCELA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	674	13/04/1984	009085261-30	A24	HOMOLOGADA

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	CLEONICE BIAZIN	45	02/12/1977	971839621-72	A25	HOMOLOGADA
2	CLEONICE FERNANDA DA SILVA	428	16/08/1979	037962274-22	A25	HOMOLOGADA
3	DAIANE DE LORENZI	759	13/12/1988	026360081-52	A25	HOMOLOGADA
4	DIONY PAULA PIRES PEREIRA	830	04/01/1989	024779051-63	A25	HOMOLOGADA
5	DIUO MATEUS REBELATTO	673	12/05/1992	045152891-36	A25	HOMOLOGADA
6	EDNA ANTONIO DOS SANTOS CAMOLEZ	638	29/09/1975	640095991-20	A25	HOMOLOGADA
7	EMANUELLE CONCEIÇÃO GALDINO DELGADO SOA	49	08/12/1979	892918591-68	A25	HOMOLOGADA
8	FERNANDO DOUGLAS PAIM	642	27/02/1992	021344181-09	A25	HOMOLOGADA
9	FRANCIELLE MENDES AGAIPITO	103	20/11/1986	013664571-29	A25	HOMOLOGADA
10	INÊS PEREIRA EIDT	849	08/05/1962	018520479-17	A25	HOMOLOGADA
11	JANE REZENDE	113	03/03/1972	805751101-04	A25	HOMOLOGADA
12	JUSSARA FOGAÇA	452	30/09/1982	009384721-19	A25	HOMOLOGADA
13	LEIDE DAIANA DE OLIVEIRA	974	17/10/1981	008686541-24	A25	HOMOLOGADA
14	LUIZETE MARIA CAVASSOLA	694	20/05/1955	840547351-34	A25	HOMOLOGADA
15	MARIA APARECIDA VIEIRA LEAL	809	17/01/1990	030129321-00	A25	HOMOLOGADA
16	MARIA DAMIANA ASSIS VIEIRA	658	18/07/1958	240543721-04	A25	HOMOLOGADA
17	MARIA ODETE DE MOURA	294	24/07/1954	307961999-49	A25	HOMOLOGADA
18	MARIA RODRIGUES	802	02/07/1975	903667001-20	A25	HOMOLOGADA
19	NARA GILVANE PIRES CORNEAU DA SILVA	571	11/07/1975	899716470-87	A25	HOMOLOGADA
20	PAULO DOUGLAS PIRES PEREIRA	1011	21/10/1991	024779061-35	A25	HOMOLOGADA
21	RAI KLOCH	198	17/05/1990	038011691-03	A25	HOMOLOGADA
22	RAQUEL APARECIDA BORDIN	599	07/07/1981	000736321-47	A25	HOMOLOGADA
23	ROGÉRIO MARTINS DA ROCHA JUNIOR	918	14/07/1984	007705161-06	A25	HOMOLOGADA
24	ROSANGELA BUENO DOS SANTOS	757	19/06/1979	000962500-38	A25	HOMOLOGADA
25	ROSANGELA NEGRÃO	671	21/11/1985	022522191-44	A25	HOMOLOGADA
26	ROSANGELA SIQUEIRA BARROS	721	22/11/1976	023158109-22	A25	HOMOLOGADA
27	ROSENI DE FATIMA CALOTA	904	05/05/1976	034741491-56	A25	HOMOLOGADA
28	SOLANGE MARTINS	698	01/05/1984	001775591-36	A25	HOMOLOGADA
29	SUELI LACERDA FOGAÇA	175	24/03/1980	966490381-72	A25	HOMOLOGADA
30	SUELLEM FERNANDA NUNES DA SILVA BENDER	710	15/12/1989	042291091-05	A25	HOMOLOGADA
31	TACIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	482	08/11/1991	029050951-30	A25	HOMOLOGADA
32	VANILDA DOS SANTOS BERTONCELLI	19	15/05/1974	572771252-15	A25	HOMOLOGADA
33	VERA LUCIA BROCH	399	02/04/1973	911074159-34	A25	HOMOLOGADA
34	VIVIANA CRISTINA CAVALER	318	18/10/1988	027381331-50	A25	HOMOLOGADA
35	WILMA MARQUES DA SILVA	931	12/12/1981	968667481-00	A25	HOMOLOGADA
36	ZILDA RODRIGUES DOS REIS	689	11/01/1970	943321851-53	A25	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS	593	21/01/1990	033925181-66	A26	HOMOLOGADA
2	ANDRESSA BATISTA DOS SANTOS	903	25/04/1990	376760178-82	A26	HOMOLOGADA
3	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	711	24/09/1987	026601551-43	A26	HOMOLOGADA
4	CLEUSA GIROTO SAMPAIO	1055	12/10/1960	749914699-53	A26	HOMOLOGADA
5	DINEIA FERREIRA DOS SANTOS	912	02/03/1973	865031899-15	A26	HOMOLOGADA
6	ELIZETE RIBEIRO DE MELO DA SILVA	1054	06/01/1992	043418401-26	A26	HOMOLOGADA
7	GENECY RODRIGUES DE OLIVEIRA	71	01/11/1969	508346301-88	A26	HOMOLOGADA
8	LEILA MARIA PEREIRA	170	04/11/1981	942373791-91	A26	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
9	LIDIANE BIN	416	23/07/1979	912799921-15	A26	HOMOLOGADA
10	LIDIANE SANTOS TANAN	813	01/02/1982	010249831-88	A26	HOMOLOGADA
11	LUÃ MACHADO DA COSTA	832	21/03/1990	027640900-05	A26	HOMOLOGADA
12	MARCOS VINICIUS BRACHT	87	18/02/1991	030219851-05	A26	HOMOLOGADA
13	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	720	30/07/1968	553843409-59	A26	HOMOLOGADA
14	MARIA HELENA VALECO MONTEIRO	271	12/02/1978	859328251-20	A26	HOMOLOGADA
15	RAQUEL COSTA DA SILVA	884	28/12/1987	031498181-09	A26	HOMOLOGADA
16	SIRLEI DOS SANTOS	747	20/01/1972	786370661-00	A26	HOMOLOGADA
17	SUZY MARIANY CAMARGO DE ARAUJO	530	29/09/1990	035651941-46	A26	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	GISELI PRESTES DE OLIVEIRA	540	06/09/1988	011232121-63	A27	HOMOLOGADA

ANEXO II - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010.

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	JEFFERSON REBER SCHOLZ	893	06/12/1988	034118561-22	A04	NÃO HOMOLOGADAS
2	ALCIONE DA SILVA DO NASCIMENTO	372	05/04/1992	031592291-57	A05	NÃO HOMOLOGADAS
3	MANOEL DOS SANTOS	322	28/10/1989	039992893-80	A05	NÃO HOMOLOGADAS
4	ELIANE DORACI DE SOUSA	481	15/08/1986	021092801-56	A06	NÃO HOMOLOGADAS
5	FRANCIELU CRISTIANE ROHR	472	09/09/1991	048758461-93	A06	NÃO HOMOLOGADAS
6	ANA PAULA PAZZINI	75	14/12/1981	34372289	A08	NÃO HOMOLOGADAS
7	SIDNEY SILVA SOUZA	970	14/12/1978	769477891-91	A18	NÃO HOMOLOGADAS
8	ROZILMA RODRIGUES DE SOUZA	342	22/11/1974	551714801-59	A21	NÃO HOMOLOGADAS
9	ROSANA RESENDE	190	28/10/1986	053620239-77	A23	NÃO HOMOLOGADAS
10	NILSON RAMOS DE OLIVEIRA	470	07/01/1975	84893591134	A24	NÃO HOMOLOGADAS
11	WALISON FERREIRA FRANCO	445	16/07/1990	033907921-92	A24	NÃO HOMOLOGADAS
12	ANDREA DOS SANTOS WOLFART	453	10/05/1986	011729331-89	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
13	ANDRÉA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS GREGOL	348	31/07/1975	819510941-15	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
14	JUVANEIDE INARCIZA DA SILVA	496	02/04/1973	961811841-04	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
15	LILIAN DE OLIVEIRA	909	13/12/1975	968379391-91	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
16	NATALICIA PAULINO	791	25/11/1974	651549801-44	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
17	SANDRA GALINDO DIAS FONTENELE DE SOUSA	707	27/11/1978	008564981-30	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
18	VANDERLANIA DE SOUZA CARDOSO	380	10/07/1972	559308971-91	XXX	NÃO HOMOLOGADAS

Prefeitura Municipal de Tabaporã

LEI MUNICIPAL N.º 790, DE 05 DE MAIO DE 2010.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o fechamento e desmembrar as áreas no total de 7.600,00 m2 que faz parte de ruas constante no Loteamento denominado "Cidade Tabaporã", e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o fechamento e desmembrar as áreas no total de 7.600,00m2 que faz parte de ruas constante no Loteamento denominado "Cidade Tabaporã", as quais tem as seguintes localizações, limites e confrontações:

1) Rua João Silveira Crispim, antiga Rua Paraíba, Área de 4.000,00 m2 (quatro mil metros quadrados), desmembrada da área Comunitária denominada Rua João Silveira Crispim, Antiga Rua Paraíba do Loteamento denominado "Cidade Tabaporã" localizado na cidade e comarca de Tabaporã/MT.

- FRENTE: Limita-se por uma linha reta de 20,00 metros, confrontando-se com a Rua Viviane;

- FUNDO: Limita-se por uma linha reta de 20,00 metros, confrontando-se com a Rua Neuza;

- LADO DIREITO: Limita-se por uma linha reta de 200,00 metros confrontando-se com a Quadra 288 e 321;

- LADO ESQUERDO: Limita-se por uma linha reta de 200,00 metros confrontando-se com a Quadra nº 287 e 322.

2) Rua Ana Lucia, Área de 1.800,00 m2 (um mil e oitocentos metros quadrados), desmembrada da área Comunitária denominada Rua Ana Lucia do Loteamento denominado "Cidade Tabaporã" localizado na cidade e comarca de Tabaporã/MT.

- FRENTE: Limita-se por uma linha reta de 20,00 metros, confrontando-se com a Rua Antonio Alves de Oliveira, antiga Rua Rio de Janeiro;

- FUNDO: Limita-se por uma linha reta de 20,00 metros, confrontando-se com a Rua João Silveira Crispim, antiga Rua Paraíba;

- LADO DIREITO: Limita-se por uma linha reta de 90,00 metros confrontando-se com a Quadra 287;

- LADO ESQUERDO: Limita-se por uma linha reta de 90,00 metros confrontando-se com a Quadra nº 322.

3) Rua Ana Lucia, Área de 1.800,00 m2 (um mil e oitocentos metros quadrados), desmembrada da área Comunitária denominada Rua Ana Lucia do Loteamento denominado "Cidade Tabaporã" localizado na cidade e comarca de Tabaporã/MT.

- FRENTE: Limita-se por uma linha reta de 20,00 metros, confrontando-se com a Rua Odete T. Lodi, antiga Rua Mato Grosso;

- FUNDO: Limita-se por uma linha reta de 20,00 metros, confrontando-se com a Rua João Silveira Crispim, antiga Rua Paraíba;

- LADO DIREITO: Limita-se por uma linha reta de 90,00 metros confrontando-se com a Quadra 321;

- LADO ESQUERDO: Limita-se por uma linha reta de 90,00 metros confrontando-se com a Quadra nº 288.

Parágrafo Único - Autoriza ainda a conversão destas áreas de bens públicos de uso comum do povo para condição de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 05 de Maio de 2010.

EDISON ROSSO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TABAPORÃ
GESTÃO 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2010

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº. 03/2010, o Sr. Edison Rosso, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para a locação de um Imóvel, da senhora, BERENICE SILVA DE ARAUJO COSTA, inscrito no CPF nº 129.453.231-68, para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, de acordo com o disposto no Art. 24 Incisos X, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico, anexo ao processo licitatório.

Tabaporã – MT 03 de Maio de 2010

Cristiane Boboo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2010

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Manoel Rodrigues de Freitas Neto e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 009/2010, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, nos seguintes termos:

SIGLAS E ABREVIACOES:

INS = Número de inscrição	PT = Prova Teórica	AP = Aprovado	CR = Cadastro de Reserva
CL = Ordem Classificatória	PP = Prova Prática	RE = Resultado	

INSC	CANDIDATO	CARGO	PT	PP	CL	RE
441	VALMIR BASTOS MACHADO	ADJUNTO DE OPERAÇÕES	72	-	1º	AP
232	JOSE DOMINGOS FARTO	ADJUNTO DE OPERAÇÕES	68	-	2º	AP
537	SONIA MARIA NUNES JOAQUIM	AGENTE SANITARIO	64	-	1º	AP
264	ELIZANDRO ROSSI	ANALISTA TRIBUTARIO	72	-	1º	AP
507	PAULA ZANTEDESCHI GOULART	ANALISTA TRIBUTARIO	52	-	1º CR	AP
429	SAYURI IONARA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	72	-	1º	AP
664	MATEUS PAULO MORESCO LOHMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	64	-	2º	AP
284	ALESSANDRA ARBO SPINELLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	64	-	3º	AP
89	ALINE MENGUE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	64	-	4º	AP
410	DANUBIA MARTINS DA MOTA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	64	-	5º	AP
5	POLIANA DE CARVALHO EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	64	-	6º	AP
418	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	62	-	7º	AP
188	MADALENA APARECIDA ORTIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	62	-	8º	AP
283	ANA PAULA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	62	-	9º	AP
102	ARMANDO DATSCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	62	-	10º	AP
90	GESIANE DE JESUS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	62	-	11º	AP
336	LUCIANA FATIAMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60	-	1º CR	AP
13	FERNANDA MENEZES DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60	-	2º CR	AP
332	JANE DE LOURDES ZDEPSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60	-	3º CR	AP
390	ILDA MARIA AUGUSTO VOINAROSKI	ASSISTENTE SOCIAL	56	-	1º	AP
567	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	54	-	1º CR	AP
279	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80	-	1º	AP
389	LUCIMAR DA SILVA LISBOA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80	-	2º	AP
484	EDNA CRISTINA MARCOLINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	78	-	3º	AP
416	RAQUEL APARECIDA ZDEPSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	76	-	4º	AP
634	MARCELO TRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	72	-	5º	AP
291	ANA JULIA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	70	-	1º CR	AP
18	ANDERSON MICHEL MAZZOCHIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	-	2º CR	AP
504	FABIO APARECIDO CULERE	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	90	-	1º	AP
544	MARIA APARECIDA BEZERRA	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	74	-	2º	AP
474	MIRIAN ANGELA DE LIMA	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	74	-	3º	AP
581	LIVERCI APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	72	-	1º CR	AP
227	BERENICE TOLEDO DE CAMARGO	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	72	-	2º CR	AP

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

546	ROSELI ANTUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	90	-	1°	AP
17	LIDINARIA ZEFERINO	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	90	-	2°	AP
4	TERESINHA ANA DE MELLO	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	86	-	3°	AP
95	CLARICE APARECIDA ALCARÁ PIRES	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	86	-	4°	AP
40	ADRIANA GONÇALVES SCHUSTER	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	84	-	5°	AP
205	MARINES DE FREITAS GOULARTE	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	84	-	6°	AP
151	SILVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	82	-	7°	AP
216	JULIANA PASA WOLOSZIN	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	82	-	8°	AP
276	VANUZA VALENTE BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	80	-	9°	AP
482	JOSIANA GUERRA RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	80	-	10°	AP
228	LUCINEIA PAULO DA CRUZ	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	78	-	11°	AP
626	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	74	-	1º CR	AP
63	JOSENILDA LABORÃO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	72	-	2º CR	AP
41	VIOLENE MARIA FANIN	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	70	-	3º CR	AP
83	JEANE KARRISSE ALCARA PEDROSO	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	70	-	4º CR	AP
37	GEANETE DUTRA MARCANTE	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	70	-	5º CR	AP
659	ROSANA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	68	-	6º CR	AP
456	ANA CAROLINE ZOPELLARO	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (ESCOLA MIRAGUAI)	58	-	1°	AP
215	LIANI SOLANGE FERST	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (ESCOLA NORBERTO SCHWANTES)	88	-	1°	AP
542	JOCILEY CAMARGO TRINDADE	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (ESCOLA NORBERTO SCHWANTES)	74	-	1ºCR	AP
330	IVETE MARIANO DA CRUZ	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (ESCOLA SÃO PEDRO)	60	-	1°	AP
427	MATILIDE DUESSMAN ROHDEN	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (ESCOLA XANXERE)	86	-	1°	AP
420	LETICIA MARIA FERRARI DE LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (ESCOLA XANXERE)	66	-	1ºCR	AP
75	RUTE STAGGEMEIER DOS REIS	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (POSTO DE SAUDE RIBEIRÃO BONITO)	82	-	1°	AP
539	ELISANDRA BIER	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (POSTO DE SAUDE RIBEIRÃO BONITO)	76	-	1ºCR	AP
31	PAMELA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (POSTO DE SAUDE XANXERE)	76	-	1°	AP
327	FATIMA SALETE FERRARI SQUENA	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (POSTO DE SAUDE XANXERE)	70	-	1ºCR	AP
140	NESTOR BARTZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	76	-	1°	AP
627	PITTER ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	76	-	2°	AP
146	RAFAEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	62	-	3°	AP
200	JOÃO PAULO TRAFICANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	54	-	4°	AP

56	IZAEL RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	54	-	5°	AP
570	EMERSON DA COSTA	AUXILIAR TECNICO DESPORTIVO	68	-	1°	AP
461	ELIANE AUGUSTO MIRANDA	AUXILIAR TECNICO DESPORTIVO	66	-	2°	AP
516	CARLOS JERONIMO JUNIOR	AUXILIAR TECNICO DESPORTIVO	62	-	3°	AP
496	PAULA MORGADO DE OLIVEIRA	BIOQUIMICO 20 HORAS	52	-	1°	AP
285	FABIO ANDREOTTI	BIOQUIMICO 40 HORAS	92	-	1°	AP
437	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	BIOQUIMICO 40 HORAS	74	-	1°CR	AP
316	RONALDO HESPANHA	CHAPEADOR	80	-	1°	AP
54	MARIO DE JESUS SIQUEIRA	CHAPEADOR	66	-	1°CR	AP
11	ADILSON FRETOLA ALIBERTI	CONTADOR	68	-	1°	AP
631	GRASIELLA LOPES PEREIRA	CONTADOR	50	-	1°CR	AP
192	JONAS TADEU SASSI	CONTROLADOR	78	-	1°	AP
425	EDUARDO JOSE FREIRE	CONTROLADOR	58	-	1°CR	AP
51	PAULO SERGIO NORATO	ELETRICISTA	66	-	1°	AP
208	ALINE DEISE CORREA DANIELLI	ENFERMEIRO 20 HORAS	68	-	1°	AP
387	WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO	ENFERMEIRO 20 HORAS	64	-	1°CR	AP
615	ANE GRASIELA DA SILVA	ENFERMEIRO 40 HORAS	96	-	1°	AP
136	LUIZ VENAZZI NETO	ENFERMEIRO 40 HORAS	74	-	2°	AP
211	ELZILAINE APARECIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO 40 HORAS	74	-	3°	AP
189	ANDREA CARLA FERREIRA ESTELAI	ENFERMEIRO 40 HORAS	74	-	4°	AP
459	LETICIA FERREIRA FEITOSA	ENFERMEIRO 40 HORAS	70	-	5°	AP
556	ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO 40 HORAS	70	-	6°	AP
112	ANDRESA CRISTINA GNOATTO	ENFERMEIRO 40 HORAS	68	-	7°	AP
82	TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA FRANCIS	ENFERMEIRO 40 HORAS	68	-	1°CR	AP
492	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	ENFERMEIRO 40 HORAS	68	-	2°CR	AP
309	CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS	ENFERMEIRO 40 HORAS	68	-	3°CR	AP
445	ISABEL CRISTINA MOREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	80	-	1°	AP
259	ORSULA MARINA BALBINOT	FISIOTERAPEUTA	64	-	2°	AP
324	CRISLEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	62	-	1°CR	AP
163	MARIA ISABELA DE SOUZA CANATO	FISIOTERAPEUTA	62	-	2°CR	AP
325	OSVALDO DA COSTA LIMA	GUARDA DE ENDEMIAS	72	-	1°	AP
293	MOISES CAUREO	GUARDA DE ENDEMIAS	72	-	2°	AP
88	JEANCARLOS MARTINS	GUARDA DE ENDEMIAS	70	-	3°	AP
407	KLEYTON ROBRIGUES DE ALMEIDA	GUARDA DE ENDEMIAS	70	-	4°	AP
661	JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA	GUARDA DE ENDEMIAS	64	-	1°CR	AP
540	MAICON DO NASCIMENTO	GUARDA DE ENDEMIAS	60	-	2°CR	AP
388	SEBASTIÃO KRULISKOSKI	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	54	-	1°	AP
568	JUNIOR JOSE DE OLIVEIRA	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	54	-	1°CR	AP
85	MARCELO GUARIDO	MECANICO DE VEICULO ESCOLAR	70	-	1°	AP
6	MARCOS CARDOSO DA SILVA	MECANICO DE VEICULO ESCOLAR	50	-	1°CR	AP
606	GISELLE CRISTINA DA ROSA	MÉDICO	74	-	1°	AP
217	MAURICIO BLANCO	MÉDICO	60	-	2°	AP
607	ANDRE LUIZ DE SOUZA	MÉDICO	60	-	3°	AP
490	ANTONIO DO NASCIMENTO MIGUEL	MÉDICO	52	-	4°	AP
123	ROSICLEIA DOS SANTOS	MONITOR DE CRECHE	70	-	1°	AP
239	PALOMA CAROLINE LUIZ	MONITOR DE CRECHE	68	-	2°	AP
673	SANDRA KELLY ALCANTARA	MONITOR DE CRECHE	62	-	3°	AP
35	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	MONITOR DE CRECHE	60	-	4°	AP
685	MARINES DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	60	-	5°	AP
450	MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA	MONITOR DE CRECHE	60	-	6°	AP
277	LEILANE BEATRIZ FOCKINK	MONITOR DE CRECHE	58	-	1°CR	AP
470	EIDIANE SOARES	MONITOR DE CRECHE	58	-	2°CR	AP
133	ODAIR SAUER	MOTORISTA	90	91	1°	AP
471	DHJUNIOR PINTO BRITO	MOTORISTA	82	83	2°	AP

198	FAGNER IBRAIM ROSSETTO RODRIGUES	MOTORISTA	82	93	3°	AP
126	CLAUDINEI PICININI DE SOUZA	MOTORISTA	78	82	4°	AP
100	WALDECIR TIZZIANI	MOTORISTA	78	98	5°	AP
334	ODILIA MARIA DA CRUZ	MOTORISTA	76	55	6°	AP
446	CLAUDIOMIR ARIZI	MOTORISTA	74	98	7°	AP
551	ARTUR ALVES MEIRA NETO	MOTORISTA	74	90	8°	AP
553	NIVALDO OCZINSKI	MOTORISTA	72	91	9°	AP
681	CLEBER ROMEIRO RAMOS	MOTORISTA	66	95	10°	AP
613	ARI HOFFMANN DE LIMA	MOTORISTA	66	94	11°	AP
481	EDERVAL MIRANDA DE ARAUJO	MOTORISTA	64	92	1º CR	AP
195	CLEDEMIR BRIGO	MOTORISTA	62	86	2º CR	AP
319	CLEDER CRISTIANO BIANCHIN	MOTORISTA	60	88	3º CR	AP
292	ANTONIO CARLOS FREITAS DA SILVA	MOTORISTA	60	94	4º CR	AP
220	EUCLIDES MARCELINO DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	76	87	1°	AP
647	JOSE GILMAR BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	70	84	2°	AP
245	HENRIQUE ANTONIO DE CARLI	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	66	91	3°	AP
603	ROBERTO FELIX DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	64	90	4°	AP
62	VALMOR KLOCK	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	54	92	1º CR	AP
248	DALILA MARQUES FRAGA	ODONTOLOGO	52	-	1°	AP
306	IDEVAN JESUS DOS REIS	OPERADOR DE MAQUINAS I	66	81	1°	AP
391	RENIL VOINAROSKI	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	74	86	1°	AP
117	ROBSON HELFENSTEIN	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	68	97	2°	AP
127	ROMARIO PEREIRA DO NASCIMENTO DOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	56	88	3°	AP
116	JULIANO LOUREIRO DE MORAIS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	56	96	1º CR	AP
663	LAERCIO DA ROSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	54	68	2º CR	AP
671	RONALDO ADRIANO SANTOS DE GOES	PADEIRO	64	-	1°	AP
608	GILSON DAMACENO SANTOS	PROFESSOR DE ARTES	66	-	1°	AP
452	ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE CIENCIAS	62	-	1°	AP
524	KARINE ANDREZA PEREIRA	PROFESSOR DE CIENCIAS	58	-	1º CR	AP
193	SEBASTIÃO RAMALHO FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	76	-	1°	AP
656	ALESSANDRA NEVES CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	56	-	2°	AP
687	CLEDECIR BRIGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	52	-	1º CR	AP
119	ELISANGELA ESPERANDIN FARTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	78	-	1°	AP
290	LOECI TEREZINHA ZAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	74	-	2°	AP
96	LEONI DE SOUZA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	70	-	3°	AP
640	MARLI DA LUZ PADILHA MARCOLAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	58	-	4°	AP
408	NEIVA LUZIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	56	-	5°	AP
515	SIMONE OCZINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	54	-	6°	AP
196	LILIAN DAHIANE CAVALHEIRO DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	54	-	7°	AP
225	MARIA JOSE DE SOUZA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50	-	8°	AP
392	EDSON WANDERLEI PAIANO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	58	-	1°	AP
599	JACQUELINE CRISTIANE DE ARAUJO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	50	-	2°	AP
521	LAIS DOS SANTOS CARVALHO SILVA	PROFESSOR DE HISTORIA	68	-	1°	AP
657	REGINALDO MARCOLAN	PROFESSOR DE HISTORIA	64	-	1º CR	AP
654	SAIONARA MAZZOCHIN	PROFESSOR DE INGLES	52	-	1°	AP
653	MEIRIOR LUIZ TORRES	QUIMICO	58	-	1º	AP
600	RENATO DE MELO CASTRO	QUIMICO	58	-	1º CR	AP
434	EDER PEREIRA FERNANDES	TEC. MAN.EQUIP DE INFORMATICA	66	-	1°	AP
670	MIRIAN DE OLIVEIRA	TEC. MAN.EQUIP DE INFORMATICA	62	-	2°	AP
534	ELSON LIMA DOS SANTOS	TEC. MAN.EQUIP DE INFORMATICA	60	-	1º CR	AP
360	CLEUSI APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	72	-	1°	AP
113	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	68	-	2°	AP
616	NELSON JOSE NARESSI	TECNICO EM ENFERMAGEM	66	-	3°	AP
368	RAMAYANE DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	58	-	4°	AP

628	CLAUDIO MESSIAS DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	58	-	5°	AP
422	DILMA LEMUNY	TECNICO EM ENFERMAGEM	58	-	6°	AP
135	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	56	-	7°	AP
358	SANDRA JARDIM DE BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	56	-	8°	AP
206	MARIA APARECIDA DA SILVA VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	54	-	9°	AP
302	MATILDE BARRETO	TECNICO EM ENFERMAGEM	52	-	10°	AP
118	KATIA MARCIA CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	52	-	11°	AP
144	SUZAMARA MACIEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	50	-	12°	AP
254	LUCILENE SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	50	-	13°	AP
49	DAIANE RITTER	TECNICO EM ENFERMAGEM	50	-	14°	AP
400	DONIZETE LOURENÇO	TECNICO EM ENFERMAGEM	50	-	15°	AP
635	LAURINDA AZEVEDO GUEDES	TECNICO EM RAIO X	76	-	1°	AP
287	ELISANGELA BISPO SABALHO	TECNICO EM RAIO X	56	-	1° CR	AP
430	MARCIO LUIZ BIAZUZ	VIGIA	94	-	1°	AP
61	JAIR RIBEIRO JUNIOR	VIGIA	82	-	2°	AP
48	HERBERT SOARES FIGUEIRA	VIGIA	78	-	3°	AP
428	EDER JOÃO STURMER DOS SANTOS	VIGIA	74	-	4°	AP
2	RENATO FERREIRA FRANÇA	VIGIA	70	-	5°	AP
256	LUCAS JOSE DA SILVA	VIGIA	66	-	6°	AP
78	JOSE WILSON FONTELES	VIGIA	60	-	7°	AP
297	LUIZ APARECIDO DE ALMEIDA	VIGIA	52	-	8°	AP
348	VALDIR PIRES	VIGIA	52	-	9°	AP
313	FLAVIO DUTRA	VIGIA (ESCOLA MINUANO)	84	-	1°	AP
578	VALDIR DELLA JUSTINA	VIGIA (ESCOLA MINUANO)	58	-	1° CR	AP

O presente Edital deverá se publicado na Imprensa Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte (www.terranovadonorte.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de maio de 2010.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

PAULO CEZAR GOULART
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Carlos Eduardo de Oliveira Vicente e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 004/2010, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, nos seguintes termos:

INSC	CANDIDATO	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1	MAX ALEI GOULART	ADVOGADO	76	1°	APROVADO
16	CRISTIANE CARDEAL CORREIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	66	1°	APROVADO
43	CELSO CARLOS BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	66	2°	APROVADO
47	FRANCIANE BORGES VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	66	1°	APROVADO
37	LEA LIMA NOVAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	72	1°	APROVADO
12	LEONEL ARBO SPINELLI	CONTROLADOR INTERNO	50	1°	APROVADO

Prefeitura Municipal de União do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010 Processo nº 021/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 007/2010, de 12/01/2010, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 593, de 12/01/2010, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010, relativo ao Processo de Licitação Nº 021/2010, cujo objeto refere-se à Aquisição de Medicamentos e Materiais de Procedimentos Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal que atendem o Município, sendo: Lote 01 (Medicamentos e Produtos para Procedimentos Odontológicos) e Lote 02 (Materiais de Procedimentos Odontológicos), conforme descrição detalhada no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Data de Expedição do Edital: 06/05/2010.

Data de abertura/julgamento: 19/05/2010.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos telefones 0xx 66 3540-1283 ou 3540-1369.

União do Sul – MT, 06 de maio de 2010.

FABIANI BOLSON ZAMBONIN – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE-EDITAL Nº 09/2010 Processo nº 018/2010

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de CONVITE-EDITAL Nº 09/2010, emitido em 27/04/2010, aberto e julgado em 05/04/2010, às 09:00 horas, cujo objeto refere-se à Aquisição de Materiais de Construção para uso em reformas e reparos diversos, junto às Secretarias Municipais de Educação e Cultura; Saúde e Saneamento; Obras Viação e Serviços Urbanos; Assistência Social; e Esporte e Lazer, conforme descrição do

Anexo I do Edital da licitação, sagraram-se vencedoras do certame a proponente JOSÉ FERNANDES GONÇALVES DUARTE - ME, inscrita no CNPJ nº 05.281.846/0001-60, de União do Sul, com os itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 63, 64, 87, 88, 89, 90, 102, 103, 127, 128, 148, 160 e 161 do Anexo I, totalizando R\$ 25.444,90 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), e a proponente MARGARETE ZÍLIO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.888.465/0001-93, de União do Sul, com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 175 do Anexo I, totalizando R\$ 58.449,04 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), sob o critério de menor preço por item.

Publique-se - Afixe-se.

União do Sul, MT, 05 de maio de 2010.

VALDECIR MARTINS DE LIMA
Presidente da C.P.L.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE-EDITAL Nº 10/2010
Processo nº 019/2010

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de CONVITE-EDITAL Nº 10/2010, emitido em 27/04/2010, aberto e julgado em 05/05/2010, às 15:00 horas, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços Profissionais de Nutricionista, com jornada de 40 (quarenta) horas mensais, para atendimento e assessoria na elaboração e acompanhamento dos cardápios da alimentação escolar de alunos do ensino fundamental e educação infantil da Rede Municipal de Ensino, bem como alimentação escolar da Creche Municipal, bem ainda assessoria ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE, de conformidade com Resoluções do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), sagrou-se vencedora do certame a proponente VANESSA MAÍSA MARIN, Nutricionista, inscrita no CRN nº 5980-P, portadora do CPF nº 020.891.861-27, estabelecida na Cidade Cláudia - MT, com o preço de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por mês, sob o critério de menor preço.

Publique-se - Afixe-se.

União do Sul, MT, 05 de maio de 2010.

VALDECIR MARTINS DE LIMA
Presidente da C.P.L.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria.

Nº do Contrato: Nº 028/2010.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: GILBERTO LUIZ ATOATTI - CNPJ/MF nº. 10.700.332/0001-32.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria, relativos à apuração do Índice de Participação do Município de União do Sul na arrecadação e repartição do ICMS, quota-parte dos 25%, a vigorar no ano de 2011, compreendendo: Monitoramento e orientação na elaboração de GIAs Rurais de contribuintes referente o ano base de 2009; Digtização das NFPAs e NFEs, com vistas à checagem dos valores declarados nas GIAs Rurais dos Produtores Rurais; Conferência e Revisão das GIAs ICMS, das GIAs RURAIS e dos documentos da SEFAZ/MT, referentes à apuração do Valor Adicionado, ano base 2009;

Conferência dos relatórios da SEFAZ/MT, referente aos dados do Município e Índices Preliminares; e Interposição e acompanhamento de Recurso Administrativo perante a SEFAZ/MT.

Valor Total: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), pagável em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

Cód. Dotações Orçamentárias:

04.001.04.123.0007.2.006-3390.39.00.00.00.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 06/05/2010.

Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Gilberto Luiz Atoatti - pela Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 80/2010.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Jocivani de Jesus Ferreira - CPF: 900.176.841-53

Cargo/função: Auxiliar do Magistério, jornada de 20 horas semanais, podendo haver acréscimos de aulas excedentes, a ser desempenhado junto à Escola Municipal Matilde Altenhofen, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a outra professora efetiva afastada com Licença para trato de saúde.

Remuneração base: R\$ 460,00 p/ mês.

Prazo: Até 03/08/2010.

Data assinatura: 05/05/2010.

Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Jocivani de Jesus Ferreira - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público, sob nº 77/2010.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008, e art. 159 da Lei 293/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Jocivani de Jesus Ferreira - R.G. nº 1250621-4 SSP/MT - CPF: 900.176.841-53

Cargo/função: Auxiliar do Magistério - jornada 20 horas semanais.

Objeto do Termo Aditivo: Alteração do objeto, ampliando a jornada de 17 horas semanais para 20 horas semanais, e alteração do valor para R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) por mês.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes, que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data assinatura do Termo: 03/05/2010.

Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Jocivani de Jesus Ferreira - Contratada.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2010.
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia **19 de Maio de 2010, às 10h00min (horário de Brasília)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos

dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e, gratuitamente, nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Várzea Grande-MT, 05 de Maio de 2010.
Luciano Raci de Lima – Pregoeiro. Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração.

**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
 AVISO CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE
 PREÇO(CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO.
 Nº 24/2009.**

Fundação de Saúde de Várzea Grande através do seu Superintendente no uso de suas atribuições legais, decide cancelar o processo licitatório /Pregão Registro de Preço nº 24/2009, por conveniência administrativa com base no art. 78 XVII da lei 8.666/98. Várzea Grande, 09 de novembro de 2009.

De Acordo:

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
 Superintendente

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 008/2010

Contratada: : L F TOTTI COMERCIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS A SEREM USADOS NAS LIGAÇÕES DOMICILIARES, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE E RAMAIS DO DAE/VG.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2010**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PESAGEM EM BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA DE CAMINHÕES DE LIXO URBANO E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com realização prevista para o dia 20 de Maio de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 06 De Maio de 2010. Luciano Raci De Lima – Pregoeiro - Marcos José Da Silva - Secretário Mun. de Administração

Fundamentação Lega: Carta Convite n.º 007/2010.

Valor: R\$ 78.593,00

Dotação: (24) 3.3.90.30.00.00.00.00.0999.0

Prazo: 30(Trinta) Dias

Assinatura: 07/05/2010

Jeverson Missias de Oliveira
 Diretor Presidente

Consórcios Intermunicipais

Mato Grosso

Betha Sistemas

CONS.INTERM.DES.ECON.SOC.AMB. NASCENTE DO ARAGUAIA

Exercício de 2009

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS CORRENTES	1.007.999,00	1.224.653,03	216.654,03	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTA	1.350.999,00	1.132.614,71	-218.384,29
RECEITA PATRIMONIAL	800,00	0,00	-800,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	77.420,00	77.420,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	958.079,00	1.221.753,03	263.674,03	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.120,00	2.900,00	-46.220,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	-4.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	-4.000,00				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00				
Soma	1.011.999,00	1.224.653,03	212.654,03	Soma	1.428.419,00	1.210.034,71	-218.384,29
Déficits	416.420,00	0,00	-416.420,00	Superávits	0,00	14.618,32	14.618,32
TOTAL	1.428.419,00	1.224.653,03	-203.765,97	TOTAL	1.428.419,00	1.224.653,03	-203.765,97

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Mato Grosso

CONS.INTERM.DES.ECON.SOC.AMB. NASCENTE DO ARAGUAIA

Balanco Patrimonial - Anexo 14

Administração Direta

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	17.553,62		
DISPONIVEL	17.553,62		
BANCO C/ MOVIMENTO	17.553,62		
ATIVO PERMANENTE	80.610,00		
BENS MOVEIS	3.640,00		
MOVEIS	3.640,00		
CREDITOS	76.970,00		
DIVIDA ATIVA	76.970,00		
Soma do Ativo Real	98.163,62	Soma do Passivo Real	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	98.163,62
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	98.163,62
TOTAL GERAL	98.163,62	TOTAL GERAL	98.163,62

VIGÊNCIA: 31/01/2010
VALOR: 29.0001,06
ASSINATURA: 31/12/2009.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 04/2008
CREDOR: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
VIGÊNCIA: 28/02/2010
VALOR: 71.041,14
ASSINATURA: 29/01/2010.

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2008
CREDOR: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
VIGÊNCIA: 31/03/2010
VALOR: 71.041,14
ASSINATURA: 28/02/2010

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO 04/2008
CREDOR: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
VIGÊNCIA: 30/04/2010
VALOR: 71.041,14
ASSINATURA: 31/03/2010

Mato Grosso

CONS.INTERM.DES.ECON.SOC.AMB. NASCENTE DO ARAGUAIA

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.224.653,03	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.210.034,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.221.753,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.573,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.900,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.096.460,98
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.900,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	0,00	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
AMORTIZACAO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	2.900,00
CONSTR.E AQUIS DE BENS DE NATUREZA INDI	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDO	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	84.924,95	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54.174,95
BAIXA DE PASSIV.PRESCRITAS OU INDEVIDAS	0,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	54.174,95
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	0,00
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	54.174,95	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INCORPORACAO DE BENS E VALORES	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	30.750,00	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00
OUTRAS PROVISÕES	0,00	CANCELAMENTO DE CREDITOS	0,00
PROVISAO PARA 13º SALÁRIO	0,00	CORRECAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
PROVISAO PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	0,00
PROVISAO PARA FERIAS	0,00	DEVOLUCAO DE BENS	0,00
REAVALIACAO DE BENS	0,00	ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	0,00	OUTRAS PROVISÕES	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	PROVISAO PARA 13º SALÁRIO	0,00
REVERSO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PRE	0,00	PROVISAO PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
TRANSF DE OBRAS EM ANDAM.PICUSTO FINAL	0,00	PROVISAO PARA FERIAS	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00
		TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0,00
		TRANSF.DE OBRAS EM ANDAMENT.PICUSTO FI	0,00
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Total de Variações Ativas	1.309.577,98	Total de Variações Passivas	1.267.109,66
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	42.468,32
Total Geral	1.309.577,98	Total Geral	1.309.577,98



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Jornal Oficial dos Municípios

Gerência de Comunicação: Malu Sousa
Editoração Eletrônica: Balthazar Borges Barbosa
Atendimento: Noides Cenio da Silva (65) 2123-1270
Impressão: Asuir Nunes da Silva
E-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração da Patrulha Mecanizada do Consórcio CODEMA.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 04/2008
CREDOR: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br